



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO L - Nº 81

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1995

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI

Nº 003, de 1995-CN

MENSAGEM

Nº 195, de 1995-CN

(Nº 419/95, na origem)

(*) EMENDAS

(*) - Publicadas em Suplemento A à presente edição.

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

EMENDAS

AO

PROJETO DE LEI

Nº 006, de 1995-CN

MENSAGEM

**Nº 226, de 1995-CN
(Nº 485/95, na origem)**

006-00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL-06/95-CN

PÁGINA

01 DE 03

TEXTO

SUPRIMIR DO PROJETO ATIVIDADE ANEXO I - 16.088.0539.1340.0007-OBRA S R O
DOVIÁRIAS EMERGENCIAIS NO PARANÁ-R\$ 12.197.700,00 - 16.088.0539.1340 -
0014- OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS EM MATO GROSSO-R\$ 10.200.000,00 -
16.088.0539.1340.0016- OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS NO MATO GROSSO -
DO SUL-R\$ 1.174.676,00.

INCLUIR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO II - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGEN -
CIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 23.572.376,00 (VINTE E
TRES MILHOES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E
SEIS REAIS.).

JUSTIFICAÇÃO

Com marco referencial do Distrito Industrial de Manaus, proximidades do terminal da Travessia dos Ferry-Boats, na ligação da BR-319 - com o centro Sul do País, atravessa os populosos bairros operários de Armando Mendes (3.200 hab), Zumbi dos Palmares (4.100 hab), São José O perário (53.200 hab), Jorge Teixeira (5.800 hab), Tancredo Neves (3.300 hab), Mutirão Armando Mendes (28.400 hab), Cidade Nova (75.420 hab), No vo Mundo (1.350 hab), Novo Israel (17.550 hab), Santa Etelvina (3.960 - hab), com ponto terminal no entroncamento das Rodovias BR-174 (Manaus/ AM/Boa Vista-RR), com AM-010 (Manaus Itacoatiara-AM).

Projetada para proporcionar futuramente ao mundo usuário uma circulação rápida, segura e econômica, a Rodovia Grande Circular-Contorno Manaus, apresenta características de Classe especial, estando o seu projeto devidamente aprovado pelo DNCR. A implantação do projeto vem se arrastando por vários anos, com poucos resultados práticos, em virtude da não alocação de recursos que consolidem o investimento.

Manaus hoje, após a implantação definitiva do Distrito Industrial, sua ampliação e expansão, constituída por unidades produtivas, em pleno funcionamento de linha de escala diversificada, resente-se da existência de vias preferenciais nas áreas periféricas que permitam, de um lado, circulação rápida, segura e econômica de bens e veículos, e de outro, possam promover o desvio do denso fluxo de tráfego das zonas centrais, atualmente extremamente congestionadas.

É imperativo a consolidação do projeto da Rodovia Grande Circular, principal via expressa de Manaus, que também permitirá a intermodalidade dos transportes rodo-aéreo-fluvial pela conexão que formará com o aeroporto Internacional Eduardo Gomes através de via complementar, o porto de Manaus e como corredor de importação e exportação do Distrito Industrial e Agropecuário através das Rodovias Federal BR-174 (Manaus-Boa Vista-Venezuela) e em processo de pavimentação, atingindo assim o latente mercado do Caribe.

A execução do projeto de pavimentação desta Rodovia, procura também atender à racionalização do uso do solo, voltados para a economia de transportes dinâmicos e polvilga pelo traçado da Rodovia, possibilitando desta forma o acesso rápido entre os aglomerados populacionais mencionados, às instalações do Distrito Industrial.

hoje, pelo irradiador de desenvolvimento da Amazônia Ocidental e marco gerador de benefícios direto e indireto.

Os custos de implantação do trecho restante da Rodovia Grande Circular (contorno de Manaus) está orçado em R\$ 23.572.376,00 (vinte e tres milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

Assim, com a presente emenda, procuro sensibilizar os meus pares para deferir esta justa e antiga reivindicação de toda população do Estado do Amazonas.

CÓDIGO

NOME DO AUTOR

UF

PARTIDO

DEP. CARLOS DA CARVALHO

AM

PFL

DATA

09 / 04 / 95

006-00002-7

INSCRIÇÃO NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 06/95-CN

PÁGINA

01 DE 01

TÍTULO

INCLUA-SE NO ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROJETO: 16.088.0539.1340
o seguinte SUB-PROJETO:
16.088.0539.1340.,.,., - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS NO TOCANTINS.
VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

FONTE DE CANCELAMENTO:

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ANEXO II

SUB-PROJETO: 16.088.0539.1340.0001 - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS
VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Com as constantes chuvas que caem em todo o País, a situação das Rodovias Brasileiras é precária, a malha rodoviária se deteriorou de tal forma que as condições de tráfego são mínimas e o escoamento da produção agrícola se torna difícil e oneroso, aumentando consequentemente, o preço final dos produtos.

No Estado do Tocantins a situação não é diferente. A BR-153 (Belém -Brasília) necessita reparos urgentes ao longo de todo o trecho que corta o Estado, ou seja, das Divisões TO/GO à TO/PA, pois trata-se da única opção de transporte que integra de ponta a ponta o Tocantins.

Outro problema que precisa de solução urgente é a BR-230. (Rodovia Transamazônica), no trecho de Tocantinópolis-TO à Divisão TO/PA. O trecho está interditado e a produção agrícola e pecuária, que é a base da economia da região, está ameaçada de não ser escoada.

CÓDIGO

1640-8

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO OSVALDO REIS

UF

TO

PARTIDO

PP

DATA

10/05/95

ASSINATURA

006-00003-5

INSCRIÇÃO NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 006/95

PÁGINA

1 DE 4

Acrescentar no PROGRAMA DE OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAS, 16.088.0539.1340, o seguinte projeto:

16.088.0539.1340.XXXX
OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS EM MINAS GERAIS
Esfera: FISCAL
Valor: R\$ 8.000.000

Fontes de Cancelamento:

16.088.0539.1340.0007

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS NO PARANÁ

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 2.285.000

16.088.0539.1340.0008

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 640.000

16.088.0539.1340.0009

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS EM SANTA CATARINA

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 280.000

16.088.0539.1340.0012

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS EM RONDÔNIA

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 400.000

16.088.0539.1340.0013

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS EM SÃO PAULO

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 600.000

16.088.0539.1340.0014

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS MATO GROSSO

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 2.040.000

16.088.0539.1340.0015

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS NO ACRE

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 200.000

16.088.0539.1340.0016

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS MATO GROSSO DO SUL

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 250.000

16.088.0539.1340.0017

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS NO PARÁ

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 180.000

16.088.0539.1340.0018

OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS NO RIO DE JANEIRO

Esfera : FISCAL

Valor : R\$ 1.125.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o Estado de Minas Gerais, que detem mais de 20% malha rodoviária Nacional, de recursos para restabelecer a normalidade do tráfego nos trechos rodoviários mais danificados pelas chuvas que se abaterem sobre extensas regiões do Estado.

CODIGO	FERNANDO ALBERTO DINIZ	MG	PMDB
DATA	15/05/95	ASSINATURA	

006-00004-3

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN 06/95 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao Programa do Ministério dos Transportes - DNER, o seguinte Subprojeto: 1608805391205

- Restauração da BR-232 Trecho Vitória de Santo Antão - Caruaru/PE
- Valor: R\$ 2.000.000,00
- GND - INVESTIMENTO

Cancela o Programa de Trabalho do DNER o seguinte Subprojeto:

16088053913400001

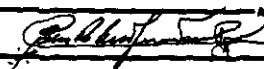
- Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Subprojeto se justifica pela necessidade de recuperação do trecho da BR-232, de Vitória de Santo Antão a Caruaru/PE, considerando que é via de escoamento agrícola que interliga a capital e o litoral ao Agreste e Sertão Pernambucano.

A execução dessa obra irá proporcionar o desenvolvimento regional, diminuir o alto índice de acidentes de trânsito com vítimas fatais, melhorando as condições de tráfego e de transporte populacional e agrícola, observadas ainda as melhorias das condições de saúde e educação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ROBERTO FONTES	PE	PFL

DATA	ASSINATURA
16/05/95	

006-00005-1

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN 06/95-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER, O SEGUINTE SUBPROJETO:1608805371204

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO:DUPLICAÇÃO BR-060 TRECHO ANA POLIS/ GOIANIA

VALOR R\$ 3.000.000,00

GND-INVESTIMENTO - 160880539.1340.0007

CANCELA O PROGRAMA DE TRABALHO DO DNER O SEGUINTE SUB-
PROJETO:

VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA BR PRECISA URGENTEMENTE DOS RECURSOS DADO AO GRANDE
PROBLEMA DE ACIDENTE OCASIONADOS PELA FALTA DO TERMINO DAS-
OBRAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROBERTO BALESTRA	GO	PPR
DATA	ASSINATURA		
16/05/95			

006-00006-0

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PL 006/95-CN	1 DE 1

TEXTO

SUBPROJETO

16.088.0539.1340.0014.....10.200.000

Obras Rodoviárias Emergenciais em Mato Grosso

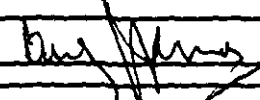
SUBPROJETO A SER DEDUZIDO

16.088.0539.1340.0014.....10.200.000

Obras Rodoviárias Emergenciais em Mato Grosso

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA REFORÇAR JUNTO AO RELATOR DO PROJETO
A NECESSIDADE DE SE MANTER O VALOR INTEGRAL DESTINADO AD ES-
TADO DE MATO GROSSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS EMER-
GENCIAIS, NA EXPECTATIVA DE EVITAR QUE O SUBPROJETO EM
QUESTÃO SEJA OBJETO DE DEDUÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR CARLOS BEZERRA	MT	PMDB
DATA	ASSINATURA		
17/05/95			

006-00007-5

CÓDIGO DO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 06/95 - CN	1 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do DNER - Anexo I (Crédito Especial) do PL Nº 06/95 - CN o seguinte:

16.088.0539.1340.0019 - BR - 135/PI - Rodovia do Cerrado (Operação Tapa-Buraco) Sub-trecho Eliseu Martins - Gilbués.

Valor: R\$ 4.000.000,00

Meta: 344 Km

Fontes de cancelamento:

16.088.0539.1340.0007 - 1.300.000,00

16.088.0539.0340.0013 - 1.700.000,00

16.088.0539.1340.0018 - 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A circulação de seus, pela Única Rodovia que atende aos carra dos Piauienses, encontra-se interrompida e destruída completamente em vários quilômetros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAES LANDIM	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
17/05/95	Paes Landim

006-00008-6

CÓDIGO DO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 06/95 - CN	1 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do DNER - Anexo I (Crédito Especial) do PL Nº 06/95 - CN o seguinte subprojeto:

16.088.0537.1204.0001 - BR-020/PI - Pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Picos - Sub-trecho São Raimundo - Simplicio Mendes.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Meta: 160 Km

Fontes de cancelamento:

16.088.0539.1340.0007 - Obras Rodoviárias Emergenciais do Paraná.

R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Referido trecho dá acesso aos sítios Arqueológico da Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato, encontrando-se sem condições de tráfego, em razão das fortes chuvas ocorridas nos meses de abril.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAES LANDIM	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
17/05/95	<i>Paes Landim</i>

006-00009-4

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PL Nº06/95-CM	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER, o seguinte Subprojeto 16.08805391205 Restauração da BR-153, trecho Alvorada/gurupi, Km 90-TD, valor R\$3.000.000,00 GND-Investimento. Cancelar o Programa de Trabalho do DNER, o seguinte Subprojeto 16088053913400018, Valor R\$3.000.000.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa permitir através da restauração da BR-153, trecho Alvorada/Gurupi, o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a consequente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	PAULO MOURÃO	TO	PPR

DATA	ASSINATURA
17/05/95	<i>Paulo Mourão</i>

006-00010-8

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PL Nº 06/95 - CM	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes DNER - o seguinte subprojeto:
16.088.0539.1205. xxxx
- Restauração da BR 317 - Trecho Rio branco - Assis Brasil 140Kms

- Valor R\$ 2.000.000

GND - Investimento

Cancelar o programa de Trabalho do DNER o seguinte subprojeto:

- 16.088.0539.1340.0007

Valor R\$ 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se, para sanar as necessidades do Estado do Acre, que precisa de melhores condições de tráfego rodoviário, para transportar com segurança toda a produção e importação de produtos comercializados e transportados via estrada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ZILA BEZERRA	AC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
17/05/95	<i>Zila Bezerra</i>		

006-00011-6

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PL Nº 06/95 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes

DNER - o seguinte subprojeto:

- 16.088.0539.1205.xxxx

- Restauração da BR 364 - trecho - Rio Branco - Cruzeiro do Sul
150 Kms

- Valor - R\$ 3.000.000

- GND - Investimento

Cancelar o programa de Trabalho do DNER o seguinte subprojeto

- 16.088.0539.1340.0018

- Valor R\$ 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se, para sanar as necessidades do Estado do Acre, que precisa de melhores condições de tráfego rodoviário, para transportar com segurança toda a produção e importação de produtos comercializados e transportado via estrada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ZILA BEZERRA	AC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
17/05/95	<i>Zila Bezerra</i>		

006-00012-4

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 06/ 95 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes DNER - o seguinte Subprojeto:

- 16.088.0539.1205. xxxx
- Restauração da BR 364 - Trecho - Rio Branco - Cruzeiro do Sul 220 Kms.
- Valor R\$ 5.000.000
- GND - Investimento

Cancelar o Programa de Trabalho do DNER o seguinte subprojeto:

- 16.088.0539.1340.0007
- Valor - R\$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário a aprovação desta emenda, para dar melhores condições de tráfego rodoviário, visto que toda a produção e importação de produtos comercializados no Estado são transportados via Estrada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1632-2	DEP. CELIA MENDES	AC	PPR
DATA	ASSINATURA		
17/05/95	<i>Celia Mendes</i>		

006-00013-2

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - Nº 06/ 95 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Acrescentar ao programa de trabalho do Ministério dos Transportes DNER - o seguinte subprojeto:

- 16.088.0539.1205.xxxx
- Restauração da BR 317 Trecho - Rio Branco - Assis Brasil 140 Kms
- Valor R\$ 3.000.000
- GND - Investimento

Cancelar o Programa de Trabalho do DNER o seguinte subproje-

to:

- 16.088.0539.1340.0014 Valor R\$ 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário a aprovação desta emenda, para dar melhores condições de tráfego rodoviário, visto que toda a produção e importação de produtos comercializados no Estado, são transportados via estrada.

CÓDIGO

1632-2

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. CELIA MENDES

UF

AC

PARTIDO

PPR

DATA

17/09/95

ASSINATURA

006-00014-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

006/95

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Altera-se no Crédito Especial da Unidade Orçamentária 39201-DNER, no Programa de Trabalho, o seguinte:

ACRESCENTE-SE O SUBPROJETO

16.088.0539.1340. _ _ _ _

Obras Rodoviárias Emergenciais no Estado da Roraima

Valor: R\$ 5.000.000

CANCELE-SE O SUBPROJETO

16.088.0539.1340.0007

Obras Rodoviárias Emergenciais no Estado do Paraná-Valor R\$ 3.000.000

16.088.0539.1340.0014

Obras Rodoviárias Emergenciais no Estado do Mato Grosso- R\$ 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a Br-174/RR, única via de ligação rodoviária da cidade de Boa Vista com as demais regiões brasileiras, importante elo de integração com os estados do norte, que possui vários trechos em estado precário necessitando de obras de recuperação, em caráter de emergência.

CÓDIGO

ELTON da Luz ROHNELT

NOME DO PARLAMENTAR

UF

RR

PARTIDO

PSC

DATA

17/09/95

ASSINATURA

006-00015-9

PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	006/95	01 DE 01

TEXTO

Altere-se no crédito suplementar da unidade orçamentária 39201-DNER, no Programa de Trabalho, o seguinte:

Acrescente-se o subprojeto

16.088.0539.1340. - - - -

Obras Rodoviárias Emergenciais no Estado de Roraima

Valor: R\$ 5.000.000

cancela-se o subprojeto

16.088.0539.1340.0001

Obras Rodoviárias Emergenciais - Valor R\$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a BR-174/RR, única via de ligação rodoviária da cidade de Boa Vista com as demais regiões brasileiras, importante elo de integração com os estados do norte, que possui vários trechos em estado precário necessitando de obras de recuperação, em caráter de emergência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ELTON da Luz ROHNELT	RR	PSC

DATA	ASSINATURA
17/09/95	

006-00016-7

PROJETO DE LEI	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 06/95-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem - DNER, anexo I, o seguinte sub-projeto:

- 16.088.0539.1340 (Desenvolvimento de Obras Rodoviárias Emergenciais na BR 226, no trecho SOLOMÓPOLE-SENADOR POMPEU) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FONTES DE CANCELAMENTOS: 16.088.0539.1340.0007

VALOR: 250.000,00

16.088.0539.1340.0013

250.000,00

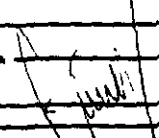
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 500.000,00

META: 50 KM

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos financeiros solicitados tem por objetivo, a recuperação da estrutura viária da BR 226 no trecho SOLONÓPOLE-SENADOR POMPEU, a qual encontra-se em péssimas condições de uso, tendo em vista as fortes chuvas ocorridas nos últimos 06 (seis) meses.

Vale salientar que a referida estrada não oferece nenhuma condição de tráfego em vários sub-trechos, prejudicando totalmente a população da região, além de colocar em risco a segurança dos usuários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
17/05/95			

006-00017-5

PROPOSTA DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN 06/95 - CN	01 de 01

TEXTO

ACRESCENTAR AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER, O SEGUINTE SUBPROJETO: 1608805371204XXXX

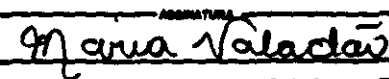
- PAVIMENTAÇÃO DA BR-060 - TEREZÓPOLIS/GOIÂNIA - GO — 20 KM.

- VALOR: R\$ 5.000.000,00

- GND - INVESTIMENTO

CANCELA O PROGRAMA DE TRABALHO DO DNER O SEGUINTE SUBPROJETO: 16088053913400007

- VALOR: R\$ 5.000.000,00

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1841-8	MARIA VALADÃO	GO	PPR
DATA	ASSINATURA		
17/05/95			

006-00019-3

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 06/95 - CN	PÁGINA 1 de 1
----------------------------	--	------------------

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do DNER - Anexo I (Crédito Especial) o seguinte sub-projeto:

16.088.0537.1204 - BR-060/153 Construção Av. Perimetral Norte de Goiânia.

Valor: R\$ 3.500.000,00

Extensão: 8,75 KM

Fonte de cancelamento: 16.088.0539.1340.0014 Obras Rodoviárias Emergenciais no Estado de Mato Grosso

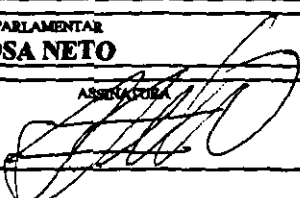
Valor: R\$ 3.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Este projeto é de importância vital para o sistema viário de Goiânia, pois constitui-se em solução para o escoamento do tráfego pesado da cidade, uma vez que os veículos e caminhões pesados que trafegam com destino ao Sudoeste Goiano, Minas Gerais e Mato Grosso e São Paulo são obrigados a desviar para a área urbana causando transtornos e acidentes.

A Prefeitura realiza com recursos próprios 3,6 KM sendo-lhe impossível manter o restante da construção.

É, portanto, imprescindível o apoio do Governo Federal.

COD.	NOME DO PARLAMENTAR BARBOSA NETO	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 17/05/95	ASSINATURA 		

006-00019-1

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 06/95 - CN	PÁGINA 1 de 1
----------------------------	--	------------------

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do DNER - Anexo I (Crédito Especial) o seguinte sub-projeto:

16.088.0537.1204 - BR-060/153 Construção Av. Perimetral Norte de Goiânia.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Extensão: 2,5 KM

Fonte de cancelamento: 16.088.0539.1340.0013 Obras Rodoviárias Emergenciais no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Este projeto é de importância vital para o sistema viário de Goiânia, pois constitui-se em solução para o escoamento do tráfego pesado da cidade, uma vez que os veículos e caminhões pesados que trafegam com destino ao Sudoeste Goiano, Minas Gerais e Mato Grosso e São Paulo são obrigados a desviar para a área urbana causando transtornos e acidentes.

A Prefeitura realiza com recursos próprios 3,6 KM sendo-lhe impossível manter o restante da construção.

É, portanto, imprescindível o apoio do Governo Federal.

COD.	NOME DO PARLAMENTAR BARBOSA NETO	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 17/05/95			

006-00020-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 06/95 - CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do DNER - Anexo I (Crédito Especial) o seguinte sub-projeto:

16.088.0537.1204 - BR-060/153 Construção Av. Perimetral Norte de Goiânia.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Extensão: 2,5 KM

Fonte de cancelamento: 16.088.0539.1340.0018 Obras Rodoviárias Emergenciais no Estado de Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Este projeto é de importância vital para o sistema viário de Goiânia, pois constitui-se em solução para o escoamento do tráfego pesado da cidade, uma vez que os veículos e caminhões pesados que trafegam com destino ao Sudoeste Goiano, Minas Gerais e Mato Grosso e São Paulo são obrigados a desviar para a área urbana causando transtornos e acidentes.

A Prefeitura realiza com recursos próprios 3,6 KM sendo-lhe impossível manter o restante da construção.

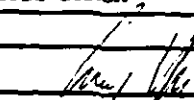
É, portanto, imprescindível o apoio do Governo Federal.

COD.	NOME DO PARLAMENTAR BARBOSA NETO	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 17/05/95			

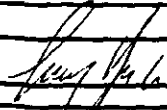
006-00021-3

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA	
		PL 06/95		01 DE 01	
TEXTO					
Inclua-se na programação do DNER o seguinte subprojeto: 16.088.0539.1340.XXXX BR-242/BA Ibotirama/Paramirim - Valor R\$ 4.276.800,00 Meta - Recuperar 480 km Proposta de cancelamento: 16.088.0539.1340.0007					
JUSTIFICAÇÃO					
O trecho Ibotirama/Paramirim encontra-se bastante precário dificultando o tráfego principalmente dos transportes de cargas e o escoamento da produção de grãos no Estado.					
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
	LUIZ BRAGA			BA	BL/PFL
DATA	ASSINATURA				
17/05/95					

006-00022-1

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA	
		PL 06/95		01 DE 01	
TEXTO					
Inclua-se, na programação do DNER, o seguinte subprojeto: 16.088.0539.1340.XXXX BR-020/BA Rosário - Roda Velha Valor R\$ 1.158.300,00 Meta - Recuperar 130 km Proposta de cancelamento: 16.088.0539.1340.0001 - Obras rodoviárias emergenciais.					
JUSTIFICAÇÃO					
O trecho Rosário - Roda Velha encontra-se praticamente intransitável, comprometendo o escoamento da produção agrícola e as atividades econômicas regionais.					
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
	LUIZ BRAGA			BA	BL/PFL
DATA	ASSINATURA				
17/05/95					

006-00023-0

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO PL 06/95		PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO Inclua-se na programação do DNER o seguinte subprojeto: 16.088.0539.1340.XXXX BR-135/BA - Santa Rita de Cássia/Divisa com o Piauí valor R\$ 311.850,00 Proposta de cancelamento: 16.088.0539.1340.0014					
JUSTIFICAÇÃO O trecho da BR-135 entre Santa Rita e a divisa com o Piauí encontra-se sem condições de tráfego e merecendo cuidados urgentes, pois é uma via de ligação importante entre a Bahia e o Piauí.					
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
	LUIZ BRAGA			BA	BL/PFL
DATA	ASSINATURA				
17/05/95					

006-00024-8

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO PL 06/95-CN		PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO Inclua-se no Programa de trabalho do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem - DNER, anexo I, o seguinte sub-projeto: - 16.088.0539.1340 (Obras Rodoviárias Emergenciais no Trecho que liga Itaberaba/Ibotirama, na BR 242) no valor de 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).					
FONTES DE CANCELAMENTOS:		16.088.0539.1340.0007	R\$ 300.000,00		
		16.088.0539.1340.0013	300.000,00		
			600.000,00		
META: 80 KM (Recuperar)					
JUSTIFICAÇÃO O objeto dessa proposta baseia-se no estado precário de uma das rodovias mais importantes do nosso País. Rodovia que faz a ligação de diversos Estados, na Região Central da Nação, por onde ocorre quase todo o escoamento da produção nacional, ligando os Estados de Goiás e Mato Grosso ao litoral da Bahia.					

A malha rodoviária em questão encontra-se em diversos trechos com acostamentos destruídos, buracos perigosos e sem sinalização.

A restauração desta rodovia é, pois, imperiosa, e não pode mais ser protelada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
17/05/95	<i>Claudio Cajado</i>		

005-00025-6

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN 06/95 - CN	01 de 01

TEXTO
ACRESCENTAR AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER, O SEGUINTE SUBPROJETO: 1608805391205XXXX - RESTAURAÇÃO DA BR 364 TRECHO FEIJÓ - TARAUAÇA - 45km - AC - VALOR: R\$ R\$ 3.000.00 - GND - INVESTIMENTO CANCELA O PROGRAMA DE TRABALHO DO DNER O SEGUINTE SUBPROJETO: 160805391340014 - VALOR: R\$ 3.000.000

EXPLICAÇÃO
JUSTIFICATIVA A Emenda visa apoiar o incremento e fluxo do escoamento agrícola entre as cidades, pois é de fundamental importância para o desenvolvimento da região. Vale ressaltar que esse trecho foi executado em parte pelo governo do Estado com recurso próprio, pois agora necessita de apoio financeiro do Governo Federal para a restauração da mesma, para que tal objetivo não fique apenas no papel, é a razão dessa emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP CARLOS ADRIAN	AC	PPR
DATA	ASSINATURA		
17/05/95	<i>Carlos Adrian</i>		

006-00026-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 06/95-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER, O SEGUINTE SUBPROJETO: 1608805391205XXXX

- RESTAURAÇÃO DA BR 423 - TRECHO LAJEDO/JUREMA/PÂNELAS - 40 Km - PE
- VALOR: R\$ 3.000.000
- GND - INVESTIMENTO
- CANCELA O PROGRAMA DE TRABALHO DO DNER O SEGUINTE SUBPROJETO:
16.088.0539.1340.0001
- VALOR: 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa o restabelecimento e melhoramento das condições precárias que se encontra a BR 423, tendo em vista que a referida estrada é uma das principais vias de escoamento da produção agrícola daquela região.

CÓDIGO

149

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA

UF

PE

PARTIDO

PFL

DATA

17/05/95

ASSINATURA

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 991, DE 11 DE MAIO DE 1995, QUE " ESTABELECE NORMAS PARA OUTORGA E PRORROGAÇÃO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

C O N G R E S S I S T A S**EMENDAS NºS.**

Senador ADEMIR ANDRADE	013, 021, 046, 057.
Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA	014.
Deputado ANTONIO FEIJÃO	061, 095.
Deputado EDISON ANDRINO	055.
Senador EDUARDO SUPPLY	023, 024, 025, 030, 031, 033, 035, 052, 060, 062, 066.
Deputado FERNANDO FERRO	011, 012, 018, 019, 020, 022, 028, 032, 036, 037, 039, 044, 048, 058, 063, 064, 065, 067, 068, 075, 082, 087, 088, 090, 091, 092.
Deputado GERSON PEREZ	049, 056, 059.
Deputado JOÃO ALMEIDA	045, 051, 053, 054, 069, 093, 094, 103, 104.
Deputado MAGNO BACELAR	015, 071, 072, 073, 074, 078, 085, 110, 111.
Deputado MÁRCIO FORTES	026, 040, 041, 047, 050, 070, 089, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 105.
Deputada MARIA LAURA	016.
Deputado MATHEUS SCHMIDT	017, 027, 029, 108.
Deputado MAX ROSENMAN	081.
Deputado MUSSA DEMES	076, 106, 107.
Deputado PAULO BERNARDO	086.
Deputado PAULO BORNHAUSEN	112.
Deputado RENATO JOHNSON	038, 042, 043, 083, 084.
Deputado ROMEL ANÍZIO JORGE	080.
Deputado SÉRGIO GUERRA	077, 079.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 113.
Deputado WERNER WANDERER	034, 109.

(*) – Serão publicadas em Suplemento B à presente edição.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 992, DE 11 DE MAIO DE 1995, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ADYLSO MOTA.....	144.
DEPUTADO CUNHA BUENO.....	147.
DEPUTADO DELFIM NETTO.....	157.
DEPUTADO EDINHO ARAÚJO.....	148.
SENADORA EMÍLIA FERNANDES.....	088,125.
DEPUTADA ESTHER GROSSI.....	001,114,142.
DEPUTADO FLÁVIO ARNS.....	156.
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE.....	005,014,020,028,034,039, 047,056,065,074,079,087, 093,099,111,119,129,138, 150.
DEPUTADO LUCIANO CASTRO.....	002,012,017,026,035,037, 048,052,060,067,080,085, 090,092,109,115,122,127, 134,149.
DEPUTADO MAX ROSENMAN.....	145.
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA.....	143.
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN.....	010,018,046,054,062,070, 091,095,110,131,136.
SENADOR ODACIR SOARES.....	007,013,022,029,031,041, 045,058,061,071,076,083, 097,101,112,117,130,139, 154.
DEPUTADO OSMÂNIO PEREIRA.....	003,009,016,032,042,050, 053,063,066,068,077,082, 089,094,105,121,126,135, 146,151.
DEPUTADO PAULO BAUER.....	008,113.
DEPUTADO PAULO LIMA.....	006,015,023,025,036,043, 044,057,059,072,078,086, 100,104,106,123,133,141, 155.
DEPUTADO RICARDO GOMYDE.....	021,027,033,040,051,069, 081,102,103,107,118,132, 140,153,158.
DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON.....	004,011,019,024,030,038, 049,055,064,073,075,084, 096,098,108,120,128,137, 152.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA.....	116,124.
DEPUTADOS SEVERIANO ALVES e FERNANDO ZUPPO.....	159.

(*) – Serão publicadas em Suplemento C à presente edição.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 993**, DE 11 DE MAIO DE 1995, QUE "EXTINGUE AS VANTAGENS QUE MENCIONA, INSTITUI OS DÉCIMOS INCORPORADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , (Reedição da Medida Provisória nº 968/95):

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado ARNALDO FARIA DE SA.....	050 061 062 079.
Deputado ELIAS MURAD.....	058.
Senadora EMÍLIA FERNANDES.....	064.
Deputado EULER RIBEIRO.....	007 017 052 059 060 067.
Deputado FRANCISCO DORNELLES..	004 077.
Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA.....	016 024 030 033.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT.....	008 019 023 026 028 035 046 053 054 068 072 075.
Deputado LUCIANO DE CASTRO.....	070.
Deputado LUIZ CARLOS HAULY.....	055 066.
Deputado MARCIO REINALDO.....	013 020 025 032 034.
Deputada MARIA LAURA.....	009 018 022 031 038 039 040 041 042 045 046 065 073 074.
Deputado MOISES LIPNIK.....	005 047 071.
Deputado NELSON TRAD.....	006 010 011 014 021 029 036 037 043 044 069 078.
Deputado NILSON GIBSON.....	001 012 015 027.
Deputado PAULO PAIM.....	002.
Deputado RÉGIS DE OLIVEIRA.....	063.
Deputado SÉRGIO CARNEIRO.....	003 049 051 056 057 076.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 994**, DE 11 DE MAIO DE 1995, QUE "ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(Reedição MP Nº969)

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado ARLINDO CHINÁGLIA	041, 046, 048, 055.
Deputado JACKSON PEREIRA	002, 003, 008, 012, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 032, 035, 038, 040, 042, 043, 045, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 054.
Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA	004, 005, 006, 009, 010, 013, 014, 027, 028, 029, 030, 034, 036, 037, 039.
Deputado PAULO BERNARDO	001, 007, 011, 020, 024, 025, 031, 033, 044, 056, 057.
Senador PEDRO SIMON	058.
Deputado RUBEM MEDINA.	026.

(*) – Serão publicadas em Suplemento E à presente edição.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 995 DE 11 DE MAIO DE 1995, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN.....	043.
DEPUTADO FERNANDO LOPES.....	001,002,003,004,005,006, 007,008,012,015,016,028, 030,040.
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA.....	031.
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA.....	039.
SENADOR LÚCIO ALCANTARA.....	029.
DEPUTADO NEDSON MICHELETI.....	032,033,034,035.
DEPUTADO NEWTON CARDOSO.....	013,014.
DEPUTADO PAULO BERNARDO.....	010,011,017,018,019,020, 021,022,023,024,025,027.
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES.....	038.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA.....	009,036,037,041,042.
DEPUTADA SOCORRO GOMES.....	026.

(*) – Serão publicadas em Suplemento F à presente edição.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 996, DE 11 DE MAIO DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS

EMENDAS NºS.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA

001.

Deputado EDUARDO JORGE

002.

SECOM

EMENDA MODIFICATIVA

À Emenda Provisória nº 996, de 11 de maio de 1995, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º, caput, da medida provisória a seguinte redação:

"Art. 1º A contribuição mensal do servidor civil, ativo, incide sobre sua remuneração conforme definida no inciso III do art. 1º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, e será calculada mediante a vigência a partir de 26 de outubro de 1994 e até a data da entrada em vigor da lei que disporá sobre o Plano de Seguridade Social do servidor público civil."

Justificação

A Lei nº 8.688, de 21 de julho de 1993, que fixou as alíquotas de contribuição para o plano de seguridade social do servidor, disciplinou, em seu art. 2º, que as mesmas teriam vigência até 30 de junho de 1994.

A Medida Provisória nº 560, editada em 26 de julho de 1994, ao fixar a partir de 1º de julho – em caráter retroativo, portanto – a vigência das alíquotas nela estabelecidas, as quais são diferentes das previstas na Lei nº 8.688/94, infringiu gravemente o art. 195, § 6º, da Constituição, que determina, expressamente, que

"...§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo somente poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b."

A presente reedição repete o mesmo problema. A emenda proposta visa afastar, portanto, os dois vícios de inconstitucionalidade contidos no art. 1º, de um lado fixando que as alíquotas ora instituídas somente terão vigência a partir de 26 de dezembro de 1994 – noventa dias após a publicação da medida provisória – e até a entrada em vigor da nova lei que disporá sobre o Plano de Seguridade Social do Servidor, para que se evite novo intervalo

de 90 dias. Caso de mantenha a redação original, a publicação da referida lei, fixando novas alíquotas, não será suficiente para a vigência das mesmas, pela obrigatoriedade do interstício de noventa dias.

A presente emenda visa, então, preservar o direito dos servidores, a racionalidade do processo e a obediência ao texto constitucional, que não pode ser prejudicado pelo descaso dos órgãos públicos encarregados da aplicação de seus mandamentos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1995. – Deputado Arlindo Chinaglia.

EMENDA MODIFICADA Nº 2

À Medida Provisória nº 996, de 11 de maio de 1995, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências.

Dê-se, ao artigo 2º, inciso II da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 2º

II – recursos adicionais do Orçamento Fiscal, quando necessários, em montante igual à diferença entre as despesas relativas ao Plano e as receitas provenientes de contribuição de servidores e da contribuição a que se refere o inciso I."

Justificação

A Medida Provisória nº 935, de 1995, e suas edições posteriores, alteraram a forma de participação dos recursos do Orçamento da Seguridade Social no custeio dos encargos previdenciários da União. A presente emenda visa vedar esta participação, resgatando a intenção do Congresso ao aprovar a Lei Orgânica da Seguridade, o que à época se procurou fazer fixando de forma gradativa a redução do uso daqueles recursos para custeio de aposentadorias de servidores públicos. Com base nesta necessidade, propomos a presente emenda, determinando que apenas recursos do orçamento fiscal sejam utilizados para o custeio do Plano de Seguridade Social dos Servidores, cujas remunerações na atividade são pagas pela mesma fonte.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1995. – Deputado, Eduardo Jorge

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 62ª,
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1995

RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário, feita no DCN, de 18 de maio de 1995, na página 8363, 1ª coluna, item 2.2.10 – Comunicação,

Onde se lê:

– Do Senador Ronaldo Cunha Lima, de ausência do País no período de 22 a 24 do corrente mês.

Leia-se:

– Do Senador Ronaldo Cunha Lima, de ausência dos trabalhos da Casa no período de 22 a 24 do corrente mês.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 64ª SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1995**1.1 – ABERTURA****1.2 – EXPEDIENTE****1.2.1 – Mensagem do Presidente da República**

– Nº 169, de 1995 (nº 533/95, na origem), de 17 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1991 (nº 81/87, na Casa de origem), sancionado.

1.2.2 – Aviso de Ministro de Estado

– Nº 302, de 1995, de 25 de abril, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 424, de 1995, de informações, dos Senadores Osmar Dias e Mauro Miranda.

1.2.3 – Ofício de Ministro de Estado

– Nº 157, de 1995, de 3 do corrente, do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, referente ao Requerimento nº 458, de 1995, de informações, do Senador Roberto Freire.

1.2.4 – Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1995 (nº 75/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1995 (nº 435/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Ata de Retificação do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres – Porto de Nova Palmira), lavrada em 23 de junho de 1993, em Montevideu.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1995 (nº 64/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional do Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto – assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994.

1.2.5 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

– Indicação nº 4, de 1995, de autoria do Senador José Agripino, solicitando que a ala na qual se encontram os Gabinetes de nºs 1 a 3, no andar térreo do Edifício Principal, seja denominada "Ala Senador Dinarte Mariz".

– Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993 (nº 170, de 1987, na Casa de origem), que altera a redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inciso VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985. (Redação do vencido para o turno suplementar).

1.2.6 – Comunicação da Presidência

– Abertura de prazo de cinco dias para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 47 a 49, lidos anteriormente.

1.2.7 – Leitura de projetos:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera o Decreto Legislativo nº 7, de 1995, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.

– Projeto de Resolução nº 61, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera os arts. 224 e 229, e revoga os arts. 225, 226 e 227 do Regimento Interno, que dispõem sobre Indicação.

– Projeto de Resolução nº 62, de 1995, de autoria da Comissão Diretora, que cria a TV Senado e dá outras providências.

1.2.8 – Comunicação da Presidência

– Abertura de prazo de cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 61 e 62, de 1995, lidos anteriormente.

1.2.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

– Nº 30, de 1995, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores que altera o § 2º do artigo 60 da Constituição Federal.

1.2.10 – Comunicação

– Do Senador Humberto Lucena, de ausência das sessões plenárias nos dias 23 e 24 de maio do corrente, a fim de participar do Fórum de Secretários Estaduais da Fazenda, a realizar-se em João Pessoa-PB.

1.2.11 – Ofício

– Nº 156/95, da Liderança do Partido Progressista-PP no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 993, de 1995.

1.2.12 – Comunicações da Presidência

– Designação dos membros da Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 651, de 1995, destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação".

– Recebimento da Mensagem nº 168, de 1995 (nº 531/95, na origem), de 16 do corrente, do Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1993 (nº 3.399/92, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidoria Geral da Previdência Social e dá outras providências.

1.2.13 – Discursos do Expediente

SENADOR FREITAS NETO – Visita, nesta semana, do Senhor Fernando Henrique Cardoso ao Estado da Paraíba.

SENADOR NABOR JÚNIOR – Indignação de S. Exa. com a suspensão do vôo da VARIG entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Transcrição do manifesto intitulado *Em Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo*, assinado por vários Parlamentares.

SENADOR JADER BARBALHO – Não realização de licitação para a contratação da empresa que executará o SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia.

SENADOR EDUARDO SUPLICY, como Líder – Comentários ao discurso do Senador Jader Barbalho. Esforço para superar o impasse na greve dos petroleiros.

1.2.14 – Comunicação da Presidência

– Designação do Senador Gerson Camata para representar o Senado Federal na 82ª Reunião da OIT, em face da desistência do Senador Fernando Bezerra.

1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR NEY SUASSUNA – Encaminhando à Mesa, Proposta de Emenda à Constituição, com a finalidade de tornar mais severa as penas nos crimes de extorsão e seqüestro.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO – Convite recebido do Senhor Presidente da República para acompanhá-lo na viagem que fará ao Nordeste. Defesa, junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, da conclusão das obras inacabadas no Piauí.

1.2.16 – Requerimento

– Nº 768, de 1995, de autoria do Senador Gilvam Borges e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial em homenagem ao Presidente da Fundação Sara Kubitschek, Dr. Aluizio Campos da Paz. **Aprovado.**

1.2.17 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

– Nº 31, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Srs. Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal

1.2.18 – Requerimentos

– Nº 769, de 1995, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado no jornal "Folha de S.Paulo", edição do dia 15 de maio do corrente ano, sob o título *O que d. Ruth vem fazer no Acre?*, de autoria do Engenheiro Florestal Jorge Viana, Prefeito de Rio Branco-Acre.

– Nº 770, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 15 e 16 de maio de 1995. **Aprovado.**

– Nº 771, de 1995, de autoria do Senador Hugo Napoleão, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 19 de maio de 1995. **Aprovado.**

– Nº 772, de 1995, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 12 e 15 de maio de 1995. **Aprovado.**

– Nº 773, de 1995, de autoria do Senador Carlos Wilson, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 19 de maio de 1995. **Aprovado.**

– Nº 774, de 1995, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 19 e 22 de maio de 1995. **Aprovado.**

– Nº 775, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 25, 26 e 29 de maio de 1995. **Aprovado.**

– Nº 776, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 19 de maio de 1995. **Aprovado.**

1.2.19 – Comunicação

– Do Senador José Sarney, de ausência do País no período de 22 a 27 do corrente mês, a fim de participar da reunião anual do Conselho Mundial de ex-Presidentes (InterAction Council), do qual é membro, a realizar-se em Tóquio – Japão, sem qualquer ônus para o Senado Federal.

1.2.20 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CARLOS BEZERRA – Necessidade de mudanças urgentes na política econômica do Governo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Crise algodoeira do Nordeste.

1.2.21 – Requerimentos

– Nº 777, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 15 de maio de 1995. **Aprovado.**

– Nº 778, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE as informações que menciona.

– Nº 779, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento as informações que menciona.

– Nº 780, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro das Comunicações as informações que menciona.

– Nº 781, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

– Nº 782, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro das Minas e Energia as informações que menciona.

1.2.22 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA MARINA SILVA – Visita de D. Ruth Cardoso ao Estado do Acre

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Lançamento da Operação Nordeste, com a viagem do Presidente da República à região. Análise da situação político-econômica do Nordeste.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Programa de garantia de renda mínima implantado em Brasília e Campinas.

SENADOR PEDRO SIMON – Trazendo ao conhecimento dos Srs. Senadores as respostas recebidas ao Requerimento nº 260, de 1995, de informações ao Sr. Ministro da Justiça, sobre o acervo da Comissão Especial de Investigação, criada através do Decreto nº 1001/93, ao Requerimento nº 261, de 1995, de informações ao Ministro da Fazenda, acerca de contratos relativos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, e ao Requerimento nº 237, de 1995, de informações ao Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, relativamente a cortes efetuados no Orçamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Quadro econômico dramático da região de Santa Cruz do Capibaribe, em Pernambuco, maior pólo de confecção do Norte/Nordeste.

1.2.23 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – RETIFICAÇÃO**

– Ata da 61ª Sessão, realizada em 16 de maio de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 17 de maio de 1995.

3 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 258 a 265, de 1995.

4 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

– Portaria nº 043, de 1995.

5 – ATAS DE COMISSÕES

– 9ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 11 de maio de 1995.

– 1ª Reunião (instalação) destinada à eleição do presidente, vice-presidente e designação do relator-geral, da Comissão Especial Temporária destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco, realizada em 11 de maio de 1995.

6 – MESA DIRETORA**7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS****8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 64ª Sessão, em 18 de maio de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidências dos Srs; José Sarney, Teotônio Vilela, Antonio Carlos Valadares, Ney Suassuna, Nabor Júnior, Valmir Campelo e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS; SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Roberto Arruda – José Fogaça – José Ignacio Ferreira – José Sarney – Julio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lucio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Pivã – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleimubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 169, de 1995 (nº 533/95, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1991 (nº 81/87, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a doar o imóvel que menciona, sancionado e transformado na Lei nº 9.044, de 17 de maio de 1995.

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 302/95, de 25 de abril, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento de Informações nº 424, de 1995, dos Senadores Osmar Dias e Mauro Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 157/95, de 3 do corrente, do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, referente ao Requerimento de Informações nº 458, de 1995, do Senador Roberto Freire.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1995
(Nº 75/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994.

§ 1º Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação do Acordo, bem como quaisquer atos que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Ficam sujeitas à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso VII do art. 52 da Constituição Federal, as operações de crédito externo, derivadas do Acordo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

§ 3º Ficam sujeitas à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso VIII do art. 52 da Constituição Federal, as operações de crédito externo, derivadas do Acordo, que tiverem a garantia da União.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 398, DE 1995

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994.

(As Comissões de Relações Exteriores; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.) (Art. 54)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, do texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimentos, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994.

Brasília, 5 de abril de 1995. – Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 192/MRE, DE 5 DE ABRIL DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que foi assinado, no dia 19 de dezembro de 1994, o Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento (BEI).

2. O Acordo-Quadro com o BEI, a exemplo de acordos semelhantes assinados pelo Brasil com outros organismos financeiros internacionais, define as condições gerais para os empréstimos do Banco ao Brasil.

3. O BEI é a instituição financeira da União Européia que concede empréstimos de médio e longo prazos (7 a 20 anos). Funciona de forma autônoma e tem como objetivo financiar projetos de investimentos de capital que proporcionem um desenvolvimento equilibrado da UE. Foi estabelecido em 1958 pelo Tratado de Roma no contexto da criação da Comunidade Européia, com sede em Luxemburgo. Os Estados-membros da UE são os acionistas do BEI e subscrevem seu capital.

4. O BEI opera como um banco, captando a maior parte de seus recursos financeiros nos mercados de capitais. Financia investimentos em setores de infra-estrutura (transportes, comunicações e energia) e em apoio às atividades de pequenas e médias empresas. Esses financiamentos destinam-se sobretudo às regiões menos desenvolvidas da UE e a países em desenvolvimento, notadamente os signatários da Convenção de Lomé. Os empréstimos do BEI devem financiar apenas parcialmente os investimentos necessários à execução de projetos e, por conseguinte, requerem cofinanciamentos de instituições financeiras internacionais e/ou organismos internacionais.

5. O volume de operações do BEI vem aumentando e a instituição é hoje um dos principais bancos multilaterais do mundo, operando em cerca de 130 países, apesar de mais de 90% de seus empréstimos continuarem destinando-se a investimentos dentro da UE. Em 1993, os empréstimos concedidos pelo BEI alcançaram 19,6 bilhões de ECU (contra 17 bilhões em 1992), dos quais 17,7 bilhões de ECU no interior da UE e 1,9 bilhão de ECU no exterior (a taxa de câmbio, em 30-9-94, era de 1 ECU = US\$1,20).

6. Em fevereiro de 1993, o BEI lançou uma iniciativa para a América Latina e a Ásia – que compreende programa de empréstimos de 750 milhões de ECU para um período de três anos, com financiamento de investimentos de capital em países latino-americanos e asiáticos que hajam concluído acordos de cooperação com a UE. Além do Brasil, já celebraram acordos semelhantes com o BEI a Argentina, Chile, Costa Rica, Paraguai, Peru, Filipinas, Índia, Paquistão e Tailândia.

7. A UE estipulou que as inversões financeiras do BEI devem apresentar um interesse comum para o país no qual se situa o projeto e para UE. Projetos de interesse comum incluiriam, "inter alia":

- "joint ventures" entre empresas européias e empresas dos países da América Latina;

- transferências tecnológicas importantes da Europa;

- investimentos que propiciem o estreitamento das relações entre a América Latina e a Europa (por exemplo, telecomunicações e transportes);

- proteção do meio ambiente (por exemplo, desenvolvimento de energia renovável e medidas de controle da poluição);

- investimentos que favoreçam a integração regional e a privatização da indústria e dos serviços públicos.

8. O BEI está selecionando projetos de interesse mútuo entre o Brasil e a UE, e dentre as prioridades acham-se projetos, incluindo investimentos do setor privado, na área de proteção e melhoria do meio ambiente, promoção da integração regional e modernização da tecnologia produtiva.

9. O Banco tem estudos bastante avançados e demonstra grande interesse em participar do co-financiamento da contrapartida brasileira do projeto "Despoluição de Ecossistemas Litorâneos do Espírito Santo / Governo do Espírito Santo / Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN", no valor equivalente a até US\$44 milhões. Financiamento para outros projetos brasileiros já se encontram, igualmente, em exame pelo BEI.

10. Nessas condições, submeto a Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para fins de ratificação do referido Acordo-Quadro.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Laurspreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores

BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

Acordo-Quadro de cooperação financeira entre
A República Federativa do Brasil

e
O Banco Europeu de Investimento

Luxemburgo a 19 de dezembro de 1994.

O Presente acordo é celebrado entre

A República Federativa do Brasil, representada pelo Senhor Doutor Jório Dauster Magalhães e Silva, Embaixador Chefe da Missão da República Federativa do Brasil junto às Comunidades Europeias, a seguir designada por **O Brasil** primeiro outorgante, e o Banco Europeu de Investimento, com sede no número 100 do boulevard Konrad Adenauer, no Luxemburgo-Kirchberg (Grão-Ducado do Luxemburgo), representado por Bruno Eynard e Michel Delau, Directores, a seguir designado por **O Banco**, segundo outorgante.

Doravante denominados por **Partes Contratantes**.

Considerando:

A. Que o Banco é uma organização de direito internacional público criada pelo tratado institutivo da Comunidade Europeia;

B. Que no âmbito dos assuntos de cooperação celebrados entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil, e em conformidade com as competentes decisões do Conselho de Governadores do Banco que autorizam a concessão de empréstimos em países não pertencentes à Comunidade Europeia, o Banco participará no financiamento de projetos de investimento conformes com os critérios que normalmente aplica nas suas operações de financiamento, e

C. Que para os efeitos especificados na alínea b precedente, poderão ser concedidos em favor de países não membros da Comunidade Europeia empréstimos até ao montante máximo anual que for determinado em cada momento, para o conjunto desses países, em função das decisões adoptadas pelo Conselho de Governadores do Banco, montante esse que será oportunamente comunicado, por carta separada, à República Federativa do Brasil.

Assim sendo, as partes contratantes decidem formalizar o seguinte acordo.

Artigo 1

Os empréstimos concedidos nos termos do presente Acordo destinar-se-ão ao financiamento parcial de projetos de investimento localizados no território brasileiro, que satisfaçam os critérios normalmente aplicados pelo Banco nas suas operações a cargo de recursos próprios, devendo entender-se que os projetos promovi-

dos por entidades do setor público serão apresentados ao Banco pelas autoridades competentes do Governo Federal da República Federativa do Brasil.

Artigo 2

O Banco decidirá sobre a admissibilidade dos projetos e sobre a concessão dos empréstimos à luz das normas, condições e procedimentos estabelecidos nos seus Estatutos.

Artigo 3

Os empréstimos concedidos pelo Banco ficarão sujeitos, no que toca aos respectivos termos e prazos, a condições estabelecidas com base nas características econômicas e financeiras dos projetos; a taxa de juro e a garantia serão determinados pelo Banco, de acordo com a sua prática habitual, sem prejuízo da submissão prévia ao Banco Central do Brasil, pelos potenciais beneficiários dos empréstimos, das respectivas condições financeiras e de prazo, na forma da legislação brasileira.

Artigo 4

Os empréstimos concedidos pelo Banco com vistas à realização de projetos poderão revestir a forma de co-financiamentos, em particular, com a participação de organismos e instituições de crédito e de desenvolvimento da República Federativa do Brasil, organismos e instituições de crédito dos Estados-Membros do Banco, ou de Estados terceiros, ou ainda de instituições financeiras internacionais.

Artigo 5

Tem acesso aos financiamentos contemplados no presente Acordo as pessoas jurídicas de direito público brasileiro bem como as sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações públicas vinculadas à União, aos Estados e aos Municípios da República Federativa do Brasil, e ainda todas as sociedades privadas constituídas nos termos das leis da República Federativa do Brasil, independentemente de terem ou não participação de capital estrangeiro.

Artigo 6

A execução, supervisão e manutenção dos projetos financiados no âmbito do presente Acordo serão da responsabilidade dos beneficiários finais dos empréstimos. A execução financeira dos projetos financiados pelo Banco, contratados ou garantidos pela República Federativa do Brasil, será objeto de auditorias realizadas pelas autoridades competentes do Governo Federal.

Artigo 7

A participação em licitações públicas ou quaisquer outros procedimentos que visam a adjudicação dos contratos de fornecimentos de bens e serviços e execução de obras, obedecerá ao princípio da livre concorrência, em conformidade com a prática habitual do Banco e com as disposições legislativas em vigor na República Federativa do Brasil.

A República Federativa do Brasil conferirá à execução dos projetos financiados no âmbito do presente acordo, um regime fiscal e aduaneiro não menos favorável do que o aplicado à execução de projetos financiados por quaisquer outras organizações financeiras internacionais.

A República Federativa do Brasil tomará as medidas necessárias no sentido de garantir que os projetos financiados recebam um tratamento não menos favorável que o dispensado aos projetos financiados nos termos da legislação nacional vigente ou de qualquer acordo bilateral de investimento por si celebrado.

Artigo 8

Os juros e demais pagamentos devidos ao Banco em virtude dos empréstimos concedidos no âmbito do presente Acordo e das respectivas garantias, ficarão isentos da incidência de quaisquer impostos, taxas ou encargos de qualquer natureza previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

Artigo 9

A República Federativa do Brasil obriga-se, durante todo o período de vigência dos empréstimos concedidos, a:

a) facultar aos mutuários beneficiários dos mencionados empréstimos, e aos seus garantidores as divisas estrangeiras necessárias ao pagamento do principal, dos juros, das comissões e dos demais encargos, na forma da legislação brasileira;

b) facultar ao Banco as divisas necessárias para a conversão de todas as importâncias que este possa ter recebido em moeda nacional, na forma da legislação brasileira.

Artigo 10

No caso de o beneficiário de um empréstimo não ser a República Federativa do Brasil, conforme previsto no artigo 5º do presente Acordo, o Banco poderá condicionar a concessão do empréstimo à prestação de um aval da República Federativa do Brasil, ou de quaisquer outras garantias que considere adequadas. Não obstante, o que precede não implica qualquer obrigação de prestação de aval por parte da República Federativa do Brasil.

Artigo 11

Com vista ao cumprimento dos seus objetivos, o Banco gozará na República Federativa do Brasil da mais ampla capacidade jurídica que a legislação nacional atribui às pessoas jurídicas de direito internacional público; poderá, em particular, celebrar contratos, adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, e participar e ser parte em processos judiciais.

Artigo 12

Os funcionários e agentes do Banco que não tenham a nacionalidade brasileira nem residência permanente no país gozarão dos seguintes privilégios e imunidades, tanto no desempenho de funções relacionadas com a execução do presente Acordo, como durante os seus deslocamentos de e para os locais onde devam desempenhar essas funções:

a) imunidade em face dos processos judiciais e administrativos referentes a atos por si praticados no exercício e por causa do exercício das suas funções oficiais, salvo se o Banco renunciar a essa imunidade;

b) imunidade em face da aplicação de medidas restritivas de imigração e de medidas que imponham o registro de estrangeiros.

Artigo 13

A. O presente Acordo deixará de vigorar quando as partes contratantes, por acordo mútuo, decidam dá-lo por terminado ou quando uma delas o denuncie nos termos previstos na alínea b do presente artigo. Em qualquer caso, porém, as disposições do presente Acordo manter-se-ão em vigor relativamente às operações de financiamento formalizadas antes da data em que, por muito acordo ou por denúncia unilateral, for tomada a decisão de lhe pôr termo, enquanto não forem totalmente liquidadas todas as quantias devidas nos termos dos respectivos contratos de financiamento.

B. Qualquer das partes contratantes poderá denunciar unilateralmente o presente Acordo. Em tal caso, em sem prejuízo do disposto no parágrafo precedente, a denúncia surtirá efeito 90 (no-

venta) dias após a data da sua notificação, por escrito e por via diplomática, à outra Parte contratante.

Artigo 14

O presente Acordo entrará em vigor na data em que a República Federativa do Brasil comunicar por via diplomática ao Banco Europeu de Investimento que se encontram cumpridas todas as formalidades legais internas necessárias à plena vigência de atos internacionais.

Ao presente Acordo é junto o seguinte Anexo:

Anexo A: Delegação de poderes

O presente Acordo foi celebrado, rubricado e assinado em três originais em língua portuguesa, sendo todos igualmente autênticos. Cada página de cada exemplar original do presente documento foi rubricado pelo Sr. Doutor Alfonso Querejeta Gonzales, Chefe de Divisão, por parte do Banco, e pelo Sr. embaixador Jório Dauster, por parte do Brasil.

Luxemburgo, a 19 de Dezembro de 1994.

República Federativa do Brasil, - Jório Dauster.

Banco Europeu de Investimento, - Bruno Eynard - Michel Deleau

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1995 (Nº 435/94, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Ata de Retificação do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres - Porto de Nova Palmira), lavrada em 23 de junho de 1993, em Montavideú.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Ata de Retificação do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres - Porto de Nova Palmira), lavrada em 23 de junho de 1993, em Montavideú.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação da referida Ata, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

MENSAGEM Nº 711, DE 1993

Encaminha o texto da Ata de Retificação do Protocolo Adicional sobre Navegação e segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres-Porto de Nova Palmira), lavrada em 23 de junho de 1993, em Montavideú, em aditamento à Mensagem nº 130/93.

Senhores Membros do Congresso Nacional

Em aditamento à Mensagem nº 130, de 19 de março de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 22 de março de 1993, encaminho a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o anexo texto da Ata de Retificação do protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança ao acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres-Porto de Nova Palmira), lavrada em 23 de junho de 1993, em Montavideú.

A mencionada Ata retifica incorreção havida no trecho final do artigo 86 daquele Protocolo, onde se deve ler "Apêndice B do Código CCG", em vez de "Apêndice B do Código IMDG".

Considerando que o Acordo acima e seus seis Protocolos Adicionais, assinados em Las Leñas, em 26 de junho de 1992, encontram-se, no momento, sob a apreciação do Congresso Nacional, solicito a Vossas Excelências a fineza de mandar juntar a anexa Ata de retificação ao Processo ora em curso no Poder Legislativo.

Brasília, 15 de outubro de 1993. - Inocêncio Oliveira.

Em. nº 389, de 28-9-93

Do Sr. Roberto Abdenur, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em 18 de fevereiro do ano em curso pela Exposição de Motivos nº 52, foram encaminhados à apreciação de Vossa Excelência os textos do Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres-Porto de Nova Palmira) e de seus seis Protocolos Adicionais, de 26 de junho de 1992, bem como a Mensagem remetendo aqueles textos ao Congresso Nacional.

2. Na citada Mensagem, saliento incorreção havida no trecho final do artigo 86, do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança, onde se deve ler "Apêndice B. do Código CCG", em vez de "Apêndice B do Código IMDG".

3. Como a existência dessa incorreção foi comunicada pela Representação do Brasil à Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), esta última fez lavrar Ata de Ratificação, em 23 de junho de 1993, pela qual se riscou, no artigo

86 do mencionado Protocolo, o Código "IMDG", intercalando o Código "CCG".

4. Assim sendo, permito-me sugerir a Vossa Excelência seja a anexa Ata de Retificação juntada ao processo ora em curso no Congresso Nacional, para o que remeto, em apenso, projeto de Mensagem.

Respeitosamente, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, **Roberto Abdenur**.

Ata de Retificação do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres-Porto de Nova Palmira), de 23 de junho de 1993/MRE.

Ata de Retificação – Na cidade de Montevideu, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, esta Secretaria-Geral, em uso das faculdades que lhe confere a Resolução 30 do Comitê de Representantes em seu artigo primeiro, como depositária dos Acordos e Protocolos subscritos pelos Governos dos países-membros da Associação, e do estabelecido em seu artigo terceiro, faz constar:

Primeiro. Que a Representação do Brasil comunicou a existência de um erro no Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança do Acordo sobre Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná, subscrito entre seu Governo e os Governos da Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai em 26 de junho de 1992.

Segundo. Que o erro consiste em que o Artigo 86 faz referência ao "Apêndice B do Código IMDG", sendo que na realidade devia referir-se ao "Apêndice B do Código CCG".

Terceiro. Que a Secretaria-Geral, através do Memorando DAC 102/93, de dezessete de junho de 1993, comunicou o fato às Representações da Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai, fixando um prazo de três dias úteis para apresentar objeções.

Quarto. Que, transcorrido o prazo mencionado e não tendo recebido objeção alguma, esta Secretaria-Geral procedeu a riscar no Artigo 86 do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná, o Código "IMDG", intercalando o Código "CCG".

E, para que conste, esta Secretaria-Geral lavra a presente Ata de Retificação em lugar e dada indicados, nos correspondentes originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

j) **Zona Especial:** aquela zona da Hidrovia na qual estão proibidas as descargas de qualquer tipo que possam causar danos ao meio ambiente.

CAPÍTULO II

Transporte de combustíveis, substâncias nocivas líquidas, substâncias prejudiciais e mercadorias perigosas

Artigo 83. Documentação. Os navios e as embarcações da Hidrovia ou outras que transportem mercadorias perigosas apresentarão a notificação correspondente perante a autoridade competente, com antecedência à entrada a porto ou saída dele, cumprindo as formalidades que a esse respeito estabeleça a mesma.

Os navios e as embarcações da Hidrovia, ou outras que transportem mercadorias perigosas, levarão a bordo a documentação estabelecida sobre o assunto pelas normas nacionais e internacionais, conforme o caso.

Os navios e as embarcações da Hidrovia ou outra que transportem hidrocarbonetos ou substâncias nocivas deverão levar a bordo uma cópia da apólice de seguros contra acidentes de poluição.

A autoridade competente de cada país signatário outorgará, quando corresponder, os certificados e autorizações necessários, de acordo com a modalidade do transporte.

Artigo 84. Informações de Sinistros. As embarcações da Hidrovia ou outras que sofram avarias ou outros sinistros produzidos por combustíveis ou mercadorias perigosas transportadas por água, em águas de jurisdição de um país signatário informarão imediatamente tal circunstância à autoridade competente desse país, ajustando sua ação às normas existentes sobre essas emergências, que deverão complementar-se com as diretrizes que para esses casos determinem essa autoridade.

Artigo 85. Transporte, Embalagens e Segregação de Mercadorias Perigosas e Poluentes em Volumes. O transporte, embalagem, marcação e segregação de mercadorias perigosas em volumes é regida, conforme o caso, pelas disposições do Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (Código IMDG) e pelo Anexo III do MARPOL 73/78.

Artigo 86. Transporte de Mercadorias Sólidas Perigosas a Granel. O Transporte de mercadorias sólidas perigosas a granel é regida pelas disposições correspondentes do Apêndice B do Código CCG.

Riscado: "IMDG". Não vale Intercalado "CCG". Vale
Antônio Antunes Secretário General – **Dra. Margarita Brito del Pino**, Assessor Jurídico.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1995 (Nº 64/95, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto – assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto – assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 2, DE 1995

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto – assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, no dia 17 de dezembro de 1994.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto – assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, no dia 17 de dezembro de 1994.

Brasília, 2 de janeiro de 1995. –

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 1/DMC-MRE DE 2 DE JANEIRO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto do "Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto". O instrumento em apreço foi concluído durante a Conferência Diplomática sobre Aspectos Institucionais do Mercosul, realizada em Brasília, no período de 5 a 7 de dezembro de 1994, e assinado pelo Presidente Itamar Franco e pelos Presidentes da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, bem como pelos chanceleres dos quatro países, em Ouro Preto, no dia 17 de dezembro de 1994, por ocasião da VII Reunião do Conselho do Mercado Comum, prestigiada pela presença de Vossa Excelência na qualidade de Presidente eleito, os Presidentes dos países do Mercosul comprometem-se a enviar o Protocolo em questão a apreciação dos respectivos Parlamentares o antes possível.

2. O principal objetivo do Protocolo de Ouro Preto consiste em estabelecer a estrutura institucional do Mercosul, seus órgãos decisórios, as atribuições específicas de cada um deles e seu sistema de tomada de decisões, de conformidade com o mandato estabelecido pelo artigo 18 do Tratado de Assunção.

3. Com vistas a preservar e consolidar os compromissos alcançados no Mercosul durante o período de transição (26-3-91 a 31-12-94), foi mantida a estrutura orgânica de natureza intergovernamental estabelecida pelo Tratado de Assunção. As decisões dos órgãos do Mercosul serão tomadas por consenso e com a presença de todos os Estados Partes. O Conselho do Mercado Comum e o Grupo Mercado Comum foram preservados como, respectivamente, órgão superior político e órgão executivo do Mercosul. A Comissão de Comércio do Mercosul e a Comissão Parlamentar Conjunta, da mesma forma, foram mantidas como, respectivamente, órgão responsável pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum acordados para funcionamento da União Aduaneira e órgão de representação parlamentar do Mercosul. Foi criado, por iniciativa do Brasil, com o objetivo de aprimorar a participação do setor privado no processo de integração, o Fórum Consultivo Econômico-Social, órgão de representação dos empresários e trabalhadores dos países que integram o Mercosul. Com o objetivo de prover apoio operacional aos demais órgãos do Mercosul, foi criada, ainda, a Secretaria Administrativa do Mercosul, com sede em Montevideu, que sucede a Secretaria Administrativa do Grupo Mercado Comum, com funções semelhantes.

4. É necessário destacar, ainda, o reconhecimento expresso, no Protocolo de Ouro Preto, da personalidade jurídica de direito internacional do Mercosul, o que lhe permitirá exercer direitos e contrair obrigações nos planos interno e internacional. Caberá ao Conselho do Mercado Comum exercer esta personalidade jurídica, podendo negociar, com a participação de representantes dos quatro Estados Partes, acordos em nome do Mercosul com terceiros países, grupos de países e organismos internacionais.

5. O sistema de solução de controvérsias de natureza arbitral estabelecido pelo Protocolo de Brasília - aprovado no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 88, de 1º-12-92, e promulgado pelo Decreto nº 922, de 10-9-93 - será mantido até que seja elaborado o sistema permanente a que se refere o Anexo III do Tratado de Assunção.

6. Os resultados das negociações sobre os aspectos institucionais do Mercosul, consubstanciados no texto do Protocolo de Ouro Preto, constituem um marco no processo de integração regional. O instrumento jurídico que ora se encaminha à aprovação do Congresso Nacional contém a base institucional essencial à adequada implementação da União Aduaneira a partir de 1º de janeiro de 1995.

Respeitosamente, - **Luiz Felipe Palmeira Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto -

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominadas "Estados Partes",

Em cumprimento ao disposto no art. 18 do Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991;

Conscientes da importância dos avanços alcançados e da implementação da união aduaneira como etapa para a construção do mercado comum;

Reafirmando os princípios e objetivos do Tratado de Assunção e atentos para a necessidade de uma consideração especial para países e regiões menos desenvolvidos do Mercosul;

Atentos para a dinâmica implícita em todo processo de integração e para a consequente necessidade de adaptar a estrutura institucional do Mercosul às mudanças ocorridas;

Reconhecendo o destacado trabalho desenvolvido pelos órgãos existentes durante o período de transição,

Acordam:

CAPÍTULO I Estrutura do Mercosul

ARTIGO I

A estrutura institucional do Mercosul contará com os seguintes órgãos:

- I - O Conselho do Mercado Comum (CMC);
- II - O Grupo Mercado Comum (GMC);
- III - A Comissão de Comércio do Mercosul (CCM);
- IV - A Comissão Parlamentar Conjunta (CPC);
- V - O Fórum Consultivo Econômico-Social (FCES);
- VI - A Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM).

Parágrafo único. Poderão ser criados, nos termos do presente Protocolo, os órgãos auxiliares que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do processo de integração.

ARTIGO 2

São órgãos com capacidade decisória, de natureza intergovernamental, o Conselho do Mercado Comum, o Grupo Mercado Comum e a Comissão de Comércio do Mercosul.

SEÇÃO I

Do Conselho do Mercado Comum

Artigo 3

O Conselho do Mercado Comum é o órgão superior do Mercosul ao qual incumbe a condução política do processo de integração e a tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Tratado de Assunção e para lograr a constituição final do mercado comum.

ARTIGO 4

O Conselho do Mercado Comum será integrado pelos Ministros das Relações Exteriores; e pelos Ministros da Economia, ou seus equivalentes, dos Estados Partes.

ARTIGO 5

A Presidência do Conselho de Mercado Comum será exercida por rotação dos Estados Partes, em ordem alfabética, pelo período de seis meses.

ARTIGO 6

O Conselho do Mercado Comum reunir-se-á quantas vezes estime oportuno, devendo fazê-lo pelo menos uma vez por semestre com a participação dos Presidentes dos Estados Partes.

ARTIGO 7

As reuniões do Conselho do Mercado Comum serão coordenadas pelos Ministérios das Relações Exteriores e poderão ser convidados a delas participar outros Ministros ou autoridades de nível ministerial.

ARTIGO 8

São funções e atribuições do Conselho do Mercado Comum:

I – Velar pelo cumprimento do Tratado de Assunção, de seus Protocolos e dos acordos firmados em seu âmbito;

II – Formular políticas e promover as ações necessárias à conformação do mercado comum;

III – Exercer a titularidade da personalidade jurídica do Mercosul;

IV – Negociar e firmar acordos em nome do Mercosul com terceiros países, grupos de países e organizações internacionais. Estas funções podem ser delegadas ao Grupo Mercado Comum por mandato expresso, nas condições estipuladas no inciso VII do artigo 14;

V – Manifestar-se sobre as propostas que lhe sejam elevadas pelo Grupo Mercado Comum;

VI – Criar reuniões de ministros e pronunciar-se sobre os acordos que lhe sejam remetidos pelas mesmas;

VII – Criar os órgãos que estime pertinentes, assim como modificá-los ou extingui-los;

VIII – Esclarecer, quando estime necessário, o conteúdo e alcance de suas Decisões;

IX – Designar o Diretor da Secretaria Administrativa do Mercosul;

X – Adotar Decisões em matéria financeira e orçamentária;

XI – Homologar o Regimento Interno do Grupo Mercado Comum.

ARTIGO 9

O Conselho do Mercado Comum manifestar-se-á mediante Decisões, as quais serão obrigatórias para os Estados Partes.

SEÇÃO II

Do Grupo Mercado Comum

ARTIGO 10

O Grupo Mercado Comum é o órgão executivo do Mercosul.

ARTIGO 11

O Grupo Mercado Comum será integrado por quatro membros titulares e quatro membros alternos por país, designados pelos respectivos Governos, dentre os quais devem constar necessariamente representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Ministérios da Economia (ou equivalentes) e dos Bancos Centrais. O Grupo Mercado Comum será coordenado pelos Ministérios das Relações Exteriores.

ARTIGO 12

Ao elaborar e propor medidas concretas no desenvolvimento de seus trabalhos, o Grupo Mercado Comum poderá convocar, quando julgar conveniente, representantes de outros órgãos da Administração Pública ou da estrutura institucional do Mercosul.

ARTIGO 13

O Grupo Mercado Comum reunir-se-á de forma ordinária ou extraordinária, quantas vezes se fizerem necessárias, nas condições estipuladas por seu Regimento Interno.

ARTIGO 14

São funções e atribuições do Grupo Mercado Comum:

I – Velar, nos limites de suas competências, pelo cumprimento do Tratado de Assunção, de seus Protocolos e dos acordos firmados em seu âmbito;

II – Propor projetos de Decisão ao Conselho do Mercado Comum;

III – Tomar as medidas necessárias ao cumprimento das Decisões adotadas pelo Conselho do Mercado Comum;

IV – fixar programas de trabalho que assegurem avanços para o estabelecimento do mercado comum;

V – criar, modificar ou extinguir órgãos tais como subgrupos de trabalho e reuniões especializadas, para o cumprimento de seus objetivos;

VI – manifestar-se sobre as propostas ou recomendações que lhe forem submetidas pelos demais órgãos do Mercosul no âmbito de suas competências;

VII – negociar, com a participação de representantes de todos os Estados Partes, por delegação expressa do Conselho do Mercado Comum e dentro dos limites estabelecidos em mandatos específicos concedidos para esse fim, acordos em nome do Mercosul com terceiros países, grupos de países e organismos internacionais. O Grupo Mercado Comum, quando dispuser de mandato para tal fim, procederá à assinatura dos mencionados acordos. O Grupo Mercado Comum, quando autorizado pelo Conselho do Mercado Comum, poderá delegar os referidos poderes à Comissão de Comércio do Mercosul;

VIII – aprovar o orçamento e a prestação de contas anual apresentada pela Secretaria Administrativa do Mercosul;

IX – adotar resoluções em matéria financeira e orçamentária, com base nas orientações emanadas do Conselho do Mercado Comum;

X – submeter ao Conselho do Mercado Comum seu Regimento Interno;

XI – organizar as reuniões do Conselho do Mercado Comum e preparar os relatórios e estudos que este lhe solicitar;

XII – eleger o Diretor da Secretaria Administrativa do Mercosul;

XIII – supervisionar as atividades da Secretaria Administrativa do Mercosul;

XIV – homologar os Regimentos Internos da Comissão de Comércio e do Foro Consultivo Econômico-Social.

ARTIGO 15

O Grupo Mercado Comum manifestar-se-á mediante Resoluções, as quais serão obrigatórias para os Estados Partes.

SEÇÃO III

Da Comissão de Comércio do Mercosul

ARTIGO 16

A Comissão de Comércio do Mercosul, órgão encarregado de assistir o Grupo Mercado Comum, compete velar pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum acordados pelos Estados Partes para o funcionamento da união aduaneira, bem como acompanhar e revisar os temas e matérias relacionados com as políticas comerciais comuns, com o comércio intra-Mercosul e com terceiros países.

ARTIGO 17

A Comissão de Comércio do Mercosul será integrada por quatro membros titulares e quatro membros alternos por Estado Parte e será coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores.

ARTIGO 18

A Comissão de Comércio do Mercosul reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, ou sempre que solicitado pelo Grupo Mercado Comum ou por qualquer dos Estados Partes.

ARTIGO 19

São funções e atribuições da Comissão de Comércio do Mercosul:

I – velar pela aplicação dos instrumentos comuns de política comercial intra-Mercosul, e com terceiros países, organismos internacionais e acordos de comércio;

II – considerar e pronunciar-se sobre as solicitações apresentadas pelos Estados Partes com respeito à aplicação e ao cumprimento da tarifa externa comum e dos demais instrumentos de política comercial comum;

III – acompanhar a aplicação dos instrumentos, de política comercial comum nos Estados Partes;

IV – analisar a evolução dos instrumentos de política comercial comum para o funcionamento da união aduaneira e formular Propostas a respeito ao Grupo Mercado Comum;

V – tomar as decisões vinculadas à administração e à aplicação da tarifa externa comum e dos instrumentos de política comercial comum acordados pelos Estados Partes;

VI – informar ao Grupo Mercado Comum sobre a evolução e a aplicação dos instrumentos de política comercial comum, sobre o trâmite das solicitações recebidas e sobre as decisões adotadas a respeito delas;

VII – propor ao Grupo Mercado Comum novas normas ou modificações às normas existentes referentes à matéria comercial e aduaneira do Mercosul;

VIII – propor a revisão das alíquotas tarifárias de itens específicos da tarifa externa comum, inclusive para contemplar casos referentes a novas atividades produtivas no âmbito do Mercosul;

IX – estabelecer os comitês técnicos necessários ao adequado cumprimento de suas funções, bem como dirigir e supervisionar as atividades dos mesmos;

X – desempenhar as tarefas vinculadas à política comercial comum que lhe solicite o Grupo Mercado Comum;

XI – adotar o Regimento Interno, que submeterá ao Grupo Mercado Comum para sua homologação.

ARTIGO 20

A Comissão de Comércio do Mercosul manifestar-se-á mediante Diretrizes ou Propostas. As Diretrizes serão obrigatórias para os Estados Partes.

ARTIGO 21

Além das funções e atribuições estabelecidas nos artigos 16 e 19 do presente Protocolo, caberá à Comissão de Comércio do Mercosul considerar reclamações apresentadas pelas Seções Nacionais da Comissão de Comércio do Mercosul, originadas pelos Estados Partes ou em demandas de particulares – pessoas físicas ou jurídicas –, relacionadas com as situações previstas nos artigos 1 ou 25 do Protocolo de Brasília, quando estiverem em sua área de competência.

Parágrafo primeiro – O exame das referidas reclamações no âmbito da Comissão de Comércio do Mercosul não obstará a ação

do Estado Parte que efetuou a reclamação ao amparo do Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias.

Parágrafo segundo – As reclamações originais nos casos estabelecidos no presente artigo obedecerão o procedimento previsto no Anexo deste Protocolo.

SEÇÃO IV

Da Comissão Parlamentar Conjunta

ARTIGO 22

A Comissão Parlamentar Conjunta é o órgão representativo dos Parlamentos dos Estados Partes no âmbito do Mercosul.

ARTIGO 23

A Comissão Parlamentar Conjunta será integrada por igual número de parlamentares representantes dos Estados Partes.

ARTIGO 24

Os integrantes da Comissão Parlamentar Conjunta serão designados pelos respectivos Parlamentos nacionais, de acordo com seus procedimentos internos.

ARTIGO 25

A Comissão Parlamentar Conjunta procurará acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados Partes para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo. Da mesma forma, coadjuvará na harmonização de legislações, tal como requerido pelo avanço do processo de integração. Quando necessário, o Conselho do Mercado Comum solicitará à Comissão Parlamentar Conjunta o exame de temas prioritários.

ARTIGO 26

A Comissão Parlamentar Conjunta encaminhará, por intermédio do Grupo Mercado Comum, Recomendações ao Conselho do Mercado Comum.

ARTIGO 27

A Comissão Parlamentar Conjunta adotará o seu Regimento Interno.

I – Servir como arquivo oficial da documentação do Mercosul;

II – Realizar a publicação e a difusão das decisões adotadas no âmbito do Mercosul. Nesse contexto, lhe corresponderá:

i) Realizar, em coordenação com os Estados Partes, as traduções autênticas para os idiomas espanhol e português de todas as decisões adotadas pelos órgãos da estrutura institucional do Mercosul, conforme previsto no artigo 39.

ii) Editar o Boletim Oficial do Mercosul.

iii) – Organizar os aspectos logísticos das reuniões do Conselho do Mercado Comum, do Grupo Mercado Comum e da Comissão de Comércio do Mercosul e, dentro de suas possibilidades, dos demais órgãos do Mercosul, quando as mesmas forem realizadas em sua sede permanente. No que se refere às reuniões realizadas fora de sua sede permanente, a Secretaria Administrativa do Mercosul fornecerá apoio ao Estado que sediar o evento.

IV – Informar regularmente os Estados Partes sobre as medidas implementadas por cada país para incorporar em seu ordenamento jurídico as normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo.

V – Registrar as listas nacionais dos árbitros e especialistas, bem como desempenhar outras tarefas determinadas pelo Protocolo de Brasília, de 17 de dezembro de 1991;

VI – Desempenhar as tarefas que lhe sejam solicitadas pelo Conselho e do Mercado Comum, pelo Grupo Mercado Comum e pela Comissão do Comércio do Mercosul;

VII – Elaborar seu projeto de orçamento e, uma vez aprovado pelo Grupo Mercado Comum, praticar todos os atos necessários à sua correta execução;

CAPÍTULO II

Personalidade Jurídica

ARTIGO 34

O Mercosul terá personalidade jurídica de Direito Internacional.

ARTIGO 35

O Mercosul poderá, no uso de suas atribuições, praticar todos os atos necessários à realização de seus objetivos, em especial contratar, adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, comparecer em juízo, conservar fundos e fazer transferências.

ARTIGO 36

O Mercosul celebrará acordos de sede.

CAPÍTULO III

Sistema de Tomada de Decisões

ARTIGO 37

As decisões dos órgãos do Mercosul serão tomadas por consenso e com a presença de todos os Estados-Partes.

CAPÍTULO IV

Aplicação Interna das Normas Emanadas dos Órgãos do Mercosul

ARTIGO 38

Os Estados-Partes comprometem-se a adotar todas as medidas necessárias para assegurar, em seus respectivos territórios, o cumprimento das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no artigo 2 deste Protocolo.

Parágrafo único. Os Estados-Partes informarão à Secretaria Administrativa do Mercosul as medidas adotadas para esse fim.

ARTIGO 39

Serão publicados no Boletim Oficial do Mercosul, em sua íntegra, nos idiomas espanhol e português, o teor das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum, das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul e dos Laudos Arbitrais de solução de controvérsias, bem como de quaisquer atos aos quais o Conselho do Mercado Comum ou o Grupo Mercado Comum entendam necessário atribuir publicidade oficial.

SEÇÃO V

Do Foro Consultivo Econômico-Social

ARTIGO 28

O Foro Consultivo Econômico-Social é o órgão de representação dos setores econômicos e sociais e será integrado por igual número de representantes de cada Estado-Parte.

ARTIGO 29

O Foro Consultivo Econômico-Social terá função consultiva e manifestar-se-á mediante Recomendações ao Grupo Mercado Comum.

ARTIGO 30

O Foro Consultivo Econômico-Social submeterá seu Regimento Interno ao Grupo Mercado Comum, para homologação.

SEÇÃO VI

Da Secretaria Administrativa do Mercosul

ARTIGO 31

O Mercosul contará com uma Secretaria Administrativa como órgão de apoio operacional. A Secretaria Administrativa do

Mercosul será responsável pela prestação de serviços aos demais órgãos do Mercosul e terá sede permanente na cidade de Montevideu.

ARTIGO 32

A Secretaria Administrativa do Mercosul desempenhará as seguintes atividades:

VIII – Apresentar anualmente ao Grupo Mercado Comum a sua prestação de contas, bem como relatório sobre suas atividades;

ARTIGO 33

A Secretaria Administrativa do Mercosul estará a cargo de um Diretor, o qual será nacional de um dos Estados-Partes. Será eleito pelo Grupo Mercado Comum, em bases rotativas, prévia consulta aos Estados-Partes, e designado pelo Conselho do Mercado Comum. Terá mandato de dois anos, vedada a reeleição.

ARTIGO 40

A fim de garantir a vigência simultânea nos Estados-Partes das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previsto no Artigo 2 deste Protocolo, deverá ser observado o seguinte procedimento:

i) Uma vez aprovada a norma, os Estados-Partes adotarão as medidas necessárias para a sua incorporação ao ordenamento jurídico nacional e comunicarão as mesmas à Secretaria Administrativa do Mercosul.

ii) Quando todos os Estados-Partes tiverem informado sua incorporação aos respectivos ordenamentos jurídicos internos, a Secretaria Administrativa do Mercosul comunicará o fato a cada Estado-Parte;

iii) As normas entrarão em vigor simultaneamente nos Estados-Partes 30 dias após a data da comunicação efetuada pela Secretaria Administrativa do Mercosul, nos termos do item anterior. Com esse objetivo, os Estados-Partes, dentro do prazo acima, darão publicidade do início da vigência das referidas normas por intermédio de seus respectivos diários oficiais.

CAPÍTULO V

Fontes Jurídicas do Mercosul

ARTIGO 41

As fontes jurídicas do Mercosul são:

I – O Tratado de Assunção, seus protocolos e os instrumentos adicionais ou complementares;

II – Os acordos celebrados no âmbito do Tratado de Assunção e seus protocolos;

III – As Decisões do Conselho do Mercado Comum, as Resoluções do Grupo Mercado Comum e as Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul, adotadas desde a entrada em vigor do Tratado de Assunção.

ARTIGO 42

As normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 42 deste Protocolo terão caráter obrigatório e deverão, quando necessário, ser incorporadas aos ordenamentos jurídicos nacionais mediante os procedimentos previstos pela legislação de cada país.

CAPÍTULO VI

Sistema de Solução de Controvérsias

ARTIGO 43

As controvérsias que surgirem entre os Estados-Partes sobre a interpretação, a aplicação ou não-cumprimento das disposições contidas no Tratado de Assunção, dos acordos celebrados no âmbito do mesmo, bem como das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das

Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul, serão submetidas aos procedimentos de solução estabelecidos no Protocolo de Brasília, de 17 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. Ficam também incorporadas aos Artigos 19 e 25 do Protocolo de Brasília as Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul.

ARTIGO 44

Antes de culminar o processo de convergência da tarifa externa comum, os Estados-Partes efetuarão uma revisão do atual sistema de solução de controvérsias do Mercosul, com vistas à adoção do sistema permanente a que se referem o item 3 do Anexo III do Tratado de Assunção e o artigo 34 do Protocolo de Brasília.

CAPÍTULO VII

Orçamento

ARTIGO 45

A Secretaria Administrativa do Mercosul contará com o orçamento para cobrir seus gastos de funcionamento e aqueles que determine o Grupo Mercado Comum. Tal orçamento será financiado, em partes iguais, por contribuições dos Estados-Partes.

CAPÍTULO VIII

Idiomas

ARTIGO 46

Os idiomas oficiais do Mercosul são o espanhol e o português. A versão oficial dos documentos de trabalho será a do idioma do país sede de cada reunião.

CAPÍTULO IX

Revisão

ARTIGO 47

Os Estados-Partes convocarão, quando julgarem oportuno, conferência diplomática com o objetivo de revisar a estrutura institucional do Mercosul estabelecida pelo presente Protocolo, assim como as atribuições específicas de cada um de seus órgãos.

CAPÍTULO X

Vigência

ARTIGO 48

O presente Protocolo, parte integrante do Tratado de Assunção, terá duração indefinida e entrará em vigor 30 dias após a data do depósito do terceiro instrumento de ratificação. O presente Protocolo e seus instrumentos de ratificação serão depositados ante o Governo da República do Paraguai.

ARTIGO 49

O Governo da República do Paraguai notificará aos Governos dos demais Estados-Partes a data do depósito dos instrumentos de ratificação e da entrada em vigor do presente Protocolo.

ARTIGO 50

Em matéria de adesão ou denúncia, regerão como um todo, para o presente Protocolo, as normas estabelecidas pelo Tratado de Assunção. A adesão ou denúncia ao Tratado de Assunção ou ao presente Protocolo significam, *ipso iure*, a adesão ou denúncia ao presente Protocolo e ao Tratado de Assunção.

CAPÍTULO XI

Disposição Transitória

ARTIGO 51

A estrutura institucional prevista no Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, assim como seus órgãos, será mantida até a data de entrada em vigor do presente Protocolo.

CAPÍTULO XII

Disposições Gerais

ARTIGO 52

O presente Protocolo chamar-se-á "Protocolo de Ouro Preto".

ARTIGO 53

Ficam revogadas todas as disposições do Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, que conflitem com os termos do presente Protocolo e com o teor das Decisões aprovadas pelo Conselho do Mercado Comum durante o período de transição.

Feito na cidade de Ouro Preto, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. O Governo da República do Paraguai enviará cópia devidamente autenticada do presente Protocolo aos Governos dos demais Estados-Partes.

Pela República Argentina: Carlos Saul Menem – Guido Di Tella.

Pela República Federativa do Brasil: Itamar Franco – Celso L. N. Amorim.

Pela República do Paraguai: Juan Carlos Wasmosy – Luiz Maria Ramirez Boettner.

Pela República Oriental do Uruguai: Luis Alberto Lacalle Herrera – Sergio Abreu.

ANEXO AO PROTOCOLO DE OURO PRETO

PROCEDIMENTO GERAL PARA RECLAMAÇÕES PERANTE A COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL

Artigo 1

As reclamações apresentadas pelas Seções Nacionais da Comissão de Comércio do Mercosul, originadas pelos Estados-Partes ou em reclamações de particulares – pessoas físicas ou jurídicas –, de acordo com o previsto no Artigo 21 do Protocolo de Ouro Preto, observarão o procedimento estabelecido no presente Anexo.

Artigo 2

O Estado-Parte reclamante apresentará sua reclamação perante a Presidência Pro-Tempore da Comissão de Comércio do Mercosul, a qual tomará as providências necessárias para a incorporação do tema na agenda da primeira reunião subsequente da Comissão de Comércio do Mercosul, respeitado o prazo mínimo de uma semana de antecedência. Se não for adotada decisão na referida reunião, a Comissão de Comércio do Mercosul remeterá os antecedentes, sem outro procedimento, a um Comitê Técnico.

Artigo 3

O Comitê Técnico preparará e encaminhará à Comissão de Comércio do Mercosul, no prazo máximo de 30 dias corridos, um parecer conjunto sobre a matéria. Esse parecer, bem como as conclusões dos especialistas integrantes do Comitê Técnico, quando não for adotado parecer, serão levados em consideração pela Comissão de Comércio do Mercosul, quando esta decidir sobre a reclamação.

Artigo 4

A Comissão de Comércio do Mercosul decidirá sobre a questão em sua primeira reunião ordinária posterior ao recebimento do parecer conjunto ou, na sua ausência, as conclusões dos especialistas, podendo também ser convocada uma reunião extraordinária com essa finalidade.

Artigo 5

Se não alcançado o consenso na primeira reunião mencionada no Artigo 4, a Comissão de Comércio do Mercosul encaminhará ao Grupo Mercado Comum as diferentes alternativas propostas, assim como o parecer conjunto ou as conclusões dos especialistas do Comitê Técnico, a fim de que seja tomada uma decisão sobre a matéria. O Grupo Mercado Comum pronunciar-se-á a respeito no prazo de trinta (30) dias corridos, contados do recebimento, pela Presidência Pro-Tempore, das propostas encaminhadas pela Comissão de Comércio do Mercosul.

Artigo 6

Se houver consenso quanto à procedência da reclamação o Estado Parte reclamado deverá tomar as medidas aprovadas na Comissão de Comércio do Mercosul ou no Grupo Mercado Comum. Em cada caso, a Comissão de Comércio do Mercosul ou, posteriormente, o Grupo Mercado Comum determinarão prazo razoável para a implementação dessas medidas. Decorrido tal prazo sem que o Estado reclamado tenha observado o disposto na decisão alcançada, seja na Comissão de Comércio do Mercosul ou no Grupo Mercado Comum, o Estado reclamante poderá recorrer diretamente ao procedimento previsto no Capítulo IV do Protocolo de Brasília.

Artigo 7

Se não alcançado consenso na Comissão de Comércio do Mercosul e, posteriormente, no Grupo Mercado Comum, ou se o Estado reclamado não observar, no prazo previsto no Artigo 6, o disposto na decisão alcançada, o Estado reclamante poderá recorrer diretamente ao procedimento previsto no Capítulo IV do Protocolo de Brasília, fato que será comunicado à Secretária Administrativa do Mercosul.

O Tribunal Arbitral, antes da emissão de seu Laudo, deverá, se assim solicitar o Estado reclamante, manifestar-se, no prazo de até quinze (15) dias após sua constituição, sobre as medidas provisórias que considere apropriadas, nas condições estipuladas pelo Artigo 18 do Protocolo de Brasília.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO IV****Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I****Do Poder Legislativo****SESSÃO II****Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49 É da competência exclusiva do Congresso nacional

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PARECERES**PARECER Nº 316, DE 1995**

Da Comissão Diretora à Indicação nº 4, de 1995, de autoria do Exmº Sr. Senador José Agripino.

Relator: Senador Renan Calheiros**I – Relatório**

No dia 11-4-95, o Exmº Sr. Senador José Agripino requereu nos termos regimentais que a ala, na qual encontram-se os gabinetes de números 1 a 3 no andar térreo do Edifício Principal, seja denominada de "Ala Senador Dinarte Diniz".

Na fundamentação da referida indicação, o autor faz menção à importância da atividade política do Senador Dinarte de Medeiros Mariz que, além de Governador do Estado do Rio Grande do Norte, foi por quatro vezes Senador da República, compondo por nove anos a Comissão Diretora da Casa.

II – Voto

Diante do exposto e levando-se em conta a incontestável importância do Senador Dinarte Mariz para o Senado da República, onde prestou relevantes serviços em prol da sociedade brasileira, opino favoravelmente à presente indicação.

Sala das Reuniões da Comissão Diretora, 18 de maio de 1995. – José Sarney, Presidente – Renan Calheiros, Relator – Ney Suassuna – Júlio Campos – Teotônio Vilela Filho – Odaírc Soares.

PARECER Nº 317, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993 (nº 170, de 1987, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993 (nº 170, de 1987, na Casa de origem), que altera a redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inciso VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de maio de 1995. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Antônio Carlos Valadares, Relator – Ney Suassuna – Júlio Campos.

ANEXO AO PARECER Nº 317, DE 1995.

Redação do vencido, para o turno suplementar do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993 (nº 170, de 1987, na Casa de origem), que Altera a redação nos incisos I e II do art. 2º, o "caput" do art. 3º, o inciso VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º, o art. 3º, caput, o parágrafo único do art. 6º e o inciso VI do art. 4º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I – Secretário Executivo:

a) o profissional diplomado no Brasil por curso superior de Secretariado, reconhecido na forma da lei, ou diplomado no exterior por curso superior de Secretariado, cujo diploma seja revalidado no Brasil, na forma da lei;

b) portador de qualquer diploma de nível superior que, na data de início de vigência desta lei, houver comprovado, através de declarações de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições mencionadas no art. 4º desta lei.

II – Técnico em Secretariado:

a) o profissional portador de certificado de conclusão de curso de secretariado, em nível de 2º grau;

b) o portador de certificado de conclusão do 2º grau que, na data de início de vigência desta Lei, houver comprovado, através de declarações de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições mencionadas no art. 5º desta Lei.

Art. 3º É assegurado o direito ao exercício da profissão aos que, embora não habilitados nos termos do artigo anterior, contem pelo menos cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados de exercício de atividades próprias de Secretaria, na data de início da vigência desta Lei.

Art. 4º

VI – editoração eletrônica de textos e/ou taquigrafia de ditados, discursos, conferências, palestras de explicações, inclusive em idioma estrangeiro;

Art. 6º

Parágrafo único. No caso dos profissionais incluídos no art. 3º, a prova da atuação será feita por meio de anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social e através de declarações das empresas nas quais os profissionais tenham desenvolvido suas respectivas atividades, discriminando as atribuições a serem confrontadas com os elencos especificados nos arts. 4º e 5º."

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O expediente lido vai à publicação.

Os Projetos de Decretos Legislativos nºs 47 a 49, de 1995, lidos anteriormente, terão, nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, findo o qual, a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1995

Altera o Decreto Legislativo nº 7, de 1995, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 7, de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 8º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

"Art. 8º O Deputado Federal ou Senador poderá declarar sua opção, junto à respectiva Mesa Diretora, pela percepção de subsídios em valor inferior ao previsto neste decreto legislativo.

§ 1º A declaração de opção de que trata este artigo, bem como sua modificação ou anulação, terá validade a partir do primeiro dia útil do mês subsequente àquele em que for apresentada, importando em renúncia, em definitivo, dos valores não auferidos em decorrência dela, durante o período de sua validade.

§ 2º Na hipótese prevista no caput deste artigo, as contribuições devidas pelo segurado e pelo Senado Federal ou Câmara dos Deputados ao Instituto de Previdência dos Congressistas continuarão a ser calculadas,

na forma do art. 7º deste decreto legislativo, sobre a integridade dos subsídios.

§ 3º Os subsídios do Deputado Federal ou Senador optante pela redução prevista neste artigo não poderão ser inferiores ao valor de sua contribuição de seguro do Instituto de Previdência dos Congressistas, acrescido de R\$1,00 (um real)."

Justificação

Com o Decreto Legislativo nº 7, de 1995, o Congresso Nacional aprovou, para os membros do Poder Legislativo, níveis retributivos compatíveis com a relevância de suas responsabilidades perante o País.

No entanto, há parlamentares que, por representarem regiões muito ricas, por possuírem outra fonte de renda, ou por quaisquer outros motivos pessoais ou políticos, preferem abrir mão de parcela de seus subsídios, sem constrangimento e sem que isso represente qualquer crítica aos demais que necessitam dessa remuneração para os gastos pessoais e familiares.

É para atender a esses casos que propomos a presente norma, dando ao parlamentar a possibilidade de optar por uma remuneração inferior à prevista no decreto legislativo específico, desde que cubra sua contribuição de seguro do IPC, acrescido esse valor de R\$1,00, no mínimo.

Contamos, pois, com o descortino de nossos ilustres pares para a aprovação da medida.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senador Júlio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 48, item 28 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º A remuneração mensal dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura constitui-se de subsídio fixo, variável e adicional.

§ 1º O subsídio fixo, que corresponde à importância de R\$3.000,00 (três mil reais), é devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, a partir de sua posse.

§ 2º O subsídio variável, devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, a partir de sua posse, correspondente à importância de R\$3.000,00 (três mil reais).

§ 3º O subsídio adicional de atividade parlamentar, devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, correspondente à importância de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º No mês de dezembro, os parlamentares farão jus à importância correspondente a parcela fixa do subsídio, acrescida das parcelas variável e adicional, em valor proporcional ao efetivo comparecimento do parlamentar às sessões deliberativas realizadas até 30 de novembro.

Art. 3º É devida ao parlamentar, no início e no final previsto para a sessão legislativa, ajuda de custo equivalente ao valor da remuneração.

§ 1º A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à sessão legislativa ordinária ou à sessão legislativa extraordinária convocadas na forma da Constituição Federal.

§ 2º Perderá o direito à percepção da parcela final da ajuda de custo o parlamentar que não comparecer a pelo menos dois terços da sessão legislativa.

§ 3º O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvocato na mesma sessão legislativa.

Art. 4º O comparecimento a cada sessão deliberativa será remunerado por valor correspondente ao quociente entre a soma dos subsídios variável e adicional e o número de sessões deliberativas realizadas no mês anterior.

§ 1º Os subsídios variável e adicional serão devidos na sua totalidade:

I – no primeiro mês de 50ª Legislatura;

II – quando não houver sessão deliberativa no mês anterior.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considerará-se realizada a sessão plenária da respectiva Casa ou do Congresso Nacional com ordem do dia previamente determinada, apurando-se a frequência dos parlamentares através de lista de presença em posto instalado no plenário, ainda que não se obtenha quorum para abertura dos trabalhos.

§ 3º Quando houver votação nominal, a frequência será apurada através do registro da votação, exceto para Deputados ou Senadores em legítimo exercício do direito de obstrução parlamentar, para os quais prevalecerá a lista de presença.

§ 4º Fará jus à percepção dos subsídios variável e adicional o parlamentar que se encontrar em missão oficial no País ou no exterior e nos casos de doença comprovada por atestado de junta médica oficial e ainda casos de internações em instituição hospitalar, quando se realizar sessão deliberativa.

§ 5º Ressalvada a hipótese do § 4º, é vedado o pagamento de subsídio variável ou adicional decorrente de sessão deliberativa durante a qual o parlamento não tenha tido sua presença registrada na forma dos §§ 2º e 3º.

Art. 5º O Suplente convocado receberá, a partir da posse, a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício, observado o disposto no § 3º do artigo 3º.

Art. 6º Os valores constantes deste Decreto Legislativo serão reajustados, uniformemente, a partir de 1º de fevereiro de 1995, por atos das respectivas Mesas, na mesma data e no mesmo percentual aplicável aos servidores da União.

Art. 7º As contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Congressistas pelos segurados e a devida pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados serão calculados sobre os subsídios.

§ 1º As pensões do Instituto de Previdência dos Congressistas serão calculadas sobre a mesma base de cálculo das contribuições, observada a legislação em vigor.

§ 2º As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão alocar em seus orçamentos recursos próprios para atendimento das despesas decorrentes da aplicação deste artigo.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1995

Altera os arts. 224 e 229 e revoga os arts. 225, 226, e 227 do Regimento Interno, que dispõem sobre Indicação.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 224 e 229 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970, e alterações posteriores) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 224. Indicação é a proposição pela qual o Senador:

I – sugere a manifestação de uma ou mais Comissões sobre determinado assunto, visando à elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa ou de competência exclusiva do Senado;

II – sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva.

§ 1º Na hipótese do inciso I, a indicação, formalizada por escrito, lida em sessão do Senado, publicada no Diário do Congresso Nacional e em avulsos, será despachada à Comissão competente, para exame e parecer, em caráter conclusivo.

§ 2º Na hipótese do inciso II, a indicação, formalizada por escrito, lida em sessão do Senado, publicada no Diário do Congresso Nacional e em avulsos, será despachada à Comissão Diretora, para decisão.

§ 3º As indicações com parecer contrário serão arquivadas.

§ 4º Não se admitem indicações que objetivem consulta a Comissão sobre:

I – interpretação e aplicação de lei;

II – atos de qualquer Poder, de seus órgãos e autoridades."

"Art. 229. Se houver mais de um parecer, de conclusões discordantes, sobre a mesma matéria a ser submetida ao Plenário, será votado, preferencialmente, o da que tiver mais pertinência regimental para se manifestar sobre a matéria.

Parágrafo único. Em caso de competência concorrente, votar-se-á, preferencialmente, o último, salvo se o Plenário decidir o contrário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os arts. 225, 226 e 227 do Regimento Interno.

Justificação

O instituto da Indicação é um recurso, dentre as proposições legislativas, pouco utilizado pelo Senado Federal. A forma pela qual essa proposição é tratada, no Regimento Interno, de certa maneira faz com que ela apareça como inócua ou pouco influente no processo de debate e deliberação na esfera pública.

Tal necessidade já foi sentida e outros projetos relativos à indicação foram adotados ou apresentados. A Câmara dos Deputados alterou, há quatro anos, seu Regimento Interno, de modo a conferir ao instituto da Indicação um feitiço que o torne instrumento útil no diálogo governamental e na interação entre os Poderes do Estado.

Entendo dever trazer minha contribuição pessoal à valorização e à dinamização do exercício eficaz do Poder Legislativo, no âmbito do Senado Federal, na forma do projeto de resolução que ora submeto à consideração das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores. O presente projeto define com termos mais adequados a Indicação, sua forma de apresentação e seu duplo direcio-

namento: para agilização interna, no Senado, e para mobilização dos demais Poderes, quando o caminho a ser seguido não necessita ser o do requerimento de informação ou o do projeto de lei. Com a perspectiva deste projeto, vai-se igualmente, com harmonia e equilíbrio, um passo além do uso da tribuna parlamentar, pelo discurso, cujo efeito mobilizador amide resta a quem do razoável e justamente esperado.

O projeto de resolução aqui enunciado contribui, ademais, para os constantes esforços que vem fazendo esta Casa, no sentido de simplificar as normas regimentais e evitar preceitos repetitivos e inócuos. Com a reformulação proposta para o art. 224, tomaram-se desnecessários os arts. 225, 226 e 227. Assim, conforme o tipo de indicação que se formular ou adotar, caberá à Comissão competente opinar, terminativamente, ou à Comissão Diretora decidir.

No primeiro caso, a deliberação que adotar a Comissão seguirá os trâmites processuais que o Regimento já fixa, sem necessidade de os repetir indefinidamente. Dessa forma, por exemplo, se a Comissão concluir pelo oferecimento de um projeto (de lei, de resolução, de decreto legislativo), esse obviamente passará a tramitar enquanto tal, tão logo lido.

No segundo caso, se a Comissão Diretora deferir uma Indicação, trata-la-á, administrativamente, como o faz, regimentalmente, com os requerimentos de informação, sem que isso necessite de repetição dos ritos pertinentes, mesmo em se tratando de matéria regida pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Em ambos os casos, ocorrendo parecer ou decisão contrária, irá a proposição ao arquivo, após as comunicações formais ao Plenário, pelo que tomará conhecimento o respectivo autor. Entendo não caber "recurso ao Plenário" em matéria de indicação, pois — como seu próprio nome o diz — a indicação não tem qualquer efeito coercitivo.

A oportunidade de oferecer este projeto referente às indicações permite transpor parte do parágrafo único do art. 227 — cuja revogação se propõe para o art. 229. Aliás, é neste art. 229 que os preceitos ora transcritos sempre deveriam ter constado, pois enunciam regra geral relativa a pareceres. Curiosamente, essa regra geral estava formulada no caso particular das indicações e, no local das regras referentes aos pareceres constava apenas remissão à parte específica anterior. Sana-se agora essa incongruência, desdobrando, ademais, o texto, anteriormente cortado por ponto, em assunto que merecia parágrafo único — desta vez devidamente proposto.

Estou convicto de que meus ilustres pares hão de aquilatar o bem-fundado do que aqui se propõe e adotá-lo, em nome do interesse maior do Senado e da *bonne entente* entre os Poderes da União.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. — Senador Edison Lobão.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 50. A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar pessoalmente informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa,

ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 224. Indicação corresponde a sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.

Art. 229. Se houver mais de um parecer, de conclusões discordantes, sobre a mesma matéria, a ser submetida ao Plenário, proceder-se-á de acordo com a norma estabelecida no art. 227, parágrafo único.

Art. 225. A indicação não poderá conter:

I — consulta a qualquer comissão sobre:

a) interpretação ou aplicação de lei;

b) ato de outro Poder;

II — sugestão ou conselho a qualquer Poder.

Art. 226. Lida na Hora do Expediente, a indicação será encaminhada à comissão competente.

Art. 227. A indicação não será discutida nem votada pelo Senado. A deliberação tomará por base a conclusão do parecer da comissão.

Parágrafo único. Se a indicação for encaminhada a mais de uma comissão e os pareceres forem discordantes nas suas conclusões, será votado, preferencialmente, o da que tiver mais pertinência regimental para se manifestar sobre a matéria. Em caso de competência concorrente, votar-se-á, preferencialmente, o último, salvo se o Plenário decidir o contrário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1995

Cria a TV Senado e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica criada a TV Senado, a fim de permitir a utilização do canal de TV a cabo, prevista no art. 23, alínea d, da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

Parágrafo único. A TV Senado será coordenada pela chefia da Central de Vídeo do Senado Federal, sob a supervisão da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º A Comissão Diretora, em ato próprio, definirá o funcionamento da TV Senado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo institucionalizar, através de um canal de transmissão, os trabalhos que já vêm sendo realizados pela Central de Vídeo do Senado Federal, com vistas à

colocação destes trabalhos no sistema de TV a cabo, já definido pela Lei nº 8.977/95.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – José Sarney – Júlio Campos – Odacir Soares – Ney Suassuna – Teotônio Vilela Filho – Renan Calheiros.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO V

Da Operação do Serviço

Art. 23. A operadora de TV a Cabo, na sua área de prestação do serviço deverá tomar disponíveis canais para as seguintes destinações:

d) um canal reservado para o Senado Federal, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente e transmissão ao vivo das sessões;

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 73, DE 1993

Disciplina a utilização e funcionamento da central de vídeo do Senado Federal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º o funcionamento e a utilização dos trabalhos produzidos pela Central de Vídeo do Senado Federal, com suas competências regulamentares, reger-se-ão segundo os critérios estabelecidos neste Ato.

Art. 2º Caberá à Subsecretária de Divulgação além da supervisão geral da Central de Vídeo, a coordenação e controle de todo o processo jornalístico e de geração de imagem destinados a promover a cobertura jornalística, para uso direto pelas emissoras de televisão, dos eventos ocorridos no Senado Federal e no Congresso Nacional e de eventos externos, quando em acompanhamento de missões oficiais ou do Presidente do Senado Federal.

Parágrafo único. Será de sua responsabilidade o fornecimento de cópias de gravações para as emissoras previamente credenciadas, observando o disposto nos arts. 19 e 48, inciso 31.

Art. 3º competem à Subsecretária Técnica de Eletrônica a transmissão das gravações de vídeo, a manutenção e a responsabilidade dos equipamentos constantes do sistema de vídeo.

Art. 4º Cada Senador disporá de uma sessão mensal de 30 (trinta) minutos corridos, para gravação de até 20 (vinte) minutos de vídeo com pronunciamento ou entrevista pessoal, em estúdio localizado nas instalações da Subsecretária Técnica de Eletrônica, conforme critérios definidos nos parágrafos seguintes.

Parágrafo 1º O Senador interessado na gravação em estúdio deverá inscrever-se na secretaria da Central de Vídeo, no período de 15 a 25 do mês anterior ao da gravação.

Parágrafo 2º As gravações previstas no caput deste artigo serão efetuadas somente nos dias úteis, sendo 4 (quatro) gravações diárias no período compreendido entre 8h30min e 10h30min.

Parágrafo 3º A ordem adotada para a marcação dos dias e horários de gravação obedecerá ao critério da anterioridade de inscrição.

Parágrafo 4º Ficam proibidas, durante os 60 (sessenta) dias que antecederam eleições proporcionais ou majoritárias as gravações objeto deste artigo.

Art. 5º Cada Senador terá direito, quando requerer, a uma cópia da gravação de seus pronunciamentos em plenário, comissões e estúdio de gravações.

Parágrafo 1º O requerimento objeto deste artigo deverá ser escrito e acompanhado de fita de vídeo a ser fornecida pelo Senador interessado compatível, tecnicamente com o equipamento da Central de Vídeo.

Parágrafo 2º A Central de Vídeo terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da solicitação e respectiva fita de vídeo, para efetuar a reprodução.

Parágrafo 3º Após a entrega da Cópia ao solicitante, a responsabilidade de sua utilização será Senador usuário.

Art. 6º A Central de Vídeo manterá em seu arquivo, por período de 7 (sete) dias, todas as imagens gravadas e, após efetuar processo de seleção de assuntos, classificando-os entre Eventos Históricos e Eventos Comuns, ficando os primeiros em acervo permanente e os demais serão desgravados para reaproveitamento da fita.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, são considerados Eventos Históricos:

a) Sessões solenes no Senado Federal, Congresso Nacional e Assembléia Nacional Constituinte, e

b) Fatos de relevância histórica o País, selecionados de acordo com critério jornalístico.

Art. 7º Os equipamentos utilizados para a geração de som e imagem não poderão ser deslocados para fora das dependências do Congresso Nacional, com exceção dos casos previstos no art. 2º in fine, deste Ato.

Art. 8º AS equipes da Central de Vídeo, no exercício de suas atividades, terão acesso às áreas restritas aos Membros do Senado e do Congresso Nacional.

Art. 9º Todas as imagens produzidas e gravadas pela Central de Vídeo deverão ser identificadas com o logotipo do Senado Federal no canto superior direito da tela, exceto na hipótese do art. 2º, parágrafo único deste Ato.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Senado Federal ou seu substituto.

Art. 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora do Senado Federal, 14 de dezembro de 1993. – Humberto Lucena – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Beni Veras.

Justificação

A central de Vídeo é mais um instrumento, junto com outros já existentes no Senado Federal, para democratização da informação no âmbito do Congresso Nacional e fora dele, ampliando as relações do Poder Legislativo com a sociedade brasileira. Quer no fornecimento de reportagens e imagens às emissoras de televisão, como na elaboração e transmissão de noticiários próprios, ou na realização de documentários debates e vídeos institucionais, educativos e de treinamento a Central de vídeo institucional, educativos e de treinamento a Central de vídeo será de fundamental importância para a melhor divulgação do Senado Federal.

É neste sentido, portanto, que se impõe a decisão de centralizar a supervisão, coordenação e controle de todo o processo de divulgação na Subsecretaria de Divulgação do Senado Federal, por suas próprias especificações funcionais e profissionais. A centralização das decisões no âmbito da Subsecretaria de Divulgação permitirá a agilização de todo o processo de transmissão dos eventos jornalísticos, além de integrar a Central de Vídeo às outras atividades da Subsecretaria, como o noticiário da "Voz do Brasil", o boletim do "Dia do Senado", o noticiário através da rede da Em-

bratel ou pelo canal "Dim Dom". Esta integração dá organicidade e unidade a todo material a ser divulgado pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – O projeto lido ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235 inciso II, f, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 1995

Altera o § 2º do artigo 60 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 2º do artigo 60 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A proposta será discutida e votada em sessão conjunta do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos membros de cada Casa".

Justificação

Por ser o documento jurídico-político em que se organiza a sociedade política, em que se estabelece o pacto de convivência pacífica, a Constituição deve ser duradoura e, para isso, criam-se mecanismos que dificultam a alteração da Carta, mecanismos esses que variam em cada Carta e em cada país.

No Direito brasileiro atual tais mecanismos consistem:

a) em primeiro lugar, em vedar a emenda em determinadas circunstâncias – vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio (§ 1º do artigo 60);

b) em segundo lugar, no estabelecimento das chamadas "cláusulas pétreas", isto é, matérias que não podem sequer, ser objeto de deliberação (§ 4º do artigo 60);

c) em terceiro lugar, na fixação de certas regras procedimentais:

1) exigência de que a proposta de emenda não seja subscrita por uma única pessoa, salvo, é evidente, se ela partir do Presidente da República (inciso I a III do art. 60);

2) que seja apreciada em dois turnos de discussão e votação (§ 2º do art. 60);

3) que seja aprovada, em ambos os turnos, por três quintos do total dos Deputados e por três quintos do total dos Senadores (§ 2º do art. 60).

Entretanto, a Constituição estabelece, ainda, que a apreciação da emenda se dê isoladamente em cada Casa do Congresso Nacional (§ 2º do art. 60), o que, sem dúvida alguma, impede a contribuição concomitante de Deputados e Senadores no exame da matéria. Pensamos que o debate será mais produtivo se as duas Casas, num mesmo momento, discutirem, em conjunto, a proposta de emenda, deixando-se em separado, apenas, a votação para salvaguarda do princípio federativo, cláusula pétrea inscrita no inciso I do § 4º do art. 60 da Constituição.

É oportuno acrescentar que não desconhecemos o posicionamento de alguns doutrinadores que entendem ser "cláusula pétrea implícita" o procedimento legislativo para a apreciação da proposta de emenda. Dentre eles, Pinto Ferreira ("Comentários à Constituição Brasileira", 3º vol., p. 193/194) e Nelson de Souza Sampaio ("O Poder de Reforma Constitucional", p. 93).

De outro lado, porém, outros autores, como Manoel Gonçalves Ferreira Filho ("Comentários à Constituição Brasileira de 1988", vol. 2, p. 91), consideram que as limitações são, apenas, as expressas.

É importante ressaltar que a atividade precípua do Poder Legislativo é legislar e somente pode ser impedido de exercê-la quando tal lhe for, expressamente, vedado. O Poder Legislativo – e o Parlamentar, em consequência – tem o exercício da soberania legislativa e não pode ter sua competência reduzida por deduções ou por construções doutrinárias. Há limitações ao Poder Legislativo na sua atividade precípua – legislar –, mas elas são, apenas, as expressas na Constituição: há limitações quanto à iniciativa de leis sobre determinadas matérias (arts. 61, § 1º, 93, 96, I, d, II) e há limitações para deliberar sobre proposta de emenda à Constituição tendente a abolir princípios ou institutos que constituem as "cláusulas pétreas" (§ 4º do art. 60). A enumeração do § 4º do art. 60 é taxativa, é exaustiva e nela não se inclui a regra do § 2º do mesmo art. 60. É princípio elementar de direito, em regra de interpretação, que se o diploma legal, seja ele qual for, faz enumeração taxativa, tal enumeração é exaustiva e outros itens não podem ser acrescentados pela via interpretativa da doutrina. A alteração do § 2º do art. 60 é, portanto, possível por não estar incluída nas cláusulas pétreas.

A reunião conjunta de Senadores e Deputados propicia, sem dúvida alguma, um debate mais enriquecedor, mais produtivo. A votação, esta, sim, para preservar o princípio federativo, deve ser feita separadamente.

Na certeza de contar com o apoio da grande maioria do Congresso Nacional, submetemos à consideração dos ilustres pares a presente proposta.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Sérgio Machado – Guilherme Palmeira – Odacir Soares – Lúdio Coelho – Coutinho Jorge – Edison Lobão – João Rocha – Antônio Carlos Valadares – Jefferson Peres – Joel de Hollanda – Bernardo Cabral – Valmir Campelo – Ney Suassuna – Carlos Wilson – José Ignácio Ferreira – Artur da Távola – Lúcio Alcântara – Bení Veras – Teotônio Vilela Filho – Roberto Freire – Lucídio Portella – Jonas Pinheiro – Carlos Patrocínio – Elcio Alvares – Geraldo Melo – Gerson Camata – Waldeck Ornelas.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II – disponham sobre:

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

Of. Nº 093/95 – GSHLUC

Brasília, 18 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sª, para as devidas providências, que estarei ausente das sessões plenárias nos dias 23 e 24 de maio corrente, para atender a designação desta Presidência para participar do Fórum de Secretários Estaduais da Fazenda, a realizar-se em João Pessoa/PB, conforme sumário da ata da 52ª sessão, de 4 de maio de 1995, em anexo.

Cordialmente,

Senador Humberto Lucena

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

Ofício GLPP nº 156/95

Brasília, 17 de maio de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª autorizar a substituição dos Senadores Bernardo Cabral e João França, indicados para integrarem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 993, de 11 de maio de 1995, que "Extingue as vantagens que menciona, institui os Décimos Incorporados, e dá outras providências", pelos Senadores Antônio Carlos Valadares e Osmar Dias, titular e suplente, respectivamente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço. – Senador Bernardo Cabral, Líder do PP no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – De acordo com as indicações das Lideranças, a Presidência designa os membros da Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 651, de 1995, destinada a inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação.

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Fernando Bezerra Casildo Maldaner		Flaviano Melo Gerson Camata
	PFL	
Edison Lobão Waldeck Ornelas		Joel de Hollanda Hugo Napoleão
	PSDB	
Carlos Wilson		Lúcio Alcântara
	PR/PP/PTB/PT	
Artindo Porto Esperidião Amin		

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 168, de 1995 (nº 531/95, na origem), de 16 do corrente, do Presidente da República, através da qual solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1993 (nº 3.399/92, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidoria Geral da Previdência Social e dá outras providências.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

É a seguinte a Mensagem recebida

MENSAGEM Nº 168, DE 1995

(Nº 531/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada do Projeto de Lei nº 94, de 1993 (nº 3.399/92, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidoria-Geral da Previdência Social e dá outras providências", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 781, de 1992.

Brasília, 16 de maio de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto, primeiro orador inscrito.

V. Ex.ª dispõe de 20 minutos.

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, o Nordeste recebe, a partir desta sexta-feira, a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cumprindo extenso roteiro que tem, como ponto principal, sua participação em reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE. O Presidente inspeciona, ainda, uma fazenda da EMBRAPA, na Paraíba, reúne-se com agentes comunitários no Rio Grande do Norte e inaugura a segunda turbina da hidrelétrica de Xingó, na divisa de Alagoas e Sergipe.

Sentimo-nos honrados pela atenção do Presidente da República, que assim demonstra, uma vez mais, seu interesse e sua preocupação pelos gravíssimos problemas nordestinos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso estará acompanhado por vários Ministros, o que demonstra sua intenção de anunciar políticas efetivas do Governo para a Região. Será essa, aliás, a primeira vez em que o Presidente se reunirá conjuntamente com todos os Governadores do Nordeste.

São grandes as expectativas dos nordestinos com relação ao Governo Fernando Henrique Cardoso, como o demonstra a expressiva votação recebida pelo nosso Presidente nas eleições de 03 de outubro do ano passado.

O Nordeste sofre, como todos nós sabemos, de um problema crônico. Trata-se, talvez, de um problema mais grave do que a própria seca. Refiro-me à discriminação que lhe é imposta pelo Governo Federal, em sucessivas administrações.

Tivemos a oportunidade de demonstrar, desta mesma tribuna, que os estímulos fiscais, teoricamente destinados a reduzir as desigualdades regionais, beneficiam, na verdade, as regiões mais desenvolvidas do País. O Sudeste conta com um volume de incentivos muito superior aos dirigidos ao Nordeste, ao Norte e ao Centro-Oeste. Mais do que isso, os investimentos diretos feitos pela União privilegiam, uma vez mais, as regiões mais ricas. O mesmo se dá com os créditos das instituições financeiras federais.

O Nordeste não quer privilégios. Quer justiça. Os mecanismos constitucionais que objetivam combater os desníveis regionais revelaram-se inócuos até agora. Precisam ser aperfeiçoados e ampliados. Esse é, porém, um processo que leva tempo. Há medidas mais imediatas que podem e devem ser tomadas pela União, reduzindo o sofrimento que atinge a grande maioria dos nordestinos.

Os investimentos dirigidos pelo Governo Federal ao Nordeste são reconhecidamente escassos. Tanto a administração direta quanto as estatais, estas em especial, aplicam volume muito maior de seus recursos no Sudeste do que nas demais regiões. Reorientar essas aplicações deve constituir uma prioridade para todos nós.

O problema, porém, revela-se ainda mais grave. Os poucos investimentos feitos nos Estados nordestinos têm mostrado, nos últimos tempos, dolorosa instabilidade. O Nordeste passou a os-

tentar uma constrangedora coleção de obras interrompidas pela suspensão do fluxo de recursos. São quase sempre trabalhos de enorme importância para o desenvolvimento regional, por isso mesmo, aguardados com ansiedade pela população que devem beneficiar. Estão, no entanto, paralisados.

Poderíamos citar várias dezenas de casos. Apenas o Piauí registra muitos deles.

A Barragem Petrólio Portella, de crucial relevância para o Estado, está quase inteiramente construída. Obra do DNOCS, delegada ao Governo Estadual, já tem prontas 87,64% de seus trabalhos civis. Faltam apenas 12,36% deles, bastando o investimento de R\$ 1,5 milhões para concluí-los. No entanto, está completamente paralisada.

Da mesma forma, a Barragem Mesa de Pedra, em Valença, já conta com 60 por cento das obras concluídas. Os trabalhos foram conduzidos com recursos do governo estadual, auxiliados por verbas liberadas pelo antigo Ministério da Integração Regional. Os 40 por cento restantes seriam completados com apenas R\$3,5 milhões.

Igualmente está com as obras avançadas, na faixa dos 40 por cento, a Barragem Joana, no Município de Pedro II. Como as Barragens Petrólio Portella e Mesa de Pedra, poderia ser concluída ainda este ano. Outras barragens paralisadas são as de Pedra Redonda, Jenipapo e Salinas. A barragem de Bocaina há anos espera a conclusão de seu sangradouro. Em seu conjunto, elas triplicariam o volume de água armazenado no Piauí. Caso concluídas, permitiriam o desenvolvimento de obras de irrigação e a perenização de rios. Tudo isso significaria crescimento econômico, geração de empregos e, principalmente, melhoria das condições de vida da população. É bom destacar que durante toda a sua existência o DNOCS proporcionou ao Piauí 1,1 por cento de toda a água por ele acumulada no Nordeste.

Ainda no Piauí, dois importantíssimos projetos federais de irrigação aguardam a retomada de suas obras. O projeto Platôs de Guadalupe irrigará até 30 mil hectares, enquanto os Tabuleiros Litorâneos cobrem 10 mil hectares. Uma vez mais, os recursos necessários para o término das obras seriam irrisórios diante da enorme rentabilidade econômica e social que elas proporcionarão.

Na área de energia, não se completaram linhas de transmissão de grande importância regional. Elas abasteceriam indústrias, algumas já instaladas, como é o caso de uma indústria de cimento no Município de Fronteiras, pronta, mas impedida de funcionar por falta de suprimento de energia. Essas linhas de transmissão atenderiam também a projetos agrícolas de peso, inclusive perímetros de irrigação. Em todos esses casos haveria imediata geração de empregos.

O mesmo acontece com a infra-estrutura viária. Estão intratáveis importantes BRs, como a 316, a 343, a 407 e a 230, que conectam regiões bastante povoadas e produtivas, além de interligar o Piauí ao Ceará e a Pernambuco. Há necessidade de imediata recuperação.

O melhor exemplo pode ser dado pela BR-135, de estratégica importância para o Piauí como única via a unir o extremo sul do Estado a Teresina e à sua região norte. A rodovia que liga Floriano a Eliseu Martins, já no sul piauiense, é estadual. Foi inteiramente recuperada há dois anos, quando governei o Piauí. Oferece hoje excelentes condições de tráfego. Não é o que acontece, porém, na BR-135, sua continuação, de Eliseu Martins a Cristalândia, na fronteira com a Bahia, um trecho de 434 quilômetros sob jurisdição federal.

Desses 434 quilômetros, 33,5 estão em péssimo estado. Outros 166 quilômetros são considerados em más condições. Finalmente, 103,9 quilômetros mostram-se em situação regular. A faixa em péssimo estado transformou-se literalmente em um atoleiro. O

trecho em mau estado exige imediata recomposição do pavimento asfáltico. Sem isso, logo será necessária uma substituição integral desse pavimento. Caso as obras se fizessem a curto prazo, custariam R\$8,5 milhões. Se houver maior demora, esse valor se elevará em muito, dada a deterioração das condições.

Na BR-316, mais exatamente no trecho que corta a Capital, Teresina, atravessando bairros populares e conjuntos habitacionais, a prefeitura realiza as obras do anel viário, em convênio com o Estado e a participação do antigo Ministério da Integração Regional. Existia verba no Orçamento deste ano para sua conclusão. No entanto, a verba foi vetada. Apenas 3 milhões de reais concluiriam esse importante trabalho.

O Piauí é o único Estado litorâneo que não dispõe de um porto marítimo. As obras do porto de Luís Correia estão paralisadas há anos. Com 30 milhões de dólares ficaria pronta sua primeira etapa. É também o nosso Estado um dos poucos do Brasil que não possuem um hospital federal. O Hospital Universitário está em fase adiantada, porém com obras também paralisadas.

Cito essas obras apenas como exemplos. Seria possível lembrar muitas outras, igualmente relevantes para o desenvolvimento regional. Fica evidente, de qualquer forma, que os investimentos necessários para completá-las são extremamente modestos e poderiam ser alocados em prazo de dois ou três anos, dando-se prioridade aos trabalhos de recuperação e às obras que se concluiriam já este ano. Bastaria vontade política e racionalidade administrativa.

Desejamos, é claro, um planejamento regional amplo, que racionalize a aplicação de recursos financeiros e evite assim o desperdício representado por um ritmo inadequado de obras. Desejamos também a adoção de mecanismos institucionais que assegurem ao Nordeste os investimentos necessários para que efetivamente se reduzam as desigualdades regionais, que já se tornaram insustentáveis. São, entretanto, medidas de médio prazo.

A conclusão das obras já iniciadas constitui, porém, uma providência de caráter emergencial. O retorno dos gastos já feitos e das reduzidas despesas ainda a fazer seria imediato e altamente compensador. Contamos, para que essa decisão seja tomada, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com sua sensibilidade para as questões sociais. A visita ao Nordeste que o Presidente da República inicia agora, por certo, representará um marco na busca de um futuro melhor que nossa região empreende.

Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, como Líder.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o povo do Estado do Acre teve, nas últimas semanas, pairando sobre sua cabeça, mais um grande e ameaçador problema, um novo e tenebroso fator de atraso, de isolamento, de pobreza e de prejuízos econômicos e sociais: a iminente suspensão dos vôos operados pela VARIG entre suas duas maiores cidades, Rio Branco e Cruzeiro do Sul, respectivamente a Capital e a principal comunidade do Vale do Rio Juruá.

Essa ameaça, inclusive, teria data marcada para se consumar: 26 de junho próximo, segundo informações extra-oficiais veiculadas por agentes da própria empresa.

O Senado Federal já conhece as agruras dos brasileiros que lutam para sobreviver no Sudoeste da Amazônia – brasileiros des-

providos do mais elementar apoio oficial, esquecidos pelos agentes econômicos, vítimas do criminoso processo de concentração de rendas e de riquezas nos poderosos Estados do Centro-Sul. O Senado, é importante frisar, tem ouvido freqüentes e dramáticos apelos no sentido de que a ação desenvolvimentista se faça presente e ativa naquela região, vital para os mais legítimos e conscientes processos de expansão política e humana do País.

O Brasil começa a acordar para a necessidade de intensificar seus fluxos e materializar suas rotas para o Oeste, em busca do comércio e dos capitais do Japão e demais potências emergentes da Ásia – além de afirmar a presença nacional nos promissores mercados andinos e latino-americanos em geral. Tudo isso tem de passar, obrigatoriamente, pelo Acre; não existe alternativa para os caminhos físicos ou aéreos se deixarmos de considerar as cidades acreanas, localizadas nos pontos ocidentais da Região Norte e que têm em Cruzeiro do Sul sua longitude máxima.

É desalentadora a discrepância entre o potencial e o real quando se fala da Amazônia e, particularmente, do Acre!

De Rio Branco para Cruzeiro do Sul existem, hoje, três vôos semanais, respectivamente às segundas, quartas e sextas-feiras, sob o código RG 482; o vôo 480 faz o sentido inverso, após uma parada de 30 a 40 minutos para manutenção e procedimentos de embarque. A etapa entre as duas principais cidades acreanas, cumprida em 70 minutos, representa a única ligação confiável, rápida e perene entre ambas – isso sem falarmos na segurança e no conforto, itens sempre precários nos táxis aéreos e aviões de pequeno porte que se arriscam nos céus amazônicos.

Com a limitação da presença da VARIG a Rio Branco, o povo e os empresários de Cruzeiro do Sul começam a se manifestar em protesto contra os previsíveis prejuízos que se avizinham ameaçadoramente. Esse movimento mereceu até mesmo o respaldo da Diocese de Cruzeiro do Sul, através do sempre respeitado e lúcido clero local e das respectivas comunidades cristãs; os líderes políticos e os representantes comunitários também apresentam sua repulsa à medida; o Governador do Estado e os prefeitos dos municípios afetados, igualmente vítimas da pretensa suspensão, acordaram para seus malefícios e desenvolvem, junto à empresa, ao Governo Federal e aos Parlamentares, uma ação visando à revisão da mesma.

Como Senador, ex-Governador e ex-Deputado, sempre atento e profundamente ligado aos problemas do dia-a-dia do povo, fui procurado pelas entidades empenhadas na revogação da malévola proposta. As cópias das mensagens enviadas à direção da VARIG, que ora encaminhado à Mesa para que sejam incluídas neste discurso, denunciam o caos econômico e humano que resultará da suspensão dos vôos hoje operados pela VARIG, em dias alternados, entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Nem mesmo a outra opção prevista, substituição por aeronaves de menor porte, resolverá o problema. Como lembra a proclamação emitida pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, "o povo cruzeirense ainda depende da VARIG, como forma de sobrevivência, haja vista que milhares de vidas humanas foram salvas graças à pontualidade e eficiência da mesma."

As gritantes carências médico-hospitalares do Acre se agravam no Vale do Juruá – e somente aeronaves de porte médio, como o Boeing-737, podem atender corretamente às exigências de transporte de pacientes em estado grave, como explicam os vereadores de Cruzeiro do Sul.

O Sr. Flaviano Melo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR – Pois não.

O Sr. Flaviano Melo – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a traz ao Senado um problema que aflige todo o nosso Estado, todo o Acre. Eu também tenho recebido inúmeras correspondências, inúmeros telefonemas da população do Estado, preocupadíssima com essa perspectiva de cancelamento dos vôos da VARIG de Rio Branco para Cruzeiro do Sul. V. Ex^a conhece melhor do que eu aquela região, até porque nasceu no Vale do Juruá, e sabe que esse transporte da VARIG, que faz os vôos de passageiros, e também da VASP, com os vôos de carga, é a salvação daquela população. Sem esses vôos, a situação vai se tornar muito difícil, porque a população de Cruzeiro do Sul vai se deslocar para Rio Branco para tratamento de saúde, em virtude da precária rede hospitalar lá existente. Não é só aquele Município que está sendo afetado, é toda uma região, porque se usa a VARIG para ir a Cruzeiro do Sul e, de lá, os aviões pequenos para os municípios próximos. E o que mais me preocupa, Senador Nabor Júnior, é que no nosso Estado havia duas companhias aéreas que faziam vôos para lá: a VARIG e a VASP. A VASP já retirou seus vôos. Nós só temos uma alternativa diária para chegar ao nosso Estado. Com essa medida da VARIG de tirar o vôo para Cruzeiro do Sul, fico preocupado se, depois, não vão retirar o vôo para Rio Branco, o que será o caos total. Já não temos estradas; vivemos clamando por estradas. Se ficarmos sem transporte aéreo, vai ficar muito difícil se locomover pelo nosso Estado. Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento e faço um apelo no sentido de que o órgão regulador da aviação civil brasileira tome uma providência. Não entendo como é que a VARIG, que mantinha um vôo diário, passou para dois, depois passou para três, agora vem justificar que não é rentável, que não há passageiro nessa linha. Se hoje existem três vôos programados, por que não há uma redução para dois ou para um único vôo? O que não podemos é ficar sem transporte aéreo naquela região. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Prossigo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores:

A Diocese de Cruzeiro do Sul, responsável pelas almas e pelas famílias da grande região do Rio Juruá, é severa e positiva, ao denunciar:

"Mais do que apreensão, essa triste notícia suscitou verdadeira consternação, isso porque a região padece de absoluto isolamento geográfico, porquanto, afora o transporte aéreo, não possui transporte rodoviário – e quanto ao fluvial, apenas balsas para o transporte de mercadorias, pois outras, inclusive medicamentos, são também trazidas até aqui por via aérea." E denuncia a Igreja: "em se efetivando essa medida, a sofrida região irá mergulhar num retrocesso de mais de meio século!". Trata-se, como se vê, de questão não apenas econômica, financeira ou comercial. Estamos face a um problema com profundos reflexos humanitários. Como diz a Diocese de Cruzeiro do Sul, caso a decisão não seja revista, "isso equivalerá a uma autêntica calamidade pública".

Até mesmo os órgãos públicos federais, através de seus representantes, estão protestando contra a intenção de suspender a linha aérea regular entre Cruzeiro do Sul e Rio Branco. A Inspeção de Ensino do MEC de Juruá, em ofício enviado à VARIG, pede que a medida seja reconsiderada, justificando: "o transporte aéreo é o único de que dispomos para nos comunicarmos com o resto do País. (...) Os aviões de pequeno porte existentes na nossa região não são suficientes para atender à clientela dos Municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marchal Thaumaturgo".

A Associação Comercial do Alto Juruá, por seu turno, enfatiza o desastre que a medida trará de imediato para a já combatida economia regional, mas, como entidade pragmática e ligada às contingências empresariais, aponta suas implicações materiais futuras. Vejamos o que diz o ofício enviado à VARIG pelo Presidente da Entidade, Francisco Souza dos Santos: "além dos sete Municípios que precisam dos serviços dessa companhia, estaremos instalando, no mês de junho próximo, a Zona de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul, com o que, acreditamos, aumentará ainda mais o tráfego de passageiros, visto que o volume de negócios também crescerá consideravelmente". E isso fulmina a idéia de substituir os jatos pelos pequenos aviões, porque, como dizem os empresários cruzeirenses, "avião de pequeno e médio porte não suportaria jamais o transporte de passageiros e de carga hoje feito pela VARIG".

O Governador do Estado e os Prefeitos Municipais de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, entre outros, também se reportaram diretamente aos responsáveis pela VARIG, provando a insensatez que está embutida na proposta de suspender os vôos para Rio Branco.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as empresas aéreas são concessionárias de serviços públicos e, como tal, devem unir o lucro à responsabilidade social. Em nome do saudável princípio da lucratividade, admite-se e até mesmo se incentiva a ampliação das linhas altamente rentáveis entre os aeroportos centrais de São Paulo, Rio e Belo Horizonte – mas, além de buscar o chamado *filé mignon* dessas rotas privilegiadas, a pretexto de fazerem "aviação regional", devem ser alertadas e sensibilizadas para a obrigação de atender com seriedade às regiões mais distantes, menos lucrativas, porém igualmente essenciais para a integração nacional.

Trata-se de uma distorção, apontada por todos, mas, ao mesmo tempo, aceita sem maiores restrições: as grandes empresas fogem dos distantes aeroportos de Confins, Guarulhos e Galeão e operam em Pampulha, Congonhas e Santos Dumont sob o artifício legal de subsidiárias "regionais", usando jatos modernos e confortáveis. Isso, repito, deve ser tolerado em nome da saúde financeira do setor – mas deve-se exigir a contrapartida, a responsabilidade quanto às regiões verdadeiramente dignas de prioridades específicas, como o Acre, em especial o seu Vale do Juruá.

Estou aguardando a resposta do pedido de audiência, para tratar desse importante e inadiável assunto, que formulei, junto a outros representantes do Acre, ao Ministro da Aeronáutica. Sua Excelência, decerto, será sensível ao caráter emergencial e transcendental da questão e, com autoridade de responsável pelo setor, certamente dará a solução justa e correta que todos esperamos – uma solução que atenda ao imenso arco de legítimos interesses ameaçados, que vão desde a sobrevivência do cidadão ribeirinho até os postulados maiores da soberania do Brasil sobre aquela vasta porção do seu território.

É o que espero, é o que desejam todos os cidadãos acreanos. E para que, mais tarde, não se reclame de omissão ou desinteresse por parte dos administradores, empresários, líderes políticos e pastores eclesiais, para que mais tarde não lhes sejam atiradas acusações injustas, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que os documentos citados neste discurso sejam a ele integralmente anexados, para efeito de publicação nos Anais da Casa. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Z PARENTE
 **VARIG**
 VENDA DE PASSAGENS { FONES: (066) 322-2359
 (066) 322-2093
 C.G.C. 04.004.479/0001-95

Ilmo. Sr.

ALMOZARADOR

U. E. DEPARTAMENTO DE REPRODUÇÃO

Conforme Vossa solicitação segue endereço da Varig:

Edifício Varig

Av. dos Bandeirantes

100 de Joo de Deus - RJ

TELEF: 021-272-5703 -

FAX: 021-297-2121 -

Sr. Carlos Willg. Lagoa

Responsável da Varig

Atenciosamente

Cláudio de Oliveira Parente

Parente

Dr. Eng: Fomes - 011/241-0252

Supervisor da Voo da 26/06/95

Ilmo. Sr.

SELO JUNIOR

D.D. Senador da República.

Conforme vossa solicitação, segue cópias dos ofícios das entidades locais dirigidos ao diretor da empresa Varig.


Atenciosamente

MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES

Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Rodrigues Alves/AC. - Fone: (068) 342-1019 - CEP: 69.985-000

Rodrigues Alves, 12 de maio de 1.995

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Willi Engels

DD. Diretor-Presidente da VARIG S/A.

Aeroporto Santos do Dumont

Rio de Janeiro - RS.

Senhor Presidente

O alto Juruá é formado, na parte brasileira, por sete municípios, quais sejam: **MÂNCIO LIMA, RODRIGUES ALVES, MARECHAL THAUMATURGO, PORTO WALTER, CRUZEIRO DO SUL, IPICHONA E GUAJARÁ.**

Esta Região está isolada do resto do Acre, bem como do Amazonas e do resto do País, uma vez que não possui ligação rodoviária com nenhum grande centro urbano, e nos meses de verão, nem o transporte fluvial torna-se viável, face ao baixo nível das águas.

O meio de ligação com o resto do País sempre foi pela via aérea, desde o início do século, e, nesse aspecto teve papel importante a EAB (CAN), a extinta Panair e a Cruzeiro/Varig.

O transporte aéreo para esta Região, significa não só levar e trazer pessoas, bem como abastecê-las com alimentos (verduras, legumes e produtos lácteos) e, manter a vida de milhares de pessoas, com medicamentos, vacinas, material cirúrgico, sem se falar em peças de reposição de máquinas e equipamentos.

A CRUZEIRO e a VARIG sempre foram, nos últimos sessenta e oito (68) anos, o único meio de transporte rápido, seguro e eficiente para toda esta Região, conseqüentemente, em muitos casos, tem sido a salvação de muitas vidas, levadas a tratamento em outros centros de saúde do Centro e Sul do País, tais como: Goiânia, Brasília, Belo Horizonte, São Paulo, etc.

Cruzeiro do Sul, Município centro desta Região, possui um aeroporto com pista de excelente qualidade, ótima sinalização e infraestrutura regular de apoio à navegação aérea.

Portanto, a VARIG que está presente nesta Região há muito tempo, já faz parte da nossa própria história, e, significa muito para todo o nosso povo e os poderes aqui constituídos.

Quando ouvimos falar em a VARIG acabar com os três vôos regulares semanais para esta Região, ficamos muito preocupados com tal possibilidade, uma vez que tais vôos significam, em muitos casos, a própria garantia de vida nestas terras brasileiras mais ao ocidente do País.

É muito difícil solicitarmos a manutenção de vôos deficitários, neste instante da vida nacional, quando sabemos que o lucro é fator preponderante de sobrevivência. Porém, acreditamos que não se faz necessário a extinção pura e simples desses três vôos, mas sua redução para dois vôos semanais já seria uma solução viável para esta Companhia e a garantia a todos nossos munícipes e empresas, de um meio de

transporte rápido e eficiente, muitas vezes fundamental na luta pela manutenção da vida.

Senhor Presidente, ajude esta Região do Alto Juruá a se manter ligada semanalmente ao resto do País e do mundo, pois só assim poderemos continuar acreditando que todo nosso esforço e nosso trabalho no alargamento de nossas fronteiras não foi em vão. O lucro em cada voo haverá de retornar, enquanto isso, eventuais prejuízos poderão ser compensados com outras rotas bem mais rentáveis.

Esperando a sua compreensão, solidariedade e apoio, somos, desde já, eternamente

Gratos !!!


Francisco Wagner de S. Amaral
Presidente Municipal do Município de Alto Juruá
CPF, 612.002 - 42

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ALTO JURUA
FUNDADA EM 1909
FONE/FAX 322-3603
RUA RUI BARBOSA, 220 - CENTRO
69980-000 - CRUZEIRO DO SUL - ACRE

A
VIACAO AEREA RIO GRANDENSE S/A
ATT.: PRESIDENCIA

11 MAIO de 95

Prezados Senhores:

Tomamos conhecimento, que existe a intenção da VARIG de retirar a rota Rio Branco/Cruzeiro do Sul, e, sendo a mais interessada das classes, deste município e mais seis que usam o aeroporto de C. do Sul, dependem e muito de um transporte de porte como o que a VARIG mantém neste município.

A VARIG, como pioneira no transporte aéreo nesta região vem prestando um relevante serviço a nossa região e além

dos 7 (sete) municípios que precisam dos serviços dessa companhia, estamos instalando no mês de junho próximo a Zona de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul, onde acreditamos aumentará ainda mais o tráfego de passageiros visto que o volume de negócio aumentará consideravelmente.

O município de Cruzeiro do Sul, está isolado na parte mais ocidental do Brasil, aqui fazemos fronteira com o Peru e não estrada o único meio de transporte que temos é aéreo, temos na região avião de pequeno e medio porte, mais não suportaria jamais o transporte de passageiros e cargas hoje feito pela VARIG.

Assim, apelamos para a sensibilidade dos dirigentes desta consuetuada empresa, no sentido de manter os vôos para nossa cidade, mesmo que haja redução que dos três que existem hoje fiquem dois ou um, mais em hipotese alguma deixar de atender nosso longinquo município.

Temos certeza que esta companhia que já passou por momentos muito piores quando aterrisava em aeroporto de barro e lama, quando nossa economia era muito mais fraca o número de passageiros muito menos e essa empresa sempre presente ajudando no desenvolvimento, a salvar vidas em nosso município, não é agora que nos irá abandonar.

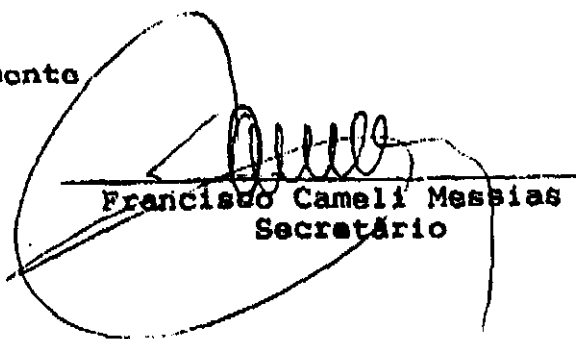
Está entidade que acompanha o desenvolvimento de nosso município, acompanha também a atuação da Varig ao longo de todos estes anos e V.Sa. poderá ver na história da Varig, sempre estivemos lado a lado e o fazemos agora neste momento de dificuldades novamente estaremos dando o apoio necessário para que continuemos juntos na caminhada do desenvolvimento que mesmo tendo altos e baixos devemos sempre caminhar para frente.

Contando com a compreensão de V.Sa, e na certeza de podermos contar com a presença da VARIG por muitos e muitos anos, aproveitamos para externar nossos protestos de estima e distinta consideração,

Atenciosamente



Francisco Souza dos Santos
Presidente



Francisco Cameli Messias
Secretário



ESTADOS
DO
ACRE
&
AMAZONAS

DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL

Considerada de utilidade pública

Federal	DEC Nº 67320 de 5/10/1970
Estadual	DEC Nº 043 de 22/11/1965
Municipal	DEC Nº 012 de 1/11/1968

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social Proc.211497 de 10/04/76
C.G.C. nº 04.021.218/0001-69 - Inscrição Estadual nº 01.20.0326-9

Cruzeiro do Sul/AC, 09 de Maio de 1995

Ilmo. Sr.
CARLOS WILIG ENGELS
DD. Diretor-Presidente da VARIG
SÃO PAULO - SP.

Senhor Presidente,

Foi apossada de viva apreensão, que esta Circunscrição Eclesiástica tomou conhecimento de que, no dia 19 do corrente mês, as aeronaves dessa benemérita e tradicional Empresa, farão o último voo para esta cidade de Cruzeiro do Sul.

Mais do que apreensão, essa triste notícia suscitou verdadeira consternação, isso porque, esta região do Juruá padece praticamente de absoluto isolamento geográfico, porquanto, afora o transporte aéreo, não possui transporte rodoviário, e, quanto ao fluvial, apenas balsas para o transporte de mercadorias pesadas, pois outras, inclusive medicamentos, são também trazidas até aqui por via aérea.

Em se efetivando pois essa medida, Sr. Presidente, esta sofrida região irá mergulhar num retrocesso de mais de meio século.

Sendo assim, a Diocese, através do abaixo assinado, faz um veemente apelo a V. Sa., no sentido de reconsiderar essa decisão, inclusive por razões humanitárias. Caso contrário isso equivalerá a uma autêntica calamidade pública.

Na esperança do seu atendimento, subscreve atenta e respeitosamente.

Arcebispo do Vale do Acre
Diocese de Cruzeiro do Sul

C/C: Agência VARIG
Cruzeiro do Sul/AC.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OP. Nº 219/95

Em, 09 de Maio de 1995

Sr. Presidente,

Desde que iniciou suas operações no Estado do Acre, a empresa dirigida por vós sempre notabilizou-se como sendo um elo de ligação indispensável entre o Município de Cruzeiro do Sul e a Capital do Estado.

São longos anos de serviços prestados ao povo cruzeirense, o qual, comprovadamente, ainda depende da Varig S/A como forma de sobrevivência e, o dizemos sem qualquer exagero, haja vista que milhares de vidas humanas foram salvas graças à pontualidade e eficiência da mesma, sendo, portanto, um marco indelével no nosso cotidiano.

Agora, a cidade de Cruzeiro do Sul foi surpreendida com a notícia de que vossa empresa irá desativar os vôos regulares que mantém para o Município e, se verdadeira, trará sérios transtornos aos seus sofredos e isolados habitantes, os quais, prescindem da presença da Varig S/A neste longínquo rincão do país.

Nada obstante, nos mesmos vôos operar outra concorrente de menor porte, mesmo assim a Varig é necessária e indispensável para nós cruzeirenses.

Ante às ponderações acima expendidas, rogamos a V. Sa. no sentido de rever tal decisão, mesmo verdadeira e, no caso de persistência, pelo menos estudar a possibilidade de redução do número de vôos, mas, nunca desativá-los de vez, conforme noticiado.

Creio, Sr. Presidente, que o povo cruzeirense espera uma solução sensata e solidária com o seu interesse, ou seja, a Varig S/A continue participando ativamente dos destinos do município.

Esperando no decorrer do espírito humanitário sempre demonstrado por vós, aproveitamos o ensejo para externar os nossos protestos da mais profunda admiração, respeito e distinguida consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Santana
Presidente

AO

EXM^o SR.

CARLOS WILLG ENGELS

PRESIDENTE DA VARIG S/A

RIO DE JANEIRO - RJ



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPEÇÃO DE ENSINO
CRUZEIRO DO SUL/ACRE

OF/SEC/IE/CZS/N^o 191/95

Cruzeiro do Sul, Ac,

Em: 11 Mai 95

Sr^o Presidente:

Tendo tomado conhecimento da intensão da VARIG suspender os voos para o município de Cruzeiro do Sul-Acre, reivindicamos a V.Exa., reconsiderar tal medida tendo em vista que o transporte aéreo é o único de que dispomos para nos comunicarmos com o resto do País. Sabemos que os aviões de pequeno por

te existentes na nossa região não são suficientes para atender a clientela dos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.

Tendo em vista o acima exposto, solicitamos portanto que seja levado em consideração a nossa reivindicação para o bem estar da comunidade cruzeirense e municípios vizinhos.

Na certeza de contarmos com a compreensão de V.Exa., aproveitamos a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Exmo. Sr. Presidente da VARIG

Prof. Aurante Marques de Oliveira
INSPETORA DE ENSINO
Belo Horizonte, 12 de Maio de 1995
Cruzeiro do Sul, Acre

acre

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

PMML/GP/OF. Nº 106/95.-

Em 12 de Maio de 1995.-

Senhor Presidente,

O Município de Mâncio Lima está localizado mais próximo da República do Peru do que dos centros de decisões nacionais, inclusive da Capital do Estado do Acre.

A única via de comunicação com Rio Branco capital do Estado, e com todo o país, é através das aeronaves da VARIG.

Somos totalmente dependentes dessa Empresa para a normalidade da administração, para as soluções dos graves problemas'

de saúde e de educação; enfim para todas as ações e atividades do cotidiano deste município.

A suspensão da linha da VARIG para o vizinho Município de Cruzeiro do Sul, deixaria toda esta imensa região em completo e total isolamento; não apenas este município, mas todo o vale do Juruá.

Nestas longínquas regiões amazônicas não há condições de sobrevivência para as populações, sem o apoio e a assistência imprescindíveis das comunicações por via aérea.

Solicitamos de V. Sa., especial atendimento às nossas exposições e reivindicações, no sentido de encontrar uma solução que permita a continuidade da frequência das aeronaves da VARIG para Cruzeiro do Sul.

Nesta oportunidade cumprimentamos V. Sa., e formulamos protestos de estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CE. nº 171/95

Em, 12 de maio de 1.995.

Senhor Presidente;

Declaro conhecimento que esta importante Empresa de Aviação pretende desativar a linha no trecho Rio Branco/Cruzeiro do Sul, no próximo dia 19, vimos respeitosamente a presença de V. Exa., solicitar os seus préstimos dessa Companhia no sentido de reconside-

por essa decisão, uma vez que esta conceituada Companhia Aérea pioneira no transporte de passageiros e cargas para o nosso Município tem tido ao longo dos tempos papel importantíssimo no desenvolvimento Sócio-Econômico do Vale do Juruá, englobando os municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Thaumaturgo e Porto Valter, no Estado do Acre e os municípios de Guajará e Ipixuna no Estado do Amazonas. Senhor Presidente, a retirada pura e simples dos voos trará com certeza transtornos incalculáveis para o Comércio, Indústria e a população num todo, desestruturando sobremaneira a Economia desta Região; ademais Sr. Presidente a Varig é o único meio de transporte confiável para todos nós, quase que semanalmente é necessário o deslocamento de pessoas doentes com necessidade de viajar com aeronaves com maior espaço e só a VARIG oferece tais condições.

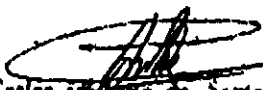
Senhor Presidente, não sendo possível manter todos os voos existentes apelamos para o bom senso de V. Exa., no sentido de que se reduzam as frequências ficando ao menos 02 (dois) voos semanais.

Resp. Sr.

De. CARLOS WILLY ANGELIS

Senhor Presidente em lhe fazendo este drástico apelo, o faço em meu nome pessoal e sobretudo em nome de toda população do Vale do Juruá, que acompanha com apreensão a eminência de perder o privilégio de voar nas aeronaves desta tão querida Companhia.

Esperando merecer a atenção que o caso requer, subscrevo-me com estima e respeito.


Carlos Willy de Santana
Prefeito em Exercício

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex.^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, hoje farei um discurso em defesa da PETROBRAS. Como representante do Estado do Sergipe nesta Casa, tenho razões de sobra para agir desta forma. Na minha concepção, a presença marcante da PETROBRAS no nosso Estado foi decisiva para a conquista de muitos avanços no nosso desenvolvimento.

A PETROBRAS instalou-se no Estado de Sergipe em 1961, mas somente em 1963 descobriu o primeiro grande campo terrestre brasileiro, no Município de Carmópolis, com reservas provadas de 110 milhões de barris, correspondendo a 55% da Bacia Alagoas e Sergipe.

Mas a PETROBRAS não atuou somente nas áreas de exploração, produção ou distribuição de petróleo. Ela foi uma parceira ativa e permanente do Estado de Sergipe, desde o momento em que ali se instalou.

A prova disso, Sr. Presidente, é que obras fundamentais que assegurem o desenvolvimento de Sergipe não seriam realizadas não fosse a participação dessa grande estatal.

Senão vejamos: A construção da adutora do São Francisco é uma obra de 92 km de extensão que traz água do São Francisco até nossa Capital e cujo custo superou US\$100 milhões. Com a construção dessa grande adutora não só foram solucionados os problemas do suprimento de água para a população do interior como da Capital, mas também se implementaram diversas indústrias.

Um Estado pequenino como Sergipe, encravado numa região pobre do Nordeste, por certo, não teria recebido o beneplácito de empresas privadas, construindo uma obra que sempre foi verdadeiro sonho do nosso povo e importante alavancagem do nosso desenvolvimento.

A PETROBRAS financiou a construção do Porto de Sergipe, uma obra de US\$120 milhões, a maior estrutura de concreto armado off-shore da América Latina. Obra instalada no pequenino Estado de Sergipe.

A PETROBRAS financiou a melhoria do trecho da ferrovia entre Laranjeiras e Camapari, na Bahia, adaptando-o para o transporte de cargas perigosas em 1982/1983.

Dentre tantos outros benefícios, eu ainda poderia destacar que a PETROBRAS financiou a duplicação da linha de transmissão da CHESF, entre Paulo Afonso e Itabaiana, no Estado de Sergipe, bem como a construção da subestação de Socorro, onde hoje se encontra instalado um distrito industrial.

Sr. Presidente, além disso, a PETROBRAS injeta no Estado de Sergipe recursos da ordem de US\$220 milhões que contribuem para fomentar o emprego, ativar o comércio, desenvolver a indústria, melhorar a vida do sergipano.

Por todos esses motivos, ontem, ao ser convidado pela Frente Ação Parlamentar Brasil Soberano para participar de uma reunião em defesa da PETROBRAS, não me fiz de rogado: Cumpri minha obrigação de sergipano, de representante do meu Estado nesta Casa, e para lá fui, abraçar a causa que não é apenas do Estado de Sergipe e do Nordeste, mas de todo o Brasil.

Chamado para compor a Mesa, recebi de seus integrantes a oportunidade de ler um manifesto assinado, até o momento – estou certo de que vamos conseguir mais assinaturas –, por 10 dos 11

Parlamentares da Bancada de Sergipe, que apóiam a luta contra aqueles que querem derrubar, a todo custo, o monopólio hoje nas mãos da PETROBRAS.

Esse manifesto, Sr. Presidente, do qual peço transcrição nos Anais desta Casa, é histórico, porque é subscrito por uma bancada composta de vários políticos que deixaram de lado suas diferenças partidárias, levando em consideração acima de tudo o desenvolvimento de Sergipe, do Nordeste e do Brasil.

Passo a lê-lo, Sr. Presidente:

A Bancada sergipana, com assento no Congresso Nacional, vem manifestar seu apoio ao Movimento Nacional em Defesa ao Monopólio Estatal, tendo em vista que:

1º – O petróleo é considerado, pelo seu valor estratégico, matéria-prima indispensável ao desenvolvimento do Brasil, e sua exploração deverá ser conduzida tendo em vista assegurar a soberania nacional, que não pode ficar submetida à influência de empresas estrangeiras que não têm qualquer compromisso efetivo com nosso País;

2º – O Brasil saiu de uma dependência absoluta de tecnologia do exterior e, hoje, exporta serviços, engenharia, materiais e projetos para dezenas de países;

3º – Se não fosse a atuação competente, técnica e empresarial da Petrobrás, o País não teria adquirido, em terra e mar, como também no processamento do petróleo, avançada tecnologia, comparável às melhores do mundo;

4º – A aprovação da emenda constitucional que retira da Petrobrás o direito à exclusiva exploração do petróleo implicará fatalmente na privatização de nossa estatal, provocando prejuízos irreparáveis ao patrimônio nacional, construído à custa de muito esforço, além de ocasionar o desemprego de dezenas de milhares de pessoas;

5º – A participação da Petrobrás em Sergipe, e como de resto em todo o Nordeste, tem sido de parceira constante na conquista do progresso regional;

Resolve: Apoiar de forma harmônica o Movimento de Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo, independentemente de filiação político-partidária, engajando-se na luta pela Petrobrás e em favor dos interesses nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo a ler neste momento o pronunciamento que fiz em homenagem à Petrobrás:

O negócio do petróleo movimenta por dia cifras astronômicas. As companhias de petróleo internacionais, ao longo de dezenas de anos em que atuaram em muitos países, com os lucros que conseguiram, vieram a se tornar tão ricas e poderosas que se transformaram em instrumentos estratégicos da economia e da política dos povos que representam.

Os países industrializados delas se utilizam, tendo como objetivo maior a manutenção rígida de mecanismos de duplo controle: em primeiro lugar, procurando controlar as reservas das matérias-primas estratégicas, deixando-as inexploradas nos subsolos – que funcionam como autênticos armazéns naturais; e, em segundo lugar, agindo no controle da comercialização e distribuição dessas matérias-primas, nos países em que exercem suas atividades econômicas.

Daí é que, imaginando a imposição de tais controles estratégicos por parte dessas empresas, surgiu a visão de "companhia integrada de petróleo" que traduz o gerenciamento atuante na pesquisa e na lavra, também denominado de montante (upstream); o transporte por dutovias e navios especiais, explorando essa atividade econômica em escala; o refino; a industrialização de produtos de transformação (como novas matérias-primas petroquímicas e fertilizantes); a distribuição e a comercialização de derivados e lu-

brificantes, traduzindo aqui o que chamamos de jusante (downstream).

Dentro desse conceito de "companhia integrada", no mundo do petróleo circulam por dia mais de US\$1,5 bilhão, ou, por ano, uma soma superior ao que produz o Brasil, em termos de bens e serviços, que tem um PIB de US\$460 milhões. Tal valor é faturado somente no segmento montante. Já no movimento oriundo do segmento jusante, incluindo petroquímica, transporte e atividade naval, toda a comercialização decorrente e os ramos de serviços auxiliares, estima-se que o petróleo atinja um movimento que pode alcançar US\$1,8 trilhões anuais, ou seja, o equivalente a 34,6% do PIB dos EUA.

O conflito do Golfo Pérsico evidencia a importância decisiva do petróleo no destino dos povos. Na Guerra do Golfo, vidas humanas preciosas foram sacrificadas em meio à voragem da matança, envolvendo não apenas forças militares e também populações civis que vieram sucumbir pela eclosão dos bombardeios. As forças aliadas, segundo dados fornecidos pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, perderam naquele conflito sangrento, nascido pela disputa do petróleo, 549 homens, enquanto que os iraquianos tiveram 238.000 mortos, dos quais 123.000 foram civis. A despesa, resultante de guerra tão traumática, custou 60 bilhões de dólares. Soma tão vultosa seria o bastante para resolver em muitos países pobres o agudo problema da fome.

Clemenceau, em dezembro de 1917, ao escrever para o Presidente Wilson dos Estados Unidos, assim resumiu o seu pensamento acerca da importância do petróleo:

Uma gota de petróleo vale tanto como uma gota de sangue.

Não é à toa que o petróleo é considerado como fonte energética de grande importância, pelo seu baixo custo e pela sua aplicação extremamente variada.

A utilização do petróleo e seus derivados tem por limite a capacidade criadora do homem. Desde o gás de cozinha à gasolina, do asfalto ao óleo lubrificante, dos plásticos e borrachas aos detergentes, dos medicamentos e fertilizantes aos inseticidas e explosivos, tudo isso e mais uma gama diversificada de produtos consumidos pela sociedade contemporânea despertaram nas Nações a busca incessante pelo petróleo, sendo que as mais poderosas, ou por não terem reservas, ou em virtude de as mesmas estarem em declínio, utilizam-se de todos os meios para conseguirem o suprimento de energia de que necessitam para a produção industrial e para o consumo.

Nos próximos 25 anos, o consumo de energia deverá duplicar. Atualmente, mais de 50% da energia consumida no mundo provém do petróleo e do gás natural e 26%, do carvão mineral. Portanto, uma parcela de 76% da energia utilizada é de origem fóssil, não renovável. A demanda mundial de petróleo é da ordem de 25 bilhões de barris anuais. As novas descobertas, periodicamente anunciadas, pouco alteram o panorama da futura crise de oferta desse energético fundamental para o tipo de civilização com que o mundo hoje se depara. As reservas totais de petróleo e gás não indicam 50 anos de oferta aos consumidores.

O mundo está dividido em grandes consumidores e grandes produtores de petróleo. Das 7 maiores nações industrializadas (EUA, Alemanha, Japão, França, Itália, Canadá e Reino Unido), somente duas, o Reino Unido e o Canadá, não são dependentes do petróleo. Os EUA têm reservas declinantes e já importam quase a metade da energia que consomem. As suas reservas provadas, se consumidas como hoje, estarão esgotadas nos próximos 6 anos.

Nos países ricos, ocorre uma grande demanda de petróleo per capita, chegando a 23,3 por ano, por habitante, nos EUA, e situam-se na faixa de 10 a 15 anos nos demais países ricos. Já o Brasil consome cerca de 3,4 barris por habitante/ano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da República encaminhou, no dia 16 de fevereiro, proposta alterando o § 1º do art. 177 da Constituição Federal.~

A proposição em apreço já teve aprovação da Comissão Especial, formada pela Câmara dos Deputados. Tal modificação implicará, se aprovada nas duas Casas do Congresso, a quebra do monopólio estatal que é exercido pela PETROBRÁS, mediante concessão da União desde a década de 50.

A Lei nº 2.004, de 1950, conferiu à PETROBRÁS competência para – e tudo isso está escrito na nossa Constituição, no § 2º do art. 177 – atuar nas áreas de pesquisa da lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; na refinação do petróleo nacional ou estrangeiro, na importação e exportação de produtos e derivados básicos resultantes dessas atividades e no transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País; bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, assim como o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem.

Esta Casa, tenho certeza, diante da gravidade da decisão a ser tomada, não se furtará de discutir a proposta do Governo quando aqui chegar, levando em consideração sobretudo os interesses maiores do Brasil. O Senado, que em hipótese alguma poderá ser confundido, como alguns pensam, com uma Casa simplesmente homologatória das decisões da Câmara e do pensamento do Governo, fará todo o possível para evitar o desmoronamento da PETROBRÁS, cujo patrimônio, em termos materiais e de recursos humanos, foi conquistado com muito trabalho e com muita competência.

Caberá a todos nós, Senadores, avaliar qual das duas únicas decisões é a melhor: a manutenção do monopólio nas mãos da PETROBRÁS ou a opção pelo oligopólio internacional.

Não há empresa brasileira em condições de bancar o volume necessário de investimentos para enfrentar a competitividade com as grandes produtoras de petróleo do mundo (Shell, Exxon, BP, Mobil, Texaco e Chevron). Aliás, permitir a abertura, no Brasil, do mercado do petróleo a companhias estrangeiras não significa estabelecer condições de competitividade, mas deixar que a nossa estatal venha com o tempo a perecer com a obrigatoriedade de ter de competir com o oligopólio internacional, formado pelas atuais "Seis Irmãs".

Nós vamos ter que definir, na realidade, se ficamos com o monopólio estatal ou se optamos pelo oligopólio internacional.

Mas, Sr. Presidente, essa não é a única dicotomia que existe no mercado do petróleo. Os países do primeiro mundo consomem cerca de 75% do petróleo mundial e não têm reservas. O Japão, a Alemanha, a França e a Itália têm reservas praticamente nulas. Os EUA precisam importar cerca de 47% de suas necessidades diárias.

Enquanto nos países industrializados o que acontece com o petróleo é motivo de preocupação – pois ou não dispõem de reservas, ou elas diminuem em cada ano –, em países da América Latina, como o Brasil e a Argentina, há uma crescente descoberta de petróleo, fato que tem despertado a cobiça pelo controle de suas reservas.

O interessante é observar que, muito embora a Alemanha, a Itália e a França tenham uma produção insignificante de petróleo, lá foram criadas empresas estatais. Os EUA e a Grã-Bretanha não têm monopólio estatal, mas, do oligopólio formado pelas "Seis Irmãs", quatro são americanas e duas são inglesas. Estas empresas detêm apenas 4,5% das reservas mundiais. Não é à toa que elas resolveram intensificar a busca de novas reservas e estão olhando

agora para o nosso continente, tendo em vista os motivos já apontados e tendo em vista a dependência a que ficaram submetidas a OPEP, que foi criada como resposta à exploração praticada pelos grandes países consumidores, em épocas passadas.

Tendo como alvo a América Latina, conseguiram espalhar pelo continente, através da pregação desestatizante, a abertura do mercado do petróleo na Argentina – a YPF, companhia estatal, já foi privatizada. Com a quebra do monopólio da PETROBRAS, a privatização da nossa estatal será apenas uma questão de tempo.

Também não é por acaso que o México foi pressionado a oferecer, a título de garantia do empréstimo concedido pela nação americana, os EUA, as suas reservas petrolíferas. Não se conhece na história da humanidade precedente tão humilhante para uma Nação que tenha sido obrigada, por dificuldades em sua balança de pagamentos, a penhorar suas riquezas para obter um empréstimo.

No Brasil, mantidos os níveis atuais de consumo, as reservas existentes dariam para 19,3 anos; na Argentina, 10,2, e, no México, 88,7.

Na Argentina, após a venda das jazidas da YPF, ocorreu uma queda brusca em suas reservas, pois o interesse agora é o de extrair rapidamente o petróleo para o pagamento de suas dívidas e recuperar o dinheiro investido. Na Argentina, após a privatização do YPF, o preço do gás de cozinha passou a ser o mais alto do MERCOSUL: US\$0,85/Kg. Enquanto que, no Brasil, o preço desse produto, essencial para a dona de casa, é vendido a US\$0,44/Kg.

E agora, Sr. Presidente, um dos principais argumentos dos que defendem a queda do monopólio da PETROBRAS é que a abertura ao Capital estrangeiro possibilitará a entrada de capitais em montante significativo, que a PETROBRAS não tem condições de investir.

Tudo não passa de uma falácia. Nos seus 40 anos de existência, a PETROBRAS investiu, sozinha, mais que todas as multinacionais juntas na história do Brasil, em todos os seus segmentos (US\$80 bilhões contra US\$72,5 bilhões). Durante a permanência de mais de 40 empresas estrangeiras no Brasil que detinham contratos de risco, uma só gota de óleo não foi encontrada por elas durante a exploração consentida pela União. Ou elas encontraram algo e permaneceram em silêncio para, quebrado o monopólio, com o controle total das reservas, começarem a produzir, ou esperaram, com a aprovação da Reforma Constitucional, que possam vir a atuar no mar, na plataforma continental, onde, graças às pacientes e dispendiosas pesquisas efetuadas pela nossa estatal, foram descobertos lençóis de petróleo em águas profundas, cuja tecnologia a PETROBRAS hoje domina facilmente e, por isso, é uma das melhores empresas do mundo.

Como dissemos, em todo o mundo, o negócio do petróleo funciona de forma integrada para reduzir custos. Não há condições de se obter menores preços para o consumidor se as etapas não se integrarem. Além do mais, o parque do refino brasileiro trabalha no sentido de minimizar os preços, otimizando o transporte de óleos brutos e derivados. Esta é a razão pela qual o custo do refino brasileiro é mais baixo do que a média mundial, sendo inclusive 30% menor do que os de refinarias dos EUA, que são privadas e não trabalham de forma integrada.

Como distribuidora, a PETROBRAS participa com 36% do mercado nacional, competindo com a Shell, Esso, Texaco e Sabba. Por 11 vezes, em 20 anos, a PETROBRAS foi escolhida pela revista *Exame* como a melhor empresa distribuidora do Brasil.

Mais do que isso: a PETROBRAS é a responsável maior pela distribuição de derivados nas regiões mais distantes do Brasil. Em um País de dimensões continentais e com bolsões de subdesenvolvimento, é improvável que a iniciativa privada, ávida por

maiores lucros, canalize seus interesses para o abastecimento de combustíveis dessas regiões consideradas vazias econômicas.

A PETROBRAS, no exercício do monopólio, não dita preços, não define oferta; procura sim atender à demanda. Cumpre metas que lhe são estabelecidas, e é sempre o Governo brasileiro o real condutor do processo. Não esconde, nem sonega produtos com o objetivo de auferir mais lucros na exportação. Há 40 anos movimenta todo o seu esquema administrativo, promove a pesquisa, extrai o óleo, constrói plataformas e refinarias, produz combustíveis e demais derivados, e o que ela produz é distribuído a todo Brasil com a rapidez, a precisão e o preço compatível exigidos pelo consumidor. E, no entanto, praticamente todos os produtos integrantes de outras atividades econômicas, que não a do petróleo, já faltaram neste País; alguns, por longos anos.

Então, pergunto: se uma empresa entrega há 40 anos ao mercado os produtos de sua área específica de atividade, sem extorquir o consumidor com preços aviltantes e, ainda assim, mantendo a qualidade, como afirmar com segurança que com a abertura haveria uma concorrência mais salutar?

Não, na verdade não haveria nada disso, e sim a decretação de uma greve com a finalidade de quebrar a resistência da Petrobrás, reduzindo a sua escala, e depois adquirindo o seu espólio.

Petróleo exige escada. E o mercado brasileiro não é tão amplo a ponto de poder dividi-lo. O esgotamento da Petrobrás, com a concorrência desigual, levaria o setor petroleiro a cartelização do mercado e os preços passariam a ser ditados do exterior.

Para terminar, Sr. Presidente, refletindo sobre os maiores negócios do mundo, a revista *Exame* (set/93) publicou dados que apontam a existência de poucas marcas que, na realidade, comandam os ramos de negócio em todo o Planeta. Apenas, 154 empresas controlam 60% do mercado mundial nos 25 ramos mais lucrativos.

No Brasil consideramos as maiores empresas em cada ramo, a indústria estrangeira controla, com poucas marcas, 96% do setor de automóvel e auto-peças, 90% do setor de higiene e limpeza, 77% do setor farmacêutico, 66% do setor de informática, 56% do setor de distribuição de petróleo, 53% do setor de bebidas e fumo. Desse modo, a reforma, ao suprimir o monopólio da PETROBRAS, abre caminho à monopolização do setor de petróleo, permitindo que a política energética brasileira passe às mãos de poucos grupos privados que trabalham em conjunto, visando sempre o monopólio.

O setor internacional parece postular pela abertura do País, querendo dispor, embora tal coisa não esteja explícita, de toda a infra-estrutura existente da PETROBRAS, que seria logo disponibilizada com a privatização que se pretende alcançar numa segunda etapa. Seria fácil a provável cartelização do mercado e domínio indireto do refino, pela entrega da Bacia de Campos, de Santos, dos campos do Norte e Nordeste, ainda que jurem de pés juntos que de maneira alguma é essa a intenção.

Posso afirmar que os setores interessados no desmantelamento da Petrobrás – pela ousadia com que pregam na mídia maior eficiência no programa de privatizações – estariam hoje trabalhando abertamente pela supressão da Petrobrás como empresa, caso o surgimento desta não tivesse tido um competente histórico, no qual atuaram as forças nacionalistas que em 1950 forçaram, contra a vontade dos poderosos, a exploração do nosso petróleo e a sua industrialização.

Como não podem na primeira hora acabar com a nossa PETROBRAS, primeiro tentam – por via transversa ou contorcionista – fragilizá-la pela abertura do mercado do petróleo para, em seguida, sem mais forças para suportar as terríveis pressões que lhe serão impostas, comprá-la, retirando-a do mercado numa outra

fase sem causar comoção ou protesto. Estão atrás de um mercado de US\$24 bilhões de nossas reservas, que valem US\$150 bilhões.

A Petrobrás é nossa.

É dos brasileiros.

Defender a Petrobrás é defender o Brasil.

Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Valadares, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, por 20 minutos.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna para tratar de um assunto que chamou a atenção do Senado Federal desde o primeiro dia desta legislatura: trata-se do SIVAM.

A imprensa normalmente publica notícias eivadas de suspeição em relação ao SIVAM, um dos maiores projetos de financiamento do País e o maior para a Região Amazônica, pois abrange 2/3 do território nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal está profundamente envolvido nessa questão, sobretudo porque, no final da última legislatura, aprovou o financiamento para o SIVAM.

Convocamos o Ministro da Aeronáutica e o Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos mediante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Entendemos que era necessário, fundamentalmente para os novos Senadores, que conhecessem a opinião, as informações, dos Ministros responsáveis pela área de segurança nacional, particularmente relativas ao SIVAM.

Antes que os Ministros fossem convocados, tivemos o cuidado – o Senador Bernardo Cabral e eu – de requerer, por intermédio da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os documentos, considerados sigilosos e confidenciais, que embasaram a aprovação da matéria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em todos os documentos que tive a oportunidade de ler atentamente não há nem uma página onde não se encontre a palavra "sigilo", onde não se encontre a palavra "confidencial", onde não se encontre a expressão "segurança nacional". Isso demonstra que o projeto trata fundamentalmente de segurança nacional. Aliás, Sr. Presidente, quem tiver a oportunidade de ler a exposição de motivos assinada pelo ex-Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélio Viana Lobo, endereçada ao ex-Presidente da República, Itamar Franco, no dia 10 de julho de 1993, encontrará trechos desta natureza:

"O Sistema de Vigilância da Amazônia, o elo mais complexo e abrangente e, sem dúvida, condição indispensável para o funcionamento do conjunto de meios e ações a serem implementados naquela região tem, como objetivo final, contribuir para o controle brasileiro sobre a Amazônia e para o seu desenvolvimento sustentável, solidificando a presença estratégica do Estado em uma área imensa e crítica, que vem recebendo atenção especial no Brasil e no exterior".

Mais adiante, para justificar o processo de dispensa de licitação, ou mais, da não-exigência de licitação pública, diz o ex-Ministro:

"A publicidade, para a escolha desses meios de controle e para consequente e indicação de quem executará os serviços, inviabiliza a garantia do sigilo que a eficácia do Sistema exige, pois implica a revelação de dados – atentai os senhores – capazes de comprometer a aptidão do Estado para exercer a soberania e o Poder de Polícia em sua plenitude, dentro das fronteiras do País e do seu espaço aéreo.

Portanto, segundo o Ministro, haveria risco em relação à segurança nacional e ao controle do Estado brasileiro, caso não fosse mantido o sistema de total sigilo e de tratamento de excepcionalidade nessa área.

Mais adiante diz o Ministro:

"...o conhecimento público das características do Sistema e de suas potencialidades e limitações há de propiciar facilidades às atividades ilícitas e à prática de procedimento de burla. Nesse contexto o sigilo tem por finalidade tomar o sistema protegido tanto quanto possível em proveito de sua eficiência como instrumento da segurança do Estado e da sociedade em geral.

Mais adiante, ainda para justificar o processo de não-licitação, tanto para a gerência desse grande projeto como para a aquisição de equipamentos, S. Exª na "necessidade de preservar o domínio tecnológico, retendo o conhecimento das informações". Recomenda que se deve manter o caráter confidencial e secreto.

Logo a seguir, informa o ex-Ministro ao ex-Presidente da República:

"Todavia, a supracitada legislação dispôs também que é dispensável a licitação quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional. Nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional, situação que, a nosso ver, abrange perfeitamente o caso do SIVAM".

Outro trecho:

"O Ministério da Aeronáutica não vai deixar de cumprir um processo de seleção semelhante a uma licitação, pois serão feitas solicitações de propostas aos potenciais fornecedores, visando obtenção das melhores condições técnicas e financeiras, preservando, assim, o princípio da competitividade entre os participantes, mas preservando também o sigilo, que é inerente ao SIVAM".

Ao finalizar, diz o ex-Ministro da Aeronáutica ao ex-Presidente da República:

Encerrando, Sr. Presidente, esse projeto será o marco maior do quadro de segurança nacional da virada do século – segurança nacional *latu sensu*, porque se destina a proteger com autonomia, mas respeitando os novos conceitos de solidariedade global, o bem-estar e a saúde do povo, a tranquilidade social e o equilíbrio ambiental numa imensa região que o mundo entende como crítica para o futuro da humanidade. Ele é, portanto, um projeto de segurança nacional (...)"

Esse expediente é de 1/07/93, assinado pelo ex-Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélio Viana Lobo.

Sr. Presidente, considerando essa Exposição de Motivos, o ex-Presidente da República, Itamar Franco, convocou o Conselho de Defesa Nacional, conforme estabelece o art. 91 da Constituição Federal:

"Art. 91. O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos:

- I – o Vice-Presidente da República;
- II – o Presidente da Câmara dos Deputados;
- III – o Presidente do Senado Federal;
- IV – o Ministro da Justiça;
- V – os Ministros militares;
- VI – o Ministro das Relações Exteriores;
- VII – o Ministro do Planejamento; (...)"

E, entre outras atribuições do Conselho de Defesa Nacional, temos:

"III – propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relações

nadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo."

Sr. Presidente, o decreto do Presidente, publicado no dia 13 de agosto de 1993, dispõe:

"O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 84 da Constituição Federal e o inciso IX do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ouvido o Conselho de Defesa Nacional,

Decreta:

Art. 1º Os equipamentos e os serviços técnicos cuja divulgação comprometeria a eficácia do Sistema de Vigilância da Amazônia inserem-se no que preceitua o inciso IX do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Em respeito ao princípio da competitividade, os órgãos executantes promoverão consultas para obter os menores preços e as melhores condições técnicas e de financiamento na seleção, visando a aquisição dos equipamentos e a realização dos serviços técnicos pertinentes.

Brasília, 12 de agosto de 1993 – Itamar Franco, Lélío Viana Lôbo, Mário Cesar Flores"

Sr. Presidente, a partir daí montou-se todo um processo que, me parece, seria dispensável. Escolheu-se uma empresa brasileira para gerenciar, denominada ESCA, já muito conhecida da opinião pública brasileira. Posteriormente, escolheu-se a empresa para a aquisição dos equipamentos. Toda essa polêmica está nos jornais – não vou repetir, pois S. Ex^s já estão cansados de saber a respeito do assunto. O que quero, Sr. Presidente, é comentar.

O Senado da República aprovou o financiamento para a aquisição dos equipamentos. E a surpresa deu-se exatamente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando o atual Ministro da Aeronáutica nos informou da existência de um casamento, há cerca de 20 anos, entre o Ministério da Aeronáutica e a empresa ESCA, que, aliás, em todo o seu currículo, praticamente trabalhou só para o Governo; agora um trabalho feito para a Polícia Federal e um outro para o IBAMA, todos os demais foram feitos para o Ministério da Aeronáutica.

Aqui está presente o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, e também vários outros Senadores integrantes dessa Comissão, que são testemunhas dessa declaração. Na oportunidade, preocupado, porque tive acesso a documentos considerados sigilosos, perguntei ao Ministro se não havia uma preocupação com a possibilidade de uma separação, de um divórcio, de uma "infidelidade conjugal", numa questão dessa natureza. V. Ex^s terão oportunidade de saber a respeito de documentos dessa empresa, porque vou lê-los aqui. Eles foram entregues para mostrar uma empresa que será a gerenciadora, a integradora, e que vai montar toda a estrutura de informações de um projeto considerado o mais importante para a segurança nacional, hoje, correspondente a dois terços do território nacional.

Sr. Presidente, montou-se um processo de consulta e de licitação. Mas para quê, se a empresa já estava escolhida por antecipação?! Posso dizer isso com toda a segurança e sem estar cometendo nenhuma leviandade: a empresa ESCA já estava escolhida para ser a gerenciadora! A outra, a de equipamentos, veio como consequência, e vou mostrar a V. Ex^s o porquê. Depois de escolhida a ESCA, esta passou a participar de todas as Comissões para escolher a fornecedora do equipamento. E mais: por incrível que pareça, na Comissão decisiva para a escolha da proposta financeira, o Governo tinha menor número de integrantes do que a ESCA. Aqui está, Sr. Presidente, o documento enviado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional:

Área financeira: Membros para decidir sobre a proposta da área financeira: Tenente-Coronel da Aeronáutica, Eli Figueiredo Souza; Tenente-Coronel Nelson José Salaib Ferreira; Engenheiro Wilson França Prado, do CCSIVAM, e Engenheiro Ronaldo José de Araújo, da Assessoria do Banco Central. Portanto, quatro membros.

Da ESCA: Engenheiro Sérgio Kirsberg; Economista Wagner Inforzato; Economista Rúbia Mara Cineze; Economista Luís Felipe Tosta Cocuzi e Administradora Eliana Corresch Rocha."

Portanto, na Comissão que decidiu sobre a proposta financeira, dos nove membros, quatro eram do Governo e cinco da empresa ESCA. Se verificarmos nas outras Comissões, observaremos a presença dessa empresa em todas as Comissões que decidiram a proposta para aquisição do equipamento.

Sr. Presidente, entendo que não havia necessidade disso. Por quê? Porque o decreto do Presidente da República não era simplesmente de dispensa de licitação: era de não-exigência de licitação, que é muito mais amplo do que a dispensa de licitação. A dispensa de licitação implica um processo de justificativa dessa dispensa; há que ter um processo. No caso, o ex-Presidente Itamar Franco, ouvido o Conselho de Defesa Nacional, simplesmente dispensou a exigência de licitação. Então, não havia necessidade de montar todo esse teatro para escolher quem já estava escolhido, que, no caso, era a empresa gerenciadora e integradora denominada ESCA, e nem montado um outro teatro onde a ESCA decidiria e escolheria a empresa fornecedora dos equipamentos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o teatro estava todo montado exatamente a partir do decreto do Presidente da República, que eliminava a exigência de licitação! Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados aqui presentes, interessados neste tema: de alguma forma se ficou perdendo tempo, se discutindo se a licitação era legal ou ilegal, se havia irregularidade ou não. Simplesmente não havia necessidade de licitação.

O mais grave não é a certidão do INSS – perdoem-me os Parlamentares do PT. Discutir-se, num projeto dessa natureza, se a contribuição do INSS está certa ou não é um problema menor. O mais grave é a questão relativa à segurança nacional, ou seja, entregar-se a gerência de um projeto dessa natureza a uma empresa particular que, até há poucos dias, era dirigida por um estrangeiro – agora, isso já mudou. Hoje, os jornais publicam que essa empresa, não tendo dinheiro para pagar o INSS, já está vendendo as suas cotas para uma outra empresa.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Esperidião Amin – Consulto se a Mesa permite apartes, porque eu gostaria de me habilitar. Se não, me conformarei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa informa que o tempo do orador está esgotado.

O Sr. Bernardo Cabral – Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado o nosso interesse em apartear S. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, lamento que, num tema dessa relevância, não possa conceder apartes. Hoje, enviei carta ao Presidente da República sobre este assunto – lamentavelmente não vou poder lê-la, em virtude do tempo. Nessa carta, exponho a Sua Excelência todos esses dados, recomendando-lhe que convoque o Conselho de Defesa Nacional, assim como o fez o ex-Presidente. Essa convocação não seria para dispensar, mas para não exigir licitação nesse projeto. Não é possível que o País não tenha, como confessou o Ministro da Aeronáutica, estrutura para montar a gerência desse projeto. O Ministro da Aeronáutica confessou que não existem, no Poder Público, na Aeronáutica, técnicos que possam gerenciar um projeto dessa natureza, de segurança nacional. Isso é um absurdo!

Portanto, solicito ao Presidente da República que reúna o Conselho de Defesa Nacional e componha, em nível de Governo, uma comissão para gerenciar o Projeto. Não é possível que não existam técnicos no Governo, que o Governo não tenha a capacidade de organizar uma comissão técnica capaz de gerenciá-lo. Como se pode entregar um projeto dessa magnitude a uma empresa privada, dirigida por estrangeiro? Está dito na Exposição de Motivos que esse é o maior projeto de segurança nacional. O Senado não errou: ele apenas aprovou a proposta de financiamento. Quem errou foi o Executivo, no momento em que tratou de um assunto dessa magnitude sem levar em conta que estava em jogo a segurança nacional. Não sou contrário ao Projeto SIVAM. Considero-o importante para o Brasil e, particularmente, para a Amazônia. Não aceito que o Governo confesse que não tem estrutura para gerenciar um projeto de segurança nacional, sendo obrigado a entregá-lo a uma empresa de conceito duvidoso, hoje impugnada perante a opinião pública, pelas denúncias diárias da imprensa.

Espero que o Presidente da República entenda a minha manifestação como colaboração para o Governo. A minha expectativa é de que o Presidente da República, com o Conselho de Defesa Nacional, possa poupar o Brasil do risco de ver seus dados confidenciais, secretos, sigilosos e de segurança nacional serem filtrados para fora do País por uma empresa que não tem conceito, seja essa ou qualquer outra. Considero que uma empresa privada não pode cuidar do núcleo, da gerência e da integração desse grande projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Jader Barbalho, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Lamento profundamente, mas o Regimento não me permite ouvir V. Ex.^a e tantos outros companheiros, que, seguramente, dariam grande colaboração ao meu discurso sobre um tema que preocupa não só a nós, Senadores e Deputados, mas a toda a opinião pública brasileira.

Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1.^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concederei a palavra a V. Ex.^a, Senador Eduardo Suplicy, como Líder, para falar durante cinco minutos; em seguida, ao Senador Ney Suassuna, que já a havia pedido na qualidade de Líder; e, posteriormente, ao Senador Hugo Napoleão, do PFL, que também havia pedido a palavra como Líder.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito importante a manifestação do Senador Jader Barbalho no sentido de que o assunto do Projeto SIVAM seja aqui melhor debatido.

Gostaria, contudo, de esclarecer ao Senador Jader Barbalho que, por ocasião da votação do projeto no Senado Federal, uma das preocupações de V. Ex.^a foi levada em conta pelo Partido dos Trabalhadores. Havíamos sugerido, mediante emenda ao projeto, que pelo menos 60% dos que iriam acompanhar toda a execução do Projeto SIVAM fossem funcionários do Poder Executivo, para que justamente ficasse assegurado um corpo mínimo de pessoas qualificadas para essa missão. Infelizmente, a emenda nesse sentido não foi aceita. Essa era a informação que eu gostaria de prestar ao Senador Jader Barbalho.

Por outro lado, ainda que o Senador Jader Barbalho não tenha considerado muito importante a questão levantada pelo Partido dos Trabalhadores, pelo Deputado Arlindo Chinaglia e pela Comissão da qual faz parte o Deputado Fernando Gabeira e outros, sobre procedimentos da ESCA, para nós, constitui algo importante. Pode ser de menor relevância no que diz respeito ao fato de se gastarem US\$1,4 bilhões ou US\$2,8 bilhões ao longo de 15 ou 20 anos, mas é claro que isso também é importante.

Não sei como o Governo vai solucionar o problema, na medida em que, segundo todos os dados obtidos pela Comissão da Câmara dos Deputados, de fato, houve fraude com relação às guias junto ao INSS – o que o próprio Governo reconheceu. E como uma empresa precisa ser considerada idônea para realizar contratos com o Governo, este encontra-se diante de uma grande dificuldade.

Percebo que a ESCA está tentando fazer uma verdadeira ginástica: trocou a sua direção e está tentando vender para outra empresa, que, segundo informações, teria sede no mesmo lugar onde está a ESCA. Precisamos verificar se isso significa apenas uma mudança de denominação, para a empresa continuar sendo a mesma. Tudo isso precisa ser objeto de consideração.

Aliás, queremos lembrar que o Senado aprovou requerimento, encaminhado ao Tribunal de Contas da União, a fim de que, preventivamente, acompanhe todo o projeto SIVAM, até no sentido de alertar e orientar o Governo para não realizar algo que o leve depois a ver suas contas não aprovadas. Desse modo, está em tempo para que o Tribunal de Contas da União examine o requerimento.

Gostaria também de salientar que o Projeto de Decreto Legislativo, apresentado por 20 Senadores, solicitando que seja revogada a decisão relativa ao empréstimo para a realização do SIVAM permite que o Senado Federal aprofunde e repense a decisão. Se for para se tomar uma decisão com respeito ao Projeto SIVAM, esse projeto proporciona a oportunidade para que as Comissões, seja a de Assuntos Econômicos ou a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, reexaminem o caso, inclusive à luz das recomendações e reflexões que agora o Senador Jader Barbalho apresenta.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que está havendo um esforço por parte do Senado Federal, do qual participam representantes de todos os partidos, inclusive V. Ex.^a, no sentido de se chegar à superação do impasse sobre a greve dos trabalhadores da Petrobrás e demais segmentos.

Hoje, o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu uma comissão de Senadores e Deputados. Estiveram presentes os Senadores Roberto Freire, Sérgio Machado, as Senadoras Emília Fernandes e Júnia Marise, representando o consenso aqui manifestado. O nobre Senador Geraldo Melo, bem como o Senador Josaphat Marinho, outro dia, registraram a importância de haver um entendimento. As Lideranças de todos os partidos da Câmara também estiveram presentes.

Ainda ontem, o Presidente José Sarney recebeu o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, que também formulou um apelo no sentido de que chegassemos a um entendimento.

O Presidente José Sarney conversou com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e Sua Excelência reiterou que considera importante ser respeitada a decisão do Superior Tribunal do Trabalho. Entretanto, os trabalhadores ingressaram com um pedido de recurso relativamente à decisão do TST. É possível que se chegue a um entendimento, pois, hoje, o próprio Vicente Paulo da Silva, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, está em Brasília e já dialogou com os Senadores Artur da Távola e Geraldo Melo, com a coordenação do Deputado Arthur Virgílio. É possível que,

ainda esta tarde, o Presidente da CUT dialogue com o próprio Ministro do Trabalho.

Enfim, há toda uma energia, uma disposição no sentido de se superar, civilizadamente, esse impasse.

Era o que tinha a registrar, cumprimentando o esforço de todos nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao Senador Ney Suassuna, quero comunicar ao Plenário que, tendo em vista a aprovação pelo Plenário do Parecer nº 272, de 1995, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Processo nº 56, de 1995, que designou o Senador Fernando Bezerra para representar o Senado na 82ª reunião da OIT, em face da desistência do Senador Fernando Bezerra, a Mesa designa o Senador Gerson Camata para representar o Senado, na forma já aprovada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o modelo de investigação e condução de inquérito nos casos de crimes de extorsão e seqüestro, tal como atualmente institucionalizado, mostra claros e inequívocos sinais de exaustão e incompetência.

De um lado, os limites de competência das polícias estaduais não conseguem estabelecer o necessário entrosamento com suas congêneres em outros Estados da Federação, acirrando dolorosamente os conflitos entre os diferentes estamentos policiais envolvidos no espaço entre fronteiras.

Por outro lado, a corrupção do aparato policial-militar, o despreparo das polícias civis e militares, a insuficiência e a obsolescência do apoio logístico, a insuficiência dos quantitativos e sua inadequada qualificação, aliados às baixas remunerações, são indicadores incontestes a sinalizar a importância dos Governos estaduais para reverter o quadro de incapacidade na solução eficaz do combate a esse tipo de delito.

A gravidade da situação pode ser medida, em toda a sua magnitude, pelo episódio do seqüestro da menina Paula David Zamboni, em Minas Gerais, resgatada pela polícia mineira no Rio de Janeiro, numa operação que pôs a nu todos os conflitos irresolutos que permeiam a questão da competência, da autoridade e da credibilidade dos órgãos de repressão estaduais, que resultou na dissolução da Divisão Anti-Seqüestro do Rio de Janeiro.

Os dados relativos aos crimes de extorsão e seqüestro demonstram à exaustão que, mantidos o arranjo institucional e as esferas de competência para repressão desses crimes, o Estado verá sistematicamente frustrada a sua capacidade de dar efetividade à sua competência primordial de garantir a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à segurança, conforme comando constitucional preceituado no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – arts. 5º e 6º.

Assim, entendemos ser de fundamental importância para coibir a ocorrência desse tipo de delito, cujas estatísticas crescem vertiginosamente, remeter à União a competência para prevenir e reprimir os crimes de extorsão mediante seqüestro.

Nesse contexto, por se tratar de crimes conexos àqueles cuja competência é privativa da Polícia Federal (art. 144, da Constituição Federal), bastaria a alteração dos arts. nºs 21, 109 e 144 para operacionalizar um arranjo institucional mais condizente às demandas por segurança e integridade dos cidadãos, garantindo o desmantelamento dos esquemas de corrupção que se instalaram nas máquinas estaduais e efetivando a tutela do Estado no tocante à segurança.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, por ser a segurança um direito do cidadão e um dever do Estado, encaminho a esta Mesa um projeto que coloca os crimes de extorsão mediante seqüestro sob a competência da Polícia Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PL Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi convite do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para acompanhá-lo à Cidade do Recife, onde haverá, amanhã, uma reunião, no âmbito da SUDENE, destinada a abordar os principais temas atuais, cujo andamento exige solução imediata.

Tendo em vista a urgência, e por isso pedi a palavra, encaminhei ao Senhor Presidente da República expediente no qual solicito providências para que as obras inacabadas no meu Estado, o Piauí, possam ser concluídas. Aliás, desde a campanha, Sua Excelência asseverou-me que gostaria de, principal e precipuamente, dar por encerradas as obras em andamento antes de inaugurar ou iniciar outras obras. Dentro dessa filosofia de Governo, considero correta a atitude que estou adotando, que, acredito, também seja a de toda a Bancada do Estado.

Em primeiro lugar, devo dizer a V. Ex^a que o Senado Federal acaba de aprovar – e eu, na qualidade de Líder do PFL, os encaminhei à Presidência e à Mesa – os nomes que farão parte da Comissão Especial incumbida de analisar as obras inacabadas no nosso País. Em segundo lugar, devo dizer que o nobre Senador Carlos Wilson, há poucos dias, manifestou-se nesse sentido da tribuna do Senado. S. Ex^a que foi, no Governo passado, Secretário de Recursos Hídricos do então Ministério do Desenvolvimento Regional.

São importantes, por exemplo, Sr. Presidente, no meu Estado, os platôs de Guadalupe – uma área de irrigação de 15 mil hectares –, os tabuleiros litorâneos do Baixo Parnaíba – em uma área de mais de 8 mil hectares –, o perímetro irrigado do Gurguêia – que exige uma nova definição do DNOCS –, além de uma série de outras obras que, em síntese, passarei a enumerar, em função da importância de que se revestem para as soluções prementes e urgentes do meu Estado.

Devo salientar, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que o Piauí detém, hoje, metade da água de subsolo de todo o Nordeste brasileiro, quase três mil quilômetros de rios perenes e permanentes, sol em abundância o ano inteiro, terras sobre cuja idoneidade não pesam maiores dúvidas – qualquer um pode levantar, a qualquer momento, a qualquer tempo, a cadeia dominial e responder pela respectiva evicção de direito – e, de mais a mais, o homem do campo é trabalhador, se esforça, de manhã até a noite, para produzir, às vezes em condições – como sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, que é da região – as mais adversas.

Cito, Sr. Presidente, dentre as demais obras da maior importância, o Projeto Caldeirão, em Piripiri, e o Projeto Vale do Fidalgo, em Simplicio Mendes.

Quanto às barragens, a Barragem Petrônio Portela, na região da Constelação São Raimundense, em São Raimundo Nonato, iniciada quando eu era Governador do Estado, obra delegada pelo DNOCS, com capacidade de 181 milhões de metros cúbicos.

Ela é de fundamental importância, sendo que faltam apenas 10% da obra para que seja concluída. Barragem do Jenipapo e de Campo Alegre, em São João do Piauí; Barragem Salinas, em São Francisco do Piauí; Barragem Pedra Redonda, em Conceição do Canindé; Barragem Mesa de Pedra, em Valença do Piauí; Barragem Corredores, em Campo Maior; Barragem Algodões I, em Cocal, e, ainda, em fase de conclusão, as Barragens de Joana e Bocaina, em Pedro II e Picos.

Além do mais, a questão do desenvolvimento dos cerrados, que é da maior importância. Detém o meu Estado hoje o primeiro lugar no Nordeste em área quadrada para a plantação de cerrados, o que está despertando atenção nacional e internacionalmente. Acho que ali o PRODECER III caberia plenamente. Lá esteve recentemente o Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, o Senador José Eduardo Andrade Vieira, nosso colega.

Convenham, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que a energia elétrica, se é um problema em si em várias regiões do País, o é também no meu Estado. Há uma linha considerada indispensável e com relação à qual toda a Bancada se une, e que é a ligação de São João do Piauí a Eliseu Martins, uma linha de 234 kW, para que haja energia em todo o sul do Estado, onde não se pode mais sequer implantar um poste, ou sequer, uma sequência de cadeias de postes, sob pena de colapso energético!

Antes de concluir, Sr. Presidente, devo aduzir que quanto a estradas, há necessidade do asfaltamento da BR-135, sobretudo da divisa Piauí-Bahia até a Cidade de Eliseu Martins, absoluta e rigorosamente intrafegável, a espinha dorsal do meu Estado e que serve de acesso a São Luís do Maranhão e a Fortaleza, no Ceará; o asfaltamento da BR-135 também no trecho Jerumenha a Bertolínia; da BR-324 no trecho Bertolínia-Uruçuí; e da PI-254, de Gilbués a Santa Filomena.

Finalmente, em Teresina, o Hospital Universitário, iniciado no tempo em que eu era Ministro da Educação, o anel viário e o Pronto-Socorro de Teresina são obras, Sr. Presidente, que demandam, evidentemente, solução urgente.

Por isso, requeiro a V. Ex^a que faça constar dos Anais cópia da carta e do expediente que dirigi ao Presidente da República, salientando que já o havia feito, há mais de dois meses, ao meu colega e amigo Gustavo Krause, Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, nos aspectos subordinados ao seu Ministério.

Sr. Presidente, esse era o apelo que eu tinha a fazer em defesa do Estado do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência aguarda o documento de V. Ex^a

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HUGO NAPOLEÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Henrique Cardoso
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Brasília, 18 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, dirijo-lhe veemente apelo no sentido de que, em caráter emergencial, autorize os Ministérios competentes a retomarem as obras paralisadas no Estado do Piauí, a saber:

- barragens e Projetos de Irrigação;
- desenvolvimento dos cerrados;
- energia elétrica;
- estradas e infra-estrutura geral.

Em anexo, estou encaminhando a relação dos projetos citados.

Na certeza da atenção que Vossa Excelência dispensará à presente solicitação, subscrevo-me respeitosamente. – Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OBRAS PARALISADAS

a) Área de Recursos Hídricos (Barragens e Projetos de Irrigação)

1) Projeto de Irrigação, Platôs de Guadalupe

1.1 Contrato assinado para execução em 24 de agosto de 1987 junto ao antigo DNOS, sub-rogado à SENIR em 19 de dezembro de 1990. Hoje está sob a responsabilidade da Secretaria de Irrigação – SIR, tendo como órgão de fiscalização o DNOCS; a obra encontra-se paralisada desde janeiro de 1993.

1.2 Metas do Projeto

- irrigar 15.000ha, numa área total de 32.000ha;
- assentar 249 irrigantes e 18 empresas agrícolas;
- população beneficiada: 45.000 habitantes;
- empregos diretos: 1.500;
- empregos indiretos: 2.240;
- produção anual: 78.085 toneladas;
- renda líquida: US\$ 2.926.000,00 com taxa de retorno na ordem de 14,5%.

1.3 Situação atual

– da 1ª etapa de 3.170ha, de responsabilidade do Governo Federal, encontram-se concluídas: estação elevatória, bombeamento, 6.100m de canais de concreto, eletrificação, etc., suficientes para pôr em funcionamento 900ha – o que não vem acontecendo.

1.4 Providência

O Governo deveria imediatamente concluir a 1ª etapa e dar continuidade à 2ª etapa de 12.000ha, aproximadamente, correspondente a parte que deveria ser financiada pelo Banco Mundial.

1.5 Área de Influência

Nova Guadalupe, Antônio Almeida, Floriano, Jerumenha, Landri Sales, Marcos Parente, Bertolínia e Uruçuí.

2) Projeto de Irrigação Tabuleiros do Baixo Parnaíba – Tabuleiros Litorâneos

2.1 Iniciado pelo extinto DNOS, hoje está a cargo da Secretaria de Irrigação – SIR, tendo o DNOCS como órgão fiscalizador.

2.2 Metas do Projeto

- irrigar 8.225ha, sendo a 1ª etapa de 2.100ha;
- população beneficiada: 31.420 habitantes;
- empregos diretos: 6.380;
- empregos indiretos: 7.330;
- renda prevista: US\$7.000,00/ano para colono; e US\$26.200,00/ano para empresários.

2.3 Situação atual

- 90% dos serviços foram realizados da 1ª etapa de 715ha;
- as obras da área complementar estão com 25% dos serviços de terraplanagem;
- as obras da 2ª etapa foram contratadas em 1993 e estão paralisadas. Recursos da 2ª etapa: Bird/SIR;

2.4 Proposta

Concluir imediatamente a 1ª etapa e dar continuidade à 2ª.

2.5 Energia

Há também a necessidade de concluir as Linhas de Transmissão da Região Norte do Estado em particular a linha de 138Kv, trecho Piripiri/Tabuleiros e da Subestação Tabuleiros, a cargo da Chesf.

3) Perímetro Irrigado do Gurguéia

Há a necessidade do Governo Federal redefinir o papel do DNOCS nesse projeto, pois atualmente somente a Cooperativa dos Irrigantes do Gurguéia está desenvolvendo um projeto agropecuário, financiado pelo BNH/FNE com área irrigada aproximadamente de 700ha.

O Plano Diretor do DNOCS identificou uma área nobre irrigável de 58.125ha e iniciou a implantação do projeto há décadas.

Dezenas de milhões de dólares foram investidos em obras, equipamentos e poços tubulares-jorrantes e hoje a maioria da área está desativada.

3.1 Proposta para Perímetro do Gurguéia

Reservar boa área de terra para a Cooperativa do Gurguéia e a estrutura desativada, inclusive dezenas de poços jorrando noite e dia, desperdiçando água, passar para a iniciativa privada através de licitação.

Inclusive a iniciativa privada poderá introduzir tecnologia moderna na agricultura do Vale do Gurguéia, atuando conjuntamente com os projetos comunitários ali existentes.

4) Outros projetos de irrigação que necessitam de complementação física e financeira:

- a) Projeto Caldeirão, em Piripiri;
- b) Projeto Vale do Fidalgo, em Simpício Mendes, etc.

Barragens

1) Conclusão da Barragem Petrônio Portela, em São Raimundo Nonato:

- falta somente 10% para conclusão;
- aspecto importante: vai beneficiar as cidades de São Raimundo Nonato, Coronel José Dias e São Lourenço, além dos projetos de irrigação.

Dados técnicos:

- altura máxima: 35,60m
- volume acumulado: 181.000.000m³
- objetivo: irrigação, abastecimento de várias cidades, controle de cheias, piscicultura e lazer
- localização: Rio Piauí

2) Conclusão da Barragem do Jenipapo, em São João do Piauí:

- falta concluir 70%;
- faz parte do sistema de perenização dos rios do semi-árido do Piauí, juntamente com as barragens: Petrônio Portela (São Raimundo Nonato), Pedra Redonda (Conceição do Canindé), Salgadinho (Simões), Acauã (Padre Marcos) e Campo Alegre (São João do Piauí).

Dados técnicos:

- altura máxima: 37,00m
- volume acumulado: 185.000.000m³
- objetivo: irrigação, abastecimento de São João do Piauí, regularização de cheias no vale, piscicultura e lazer
- localização: Rio Piauí

3) Barragem de Campo Alegre, em São João do Piauí:

- volume acumulado: 11.000.000m³
- objetivo: abastecimento local
- localização: Riacho Fidalgo

4) Barragem Salinas, em São Francisco do Piauí:

- altura máxima:
- volume acumulado: 385.000.000m³
- objetivo: irrigação, abastecimento, controle de cheias no vale, piscicultura e lazer
- localização: Rio Salinas

5) Barragem Pedra Redonda, em Conceição do Canindé:

- altura máxima: 50,73m
- volume acumulado: 216.000.000m³
- objetivo: irrigação, controle de cheias no vale, piscicultura e lazer
- localização: Rio Canindé

- 6) Barragem Mesa de Pedra, em Valença do Piauí:
- altura máxima: 21,50m

- volume acumulado: 56.000.000m
- objetivo: perenização do Rio Sambito e irrigação
- localização: Rio Sambito
- situação atual: 75% da obra está concluída

7) Barragem Corredores, em Campo Maior:

- altura máxima: 23,00m
- volume acumulado: 46.000.000m
- objetivo: perenização e irrigação
- localização: Rio de Janipapo

8) Ainda estão em fase de conclusão as barragens de Joana e Bocaina, nas cidades de Pedro II e Picos, respectivamente.

9) Barragem Algodões I, em Cocal:

- altura máxima: 47,10m
- volume acumulado: 51.000.000m
- objetivo: abastecimento da cidade de Cocal, irrigação do Vale, piscicultura e lazer

- localização: Rio Pirangi

b) Desenvolvimento dos Cerrados

Dos 200 milhões de hectares de cerrados do Brasil, o Piauí participa com, aproximadamente, 6% dessa área, ocupando o quarto lugar do País e o primeiro do Nordeste, com 11,5 milhões de hectares, dos quais 5 milhões são aproveitáveis para agricultura trabalhada mecanicamente.

A implantação do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER é de fundamental importância para a ocupação racional dos cerrados na produção de grãos.

São recursos oriundos do Japan Internacional Cooperational Agency - JICA, com tomada de empréstimo da República Federativa do Brasil, com coordenação do Ministério da Fazenda e BACEN e coordenação geral do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

O Piauí reivindica a participação do Prodecerc III, juntamente com o Tocantins e o Maranhão.

A Companhia de Promoção Agrícola - CAMPO, coordenadora executiva do Prodecerc III, já se instalou em Balsas, no Sul do Maranhão.

Por que não, a sua instalação também nos Cerrados Piauienses?

O Prodecerc I mudou os índices econômicos em Paracatu, Iraí de Minas e Coromandel, em Minas Gerais, e em suas áreas de influência; o Prodecerc II engloba 15 projetos de assentamentos: Projeto Piauí-Cooperlucas, Projeto Ana Terra-Coopercana, Projeto Brasil Central-Coaceral, Projeto Ouro Verde-Cotia, etc.

Por que não acelerar o desenvolvimento dos Cerrados Piauienses, através do Prodecerc III, onde estão previstos recursos na ordem de US\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares), para os Estados de Tocantins e Maranhão?

O Piauí reivindica (exige!) a expansão desse programa para poder investir em infra-estrutura das cooperativas, financiamento fundiário, apoiar o desenvolvimento de agro-indústrias, financiamento à infra-estrutura de projetos, para produzir grãos em grande escala; em consequência seriam criados empregos diretos e indiretos, aumentaria a arrecadação de impostos, etc.

c) Energia Elétrica

O sistema energético do Piauí está implantado através da Hidrelétrica de Boa Esperança, encravada em Guadalupe-Rio Parnaíba interligada com as hidrelétricas de Sobradinho e Tucuruí com carga suficiente para suprir a demanda e promover o desenvolvimento do Estado.

Entretanto, os investimentos em linhas de transmissão, a cargo de órgãos federais, são necessários para viabilizar a ampliação da distribuição de redes e a implantação de novas subestações e os reforços nas existentes.

Vários projetos de irrigação e agroindustriais estarão comprometidos se não forem construídas linhas de transmissão, tais como: a de 134kv Piripiri/Tabuleiros e a LT - 23kv de São João do Piauí a Eliseu Martins, etc. Esta última é de vital importância para os Cerrados, Vale do Gurguéa e Extremo-Sul Piauiense. A carga existente encontra-se com qualidade de fornecimento bem abaixo das recomendadas pela engenharia elétrica, trazendo transtornos à população e aos produtores, chegando ao ponto de "queimar" equipamentos de produção durante as variações de tensão e carga elétrica.

d) Estradas

No sentido sul-norte o acesso principal aos cerrados piauienses é feito através da Rodovia Federal BR-135 que penetra no Piauí em Cristalândia do Piauí e vai até Guadalupe.

Praticamente não existe mais asfalto no trecho de Cristalândia à Eliseu Martins. Sendo o único acesso federal ao interior do Piauí é urgente a sua recuperação.

Estão paralisadas as obras:

a) asfaltamento da BR-135, trecho Jerumenha-Bertolina; extensão, 64Km;

b) asfaltamento da BR-324, trecho Bertolina-Uruçu: extensão: 72Km;

c) PI-254, Gilbués-Santa Filomena, que dá acesso às jazidas de calcário para os Cerrados; extensão: 140Km.

Uma ponte sobre o rio Gurguéa, no trecho Colônia do Gurguéa-Manoel Emídio desabou com as chuvas caídas; é de suma importância a sua reconstrução.

A Rodovia Federal, asfaltada, BR-343, nos trechos Floriano-Teresina e Teresina-Parnaíba está em péssimas condições de tráfego. Ressalte-se que o único acesso asfaltado a Luís Correia, um dos principais pontos turísticos do Nordeste, no mês de julho, se faz através dessa Rodovia Federal.

e) Infra-estrutura Geral:

- Hospital Universitário;
- Anel Viário;
- Pronto-Socorro de Teresina.

Durante o discurso do Sr. Hugo Napoleão, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 768, DE 1995

Nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro realização de Sessão Especial em homenagem ao Presidente da Fundação Sara Kubitschek, Dr. Aluizio Campos da Pas.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1995. - Senador Gilvam Borges - Roberto Freire - Coutinho Jorge - Mauro Miranda - Joel de Hollanda - Emília Fernandes

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1995

Altera dispositivos da Constituição Federal

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

XXVI - prevenir e reprimir os crimes de extorsão mediante sequestro.

Art. 109.

VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro, a ordem econômica-financeira e, a extorsão mediante sequestro.

Art. 144.

§ 1º

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, a extorsão mediante sequestro, o contrabando e o desacompanhamento, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência."

Justificação

O modelo de investigação e condução de inquérito nos casos de crimes de extorsão e sequestro tal como atualmente institucionalizado mostra claros e inequívocos sinais de exaustão e incompetência.

De um lado, os limites de competência das polícias estaduais não conseguem estabelecer o necessário entrosamento com suas congêneres em outros estados da federação, acirrando dolorosamente os conflitos entre os diferentes estamentos policiais envolvidos no espaço entre fronteiras.

Por outro lado, a corrupção do aparato policial-militar, o despreparo das polícias civis e militares, a insuficiência e a obsolescência do apoio logístico, a insuficiência dos quantitativos e sua inadequada qualificação, aliados às baixas remunerações, são indicadores incontestes a sinalizar a impotência dos governos estaduais para reverter o quadro de incapacidade na solução eficaz do combate a este tipo de delito.

A gravidade da situação pode ser medida em toda a sua magnitude pelo episódio do sequestro da menina Paula David Zamboni em Minas Gerais, resgatada pela polícia mineira no Rio de Janeiro, numa operação que pôs a nu todos os conflitos irresolútos que premeiam a questão da competência, da autoridade e da credibilidade dos órgãos de repressão estaduais, e que resultou na dissolução da Divisão Anti-sequestro do Rio de Janeiro.

Os dados relativos aos crimes de extorsão e sequestros demonstram a exaustão que, mantidos o arranjo institucional e as esferas de competência para repressão desses crimes, o Estado verá sistematicamente frustrada a sua capacidade de dar efetivamente à sua competência primordial de garantir a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à segurança, conforme comando constitucional preceituado no TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais - arts. 5º e 6º.

Assim, entendemos ser de fundamental importância para coibir a ocorrência desse tipo de delito, cujas estatísticas crescem vertiginosamente, remeter à União a competência para prevenir e reprimir os crimes de extorsão mediante sequestro.

Neste contexto, por se tratar de crimes conexos àqueles cuja competência é pautada da Polícia Federal (art. 144-CF) bastaria

uma alteração nos arts. nºs 21, 109 e 144, para operacionalizar um arranjo institucional mais condizente às demandas por segurança e integridade dos cidadãos, garantindo o desmantelamento dos esquemas de corrupção que se instalaram nas máquinas estaduais e efetivando a tutela do estado no tocante à segurança.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Ney Suassuna – Gerson Camata – Valmir Campelo – José Agripino – Carlos Wilson – Pedro Piva – Esperidião Amin – João França – Edison Lobão – Sérgio Machado – Jader Barbalho – Iris Rezende – Geraldo Melo – Leomar Quintanilha – Coutinho Jorge – Emandes Amorim – Júnia Marise – Jefferson Peres – Levy Dias – Pedro Simon – Gilberto Miranda – Mauro Miranda – Epitácio Cafeteira – Antônio Carlos Valadares – Tetônio Vilela Filho – Gilvam Borges – Flaviano Melo Nabor Júnior.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pela Mesas da Câmara dos Deputados, e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 21. Compete à União:

- I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais.

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

- I – as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – polícias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 769, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 210, item nº 2, do Regimento Interno, a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição do dia 15 de maio do corrente ano, sob o título "*O que D. Ruth vem fazer no Acre?*", de autoria do Engenheiro Florestal Jorge Viana, Prefeito de Rio Branco – Acre.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senador Teotônio Vilela Filho.

O QUE D. RUTH VEM FAZER NO ACRE?

Jorge Viana

A antropóloga Ruth Cardoso, esposa do presidente da República, visita hoje o Estado do Acre. Interessante novidade. Que eu me lembre, a única primeira-dama que visitou o Acre até hoje foi Danielle Mitterrand. Aliás, nossa lista de visitantes ilustres é bem extensa.

Al Gore, vice-presidente dos EUA, e outros políticos, artistas e ecologistas do mundo inteiro têm vindo conhecer a terra de Chico Mendes. E D. Ruth, o que estará vindo fazer? Imagina-se o trivial: fotografias, jantares e solenidades. Não é esse o Brasil que conhecemos?

No entanto, não será assim. A presidente do programa Comunidade Solidária, no Acre, vai se encontrar com ONG e representações de seringueiros e índios. Vai conversar com um povo sábio e trabalhador. E vai conhecer as alternativas que temos criado com o nosso trabalho.

Verá a merenda escolar regionalizada fortalecendo a agricultura e trazendo as crianças de volta à escola. Verá a redução da mortalidade infantil com o trabalho dos agentes comunitários de saúde. Terá uma mesa farta no café da manhã com as famílias do Pólo Agroflorestal, uma experiência municipal de reforma agrária, pela qual 400 pessoas deixaram de passar fome na periferia da cidade.

Para conhecer novas experiências em desenvolvimento social, D. Ruth veio ao lugar certo. Talvez a antropologia a tenha guiado à região dos altos rios, perto das cabeceiras, onde nasce o Brasil e onde se pode aprender muito com o povo. Lula, por exemplo, tem vindo aqui desde os tempos em que Chico Mendes fazia as primeiras reuniões em Xapuri. Aliás, Lula está nos devendo uma visita. Quem sabe uma nova caravana mostre ao nosso PT como sair da "lengalenga" ideológica em que se encontra.

Sim, temos a ousadia de apontar caminhos. Fazemos isso porque temos buscado por nossa conta as alternativas para superar a miséria que nos impuseram. Na Amazônia, região mais rica do mundo, a miséria foi fabricada pelo desmatamento, incentivos fiscais, rapinagem privada e corrupção pública.

Diziam que o extrativismo era atrasado e os grandes projetos trariam desenvolvimento. Ofereceram-nos o progresso. Éramos pobres, aceitamos. Em pouco tempo estávamos miseráveis. Há lugares em que o povo se esconde nas casas, quando chega um visitante, porque não tem roupa.

Mas continuamos trabalhando. Não aceitamos a miséria como destino. Não queremos conviver com o tráfico de meninas para a prostituição nos garimpos de Rondônia. Não nos conformamos em ver seringueiros vendendo picolé nas ruas. E fomos à luta.

A Prefeitura de Rio Branco e o mandato de Marina Silva no Senado são as expressões políticas do que conseguimos fazer. Nos alicerces, temos uma rede de ONG, na cidade e na floresta, procurando o caminho do desenvolvimento sustentado, no qual a Amazônia possa evoluir permanecendo Amazônia.

No Brasil, pouco se sabe de nossa luta. No início, só encontramos financiamento no exterior, com tímido capital estrangeiro. Aliás, quando nossos avós chegaram aqui, vindos do Nordeste, foram trazidos por companhias inglesas de navegação. Aqui na Amazônia estrangeiro mesmo é o capital nacional, que só tem coragem de aparecer escotado por subsídios estatais.

Aos poucos, fomos realizando nossas experiências. Com a Prefeitura de Rio Branco finalmente estabelecemos parcerias com o governo federal, Basa, Sudam e a Suframa. Hoje temos um elenco de propostas a oferecer.

Por isso, quando D. Ruth Cardoso nos dá a honra de sua visita, podemos dizer, sem arrogância: o programa Comunidade Solidária pode enriquecer-se com a nossa experiência.

Pode causar surpresa essa disponibilidade, de um prefeito do PT, para colaborar com um programa do governo. É simples: não nos incomoda a solidariedade de uma parte do governo, o problema é malvezza da outra parte.

Todos sabemos que a política social do governo ainda é um campo aberto de indefinições. Apesar da luta heróica do Betinho, da Ação pela Cidadania e agora do Comunidade Solidária, o combate à miséria ainda não é uma decisão da nação, muito menos do governo. A falta de políticas consistentes tem sido duramente criticada, e não só pela oposição.

O que falta, mais que uma campanha ou políticas "compensatórias", é uma decisão íntima, capaz de mudar procedimentos há muito tempo arraigados. Por exemplo: apenas 16% das receitas tributárias retornam nos municípios. Ora, não sabemos há muito tempo que descentralizar é a solução? Já foi dito e repetido: as pessoas não moram na União, mas nos municípios.

A inflação é quase zero. Parabéns! Mas, e daí? A miséria continua alta. Nas ruas do Rio e São Paulo o mercado de drogas é disputado a Bala. A estabilidade monetária é um meio, não o fim, alguém ainda lembra disso?

Para nós, na Amazônia, essa miséria tem origem num modelo desequilibrado de desenvolvimento. Estamos buscando alternativas. Todas elas apontam para uma mudança no Estado brasileiro.

Queremos um novo federalismo, redefinindo funções de Estados e municípios. Queremos uma nova política de desenvolvimento regional, especialmente através do Basa, Sudam e Suframa. Queremos, da Comunidade Solidária, o que estamos tendo: solidariedade.

Estamos fazendo a nossa parte, sem "lengalenga" ou "nhe-nhenhém". Temos resultados para mostrar. E estamos contentes que D. Ruth Cardoso tenha vindo nos conhecer. Coisa que, aliás, o presidente precisa também fazer, junto com seus ministros e assessores.

Quem governar o Brasil? Então saiam de Brasília. Deixem os galhos secos do fisiologismo político e venham para as raízes sempre vivas da sociedade. Conheçam as florestas, as montanhas, rios, litoral, cerrados.

Aonde chegarem, aí estaremos, trabalhando.

Jorge Viana, 35, engenheiro florestal, é prefeito de Rio Branco (Acre).

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 770, DE 1995

Senhor Presidente,

De acordo com o artigo 43, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada como falta justificada minha ausência aos trabalhos desta Casa dos últimos dias 15 e 16 conforme atestados médicos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento está devidamente instruído com o atestado médico previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Em discussão o requerimento. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados: (Pausa)

Aprovado.

Será concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 771, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o dia 19 próximo, quando estarei ausente dos trabalhos da Casa, em virtude de, a convite do Senhor Presidente da República, acompanhá-lo em visita à SUDENE, na cidade de Recife – PE.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senador Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 772, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença meu afastamento dos trabalhos desta Casa, os dias 12 e 15 de maio, por estar ausente de Brasília, em compromisso partidário, na condição de Presidente do PSDB.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 773, DE 1995

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que seja conside-

rada como licença autorizada minha ausência à Sessão desta Casa do dia 19 do corrente mês, em razão de viagem que farei a Recife para acompanhar o Senhor Presidente da República em sua ida à reunião do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senador Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 774, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença meu afastamento dos trabalhos desta Casa, os dias 19 e 22 de maio, por estar ausente de Brasília, em compromisso partidário, na condição de Presidente do PSDB.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 775, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal e para os efeitos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para atender a compromissos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, pois, na qualidade de Presidente Regional, farei realizar a Convenção Regional, nos dias 25, 26 e 29 de maio de 1995, em João Pessoa-PB.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 776, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa no dia 19 de maio do corrente ano, a fim de tratar de assuntos político-partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Osmar Dias Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lida a seguinte:

Senhores Senadores,

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que estarei ausente do País para participar da reunião anual do

Conselho Mundial de ex-Presidentes (InterAction Council), do qual sou membro, a realizar-se em Tóquio – Japão, no período de 22 a 27 do corrente mês, sem qualquer ônus para o Senado.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo que esta Casa deve, com urgência, fazer algumas modificações no seu Regimento, para não mais permitir certas anomalias que acontecem aqui, como, por exemplo, inscrever-se com antecedência o Senador e depois, por várias manobras, ficar esperando infundadamente e até não poder usar da palavra em função de facilidades que aqui ocorrem. Esta deve ser a Casa do bom exemplo e não se pode permitir que essas facilidades continuem ocorrendo, porque isso enseja o descontentamento da maioria dos Srs. Senadores.

Sou contra qualquer espécie de privilégio, muito mais em uma Casa da natureza desta, do quilate desta. Isso tem que ser abolido. Eu conversava há pouco com o Senador Iris Rezende, que está pretendo estudar, e quero participar com S. Exª medidas para terminar, definitivamente, com todos esses privilégios. Jamais farei, por exemplo, uma comunicação de liderança que não seja uma comunicação de liderança, apenas para uso pessoal. Esse tipo de manobra é feita a todo momento nesta Casa, como outras também que são praticadas e que não fazem bem para a saúde do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Carlos Bezerra, permita-me dizer que todos que usaram da palavra o fizeram de acordo com o Regimento.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sei disso. E por essa razão temos que mudar o Regimento. Alguns que usaram da palavra de acordo com o Regimento o fizeram erroneamente, não cumpriram a finalidade para a qual a palavra foi outorgada. É isso o que está errado, e a Mesa deve ser rígida nesse sentido.

Posso aqui pedir a palavra pela Liderança do PMDB e fazer um discurso pessoal para tratar de problema do Mato Grosso, da enchente do Pantanal; essa não é uma questão de liderança. Temos que abolir essa prática interna, para que os trabalhos da Casa ocorram de forma correta.

Em segundo lugar, antes de começar o meu discurso, gostaria de falar sobre a questão do SIVAM. Ouvi aqui o pronunciamento irado do nosso Líder Jader Barbalho, e com razão. Mas discordo um pouco de S. Exª. Esse Projeto SIVAM parece um projeto da época dos militares. Há uma semelhança muito grande com a fase do "Brasil, ame-o ou deixe-o", do Brasil grande, do Brasil do Delfim Netto, Brasil dos militares. Tem a cara dessa fase e dessa era.

Estamos vivendo uma situação catastrófica no País: a saúde pública falida, a educação sem recursos.

Ora, meu Deus, tem que prevalecer o bom-senso! Entendo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso receberia os aplausos de todo o Brasil se cancelasse esse Projeto.

O Brasil não tem grandes problemas de segurança nacional, neste instante, para estar correndo atrás de um projeto dessa natureza. O Brasil, graças a Deus, vive em paz e integradamente com seus vizinhos. A integração marcha de forma tranqüila. Uma das coisas mais auspiciosas que tem acontecido nos últimos tempos é a integração do Brasil com a América Latina. Vivemos de costas para a América Latina durante séculos, mas agora há uma política de integração – e o Presidente José Sarney deu um grande passo

nesse sentido. Então, não há por que gastar um bilhão e quatrocentos milhões de dólares num projeto desse.

Quantos problemas poderiam ser resolvidos na Região Norte com esses recursos? Recursos dessa natureza poderiam ser utilizados para socorrer a saúde pública brasileira, que vive uma situação calamitosa.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a formação democrática e a consciência social que possui, deixaria o País muito feliz se revogasse definitivamente esse projeto.

Neste momento, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vou tratar do assunto para o qual me inscrevi.

É com um misto de alegria e orgulho que venho hoje, pela primeira vez, à tribuna do Senado Federal.

Se a chegada ao cargo de Governador do meu Estado, em 1986, foi o ponto mais alto de minha vida de administrador público, alcançar uma cadeira no Senado da República é, seguramente, o ponto culminante de uma vida dedicada às tarefas da política.

Se fôssemos traçar um paralelo entre as atividades políticas e a carreira acadêmica, poderíamos dizer que esta Casa representa o doutoramento para os políticos. Ocorre que aqui, neste plenário, têm assento muitos dos homens públicos mais capazes e respeitadores do Brasil. Quase todos os que cumprem um mandato popular nesta Casa exerceram, antes, altos cargos em seus Estados, nas Assembleias, na Câmara dos Deputados, no Executivo.

Ex-governadores, ex-ministros, ex-deputados, ex-prefeitos. Se somássemos apenas o tempo de serviços prestados à Nação pelas pessoas que aqui têm um lugar, chegaríamos a milênios de experiência, de sabedoria, de bom-senso. Tradicionalmente, o Senado da República é a Casa do equilíbrio, da ponderação, da lucidez. É isso se dá porque para cá vêm os mais provados, os mais tarimbados. Esta, definitivamente, não é uma Casa de amadores em política. É uma Casa de pessoas que amam a política.

Aqui estão brasileiros dos mais diferentes estratos sociais, das mais diversas facções ideológicas e dos mais distantes rincões. Mas a uni-los, inequivocamente, está a larga experiência política. Ou, dito de outra forma, aqui estão os que adquiriram a mais rara das sabedorias, aquela que só se obtém com longos anos de experiência.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se faço esta breve introdução é para realçar o papel que cabe ao Senado – ou, mais especificamente, ao conjunto de experientes homens públicos aqui abrigados –, um papel de fundamental importância neste difícil momento da vida brasileira.

Na verdade, em incontáveis ocasiões, nos momentos mais graves da vida nacional, o Senado da República foi chamado a intervir. Atuou sempre com equilíbrio e justiça. Mas, hoje, o desafio com que nos deparamos é o de não deixarmos passar mais esta chance que estamos tendo de colocar o Brasil na esteira do desenvolvimento econômico e social.

Durante quase um ano de funcionamento do Plano Real, pela primeira vez, em mais de uma década, estamos tendo uma oportunidade verdadeira de colocar o País nos trilhos. Durante 15 anos, estivemos engolfados numa inflação que varreu da memória dos brasileiros toda e qualquer referência de preços. Toda a poupança do País foi jogada na fomalha, da ciranda financeira, numa tola tentativa de evitar sua rápida corrosão. Por 15 anos, toda e qualquer atividade produtiva foi abandonada em favor do lucro fácil e enganoso de um dinheiro que se multiplicava nos bancos, mas que perdia valor todo dia.

É necessário que o atual Governo examine, imediatamente, a política financeira vigente, que poderá levar o País ao caos se não houver uma mudança imediata nessa política de juros.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uma vida inteira dedicada ao meu Partido, o PMDB, antes MDB, do qual fui fundador

em meu Estado, confere-me um atestado de fidelidade. Estou nesse Partido há quase trinta anos. Na minha juventude, fui petebista, empolgado pelas idéias do grande estadista Getúlio Vargas e de Alberto Pasqualini, na sua grande obra, *Sugestões e Base para uma Política Socialista*, que considero atual e pronta para ser aplicada no Brasil nos dias de hoje. Há quarenta anos, comecei minhas atividades políticas, como líder estudantil. Fui fundador e primeiro presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Mato Grosso. Tive a honra de engrossar as fileiras do contingente de brasileiros que lutou pelas reformas de base na década de 60.

Mais tarde, em 1966, quando leis de exceção nos forçaram ao bipartidarismo, ingressei no então Movimento Democrático Brasileiro. Militava nessa agremiação quando fui preso. Estava preso quando recebi a notícia do falecimento da minha primeira filha. Fui perseguido, mas não abandonei minhas convicções.

A verdade é que, ao longo dos últimos trinta anos, exerci os mais diversos cargos públicos, sempre como um homem do PMDB. Fui deputado estadual, de 1975 a 1979; deputado federal, de 1979 a 1983; duas vezes prefeito de Rondonópolis, de 1983 a 1986 e de 1993 a 1994; e governador de Mato Grosso, de 1987 a 1990. Sempre pelo PMDB.

Não ocupo um lugar nesta Casa como representante do novo poder econômico nem das velhas oligarquias. Alinho-me junto àqueles que lutam contra a concentração do poder nas mãos de poucos, contra o progresso somente para privilegiados.

Minha luta é para que nossa democracia seja cada vez organizada para promover o desenvolvimento, criar empregos, adotar salários dignos, multiplicar oportunidades e empresas. Pela decência e respeito aos direitos à saúde, educação, habitação, à vida digna.

Nosso País dispõe de recursos naturais abundantes, de agricultura moderna, de base industrial sólida, de estrutura de serviços diversificada. Nosso povo é criativo, trabalhador, dinâmico. Porém, falta-nos a direção política forte, capaz de promover esse invejável potencial e colocá-lo a serviço do crescimento econômico e do progresso social.

Se com a redemocratização ganhamos a legitimidade que o regime autoritário não tinha, embora fosse eficazmente coordenado até em decorrência da brutal concentração de poder, hoje, o que está prevalecendo é a falta de rumos e uma paralisia generalizada em decorrência da fraqueza e colapso da União, Estados e Municípios.

Um dos principais objetivos de minha vida pública tem sido a descentralização administrativa, seguida de uma maior integração entre as suas várias esferas.

Com a recuperação da cooperação entre os poderes – União, Estados e Municípios – poderemos exigir da União o controle macroeconômico, as políticas de fomento agrícola, industrial, de infra-estrutura e do desenvolvimento social.

A corajosa municipalização de setores como a educação básica, saúde pública, assistência social, meio ambiente, habitação, é uma imposição social e econômica. Todo serviço público será mais eficazmente realizado sob o controle direto da sociedade civil, característica acentuada das ações municipalizadas e da participação direta e organizada da comunidade.

O Sr. Casildo Maldaner – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA – Com prazer ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner – Gostaria, com a sua permissão, nobre Senador, de aproveitar este momento em que V. Ex^a nos dá, nesta tarde, uma verdadeira aula de luta cívica, daquilo que foi na vida. Ainda há pouco, V. Ex^a discorria daquilo que já foi como Deputado Estadual, como Prefeito daquela grande cidade de Rondonópolis, no Mato Grosso, por duas vezes; V. Ex^a que foi Deputado Federal e Governador do grande Estado do Mato Grosso, e

traz-nos uma preocupação enorme com o Centro-Oeste, em consequência, com o Brasil. Nós, catarinenses – e não é só dentro do partido, mas já o conheço de longa data –, admiramos imensamente as suas lutas no Estado do Mato Grosso, em prol do Brasil. Quero aproveitar este momento para cumprimentar-lhe. Fico embevecido quando vejo V. Ex.^a na tribuna fazendo essas colocações de maneira simples, mas convincente; V. Ex.^a é preocupado com todos os temas, até na reformulação de algumas coisas do Regimento, para que esta Casa, na verdade, tenha a sua saúde no verdadeiro sentido da palavra. Preocupa-se com o Projeto SIVAM, conforme há pouco levantou, aconselhando o Governo pela experiência que tem, no bom sentido, é claro. Nós, colegas de Partido, há tantos anos comungamos das mesmas idéias. Por isso, quando vem, agora, traçar os caminhos de sua atuação parlamentar aqui no Senado – a coroação do político quando vem a esta Casa, como disse há pouco – quero me congratular, de todo o coração, com V. Ex.^a, e continuar a ouvir esse belo pronunciamento de V. Ex.^a. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA – Agradeço o aparte de V. Ex.^a que incorporo ao meu pronunciamento. Quando falo de minha vida partidária, Senador Casildo Maldaner, penso em quanto gostaria que todos os políticos brasileiros tivessem essa firmeza e coerência partidária. Um dos grandes problemas deste País é o descrédito na política e nos políticos; e uma das razões do desgaste do político é a mudança de partidos; na primeira crise, oportunamente, ele muda de partido. V. Ex.^a é exemplo contrário disso, como o Senador Iris Rezende, a seu lado, também fundador do MDB, como eu, que também sofreu perseguição da ditadura e atravessou inúmeras crises em nosso Partido. Muitas vezes, disse:ram-me que o MDB havia acabado; não acabou, continuamos aqui; e o PMDB ainda será motivo de muitas glórias para nós todos e para o Brasil, se Deus quiser.

O Sr. Iris Rezende – Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. CARLOS BEZERRA – É com prazer que ouço V. Ex.^a, Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende – Quero também congratular-me com o ilustre Senador e companheiro que, nesta tarde, faz um pronunciamento que representa uma verdadeira profissão de fé, quanto à sua posição nesse novo mandato que desempenha no Senado e quanto à confiança nos destinos deste País. Sinto imensa felicidade em vê-lo tomado de tanta preocupação e, com objetividade, situar-se nesta Casa como um instrumento de grandes lutas, porque sempre vi e vejo em V. Ex.^a um grande valor da política nacional. Tornamo-nos amigos, talvez pela proximidade de nossos Estados, pela convivência na discussão dos problemas comuns do Centro-Oeste; talvez por pertencermos, há tanto tempo, ao mesmo Partido político. Mas não o faço agora como amigo nem como companheiro, quero falar como homem público, para deixar registrado nesta Casa o conceito que tenho de V. Ex.^a, para que, realmente, fique nos Anais do Senado Federal. Tenho em V. Ex.^a um dos grandes valores da política nacional, vindo do interior, lá de longe, trazendo, na verdade, um exemplo de luta, um exemplo de comportamento na vida pública de nosso País. V. Ex.^a tem sido um espelho para os políticos do seu Estado e tenho certeza de que ao longo dos anos, ao final do nosso mandato nesta Casa, V. Ex.^a será também o espelho para os políticos deste País, de homem coerente, responsável, lutador e, sobretudo, moderado nas suas atitudes. Tenho certeza de que não apenas o Estado do Mato Grosso, mas o Centro-Oeste brasileiro, tem nesta Casa mais um defensor das grandes causas e mais um homem de luta, no sentido de que este País possa realmente encontrar o caminho que tanto persegue e até hoje, lamentavelmente, ainda vive inseguro pelos problemas, prin-

cipalmente sociais e econômicos. Congratulo-me, mais uma vez, com o pronunciamento de V. Ex.^a e fico feliz, porque vejo, através da sua fala, aquele homem público sempre dotado de muito entusiasmo, de muita garra e de muito espírito público.

O SR. CARLOS BEZERRA – Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Considero que fizemos, ontem, a reunião mais brilhante sobre uma região brasileira, que já ocorreu nesta Casa – a da Região Centro-Oeste – com os governadores e senadores. Essa reunião de ontem, Senador Iris Rezende, ao meu ver, só alcançou o sucesso – e terá muito sucesso mais à frente – graças ao nosso entrosamento, à nossa vinda para o Senado: a sua vinda, a minha vinda. Penso que vamos começar a traçar um novo rumo para a Região Centro-Oeste. Vi, claramente, o nosso caminho, o nosso futuro. Ontem, abrimos uma grande perspectiva.

O Sr. Humberto Lucena – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA – Pois não, Senador. Aliás, ontem, eu usei o discurso de V. Ex.^a na reunião do Centro-Oeste. Disse que estamos fazendo a união do Centro-Oeste. O discurso de V. Ex.^a, conclamando a união do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, repercutiu bastante. Por isso, na reunião de ontem, colocamos que, quando o Centro-Oeste estiver integrado e unido, vamos sentar para conversar com o Nordeste.

Concedo o aparte a V. Ex.^a, nobre Senador Humberto Lucena, com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena – Apenas para cumprimentar V. Ex.^a pelo seu pronunciamento e dar o meu testemunho, em meu nome e dos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Ney Suassuna, que está presidindo a sessão, pela atuação de V. Ex.^a na vida pública, não apenas como Deputado Federal, mas como Governador e agora, como Senador, sobretudo para destacar a sua excepcional dedicação ao Partido que ajudou a fundar juntamente comigo e com outros companheiros; com a finalidade de dar combate ao regime militar nos idos de 1965, e, acima de tudo, também a competência com que V. Ex.^a se houve à frente do governo do Mato Grosso.

O SR. CARLOS BEZERRA – Agradeço o aparte de V. Ex.^a e o incorpo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, não li nem um terço do meu pronunciamento.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex.^a me concede um aparte, nobre Senador Carlos Bezerra?

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Pedro Simon, é impossível terminar esse pronunciamento sem ouvi-lo, V. Ex.^a que é um velho companheiro, um dos fundadores do MDB.

O Sr. Pedro Simon – Nobre Senador, quero trazer o meu carinho a V. Ex.^a e lembrar a longa fase que tivemos no nosso velho partido lá no Mato Grosso. Recordo-me de quando V. Ex.^a nos convidou – o Senador José Richa e eu – em 1979, na época da extinção do MDB, para darmos uma mão para o amigo, para um grupo de companheiros que até a imprensa local chamava-os de malucos, pois queriam levar adiante um partido que não tinha nenhuma condição. V. Ex.^a nos levou de avião para um local onde havia agrupamentos de gaúchos e paranaenses que estavam desenvolvendo a região, se não me engano, o norte do Mato Grosso. E, naquela região, vocês do Mato Grosso lançaram a idéia de que estava nascendo um grande partido. Não posso me esquecer daquela reunião. O avião em que viajávamos aterrissou na avenida principal de uma cidade, a qual, na época, era uma estrada com algumas casas de um lado e do outro. Quando descemos, as pessoas correram em nossa direção, pensamos que fossem companheiros que vinham nos abraçar. Entretanto, havia ocorrido um acidente muito grave, e a chegada do avião salvou a pessoa acidentada. Dizíamos: daqui a algum tempo, este Partido que está nascendo será um grande Partido. Daqui a 20 anos, quando esta avenida estiver asfaltada e cheia de construções, dirão que "uns malucos aterrissa-

ram aqui". O Partido cresceu, a cidade cresceu, a região cresceu. Havia um medo de que o Estado do Mato Grosso desapareceria se fosse dividido. Hoje, o Mato Grosso é um grande Estado e, graças a Deus, o nosso Partido está muito bem, devido ao trabalho e à competência de pessoas como V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Pedro Simon, agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte.

No último final de semana, percorri doze municípios daquela região e pude verificar que ali o Partido é majoritário e está mais forte do que nunca.

Os mecanismos de integração administrativa neste país continental e heterogêneo precisam explorar todas as virtualidades produtivas. Cada região-problema oferece também soluções, mesmo parciais, para nossas dificuldades.

Temos que, finalmente, depois de quase 500 anos, tomar posse deste País. Temos que avançar até o Oeste brasileiro e em seguida fazermos estradas que nos liguem ao Oceano Pacífico, para que fiquemos de frente para o pujante e crescente mercado asiático. Dizem os estudiosos de economia que se o Mediterrâneo foi a principal rota de comércio até o século XVIII e que, a partir daí, a supremacia passou para o Oceano Atlântico, o Segundo Milênio será a Era do Pacífico.

Precisamos deslocar o eixo do desenvolvimento econômico para as regiões sempre encardadas como periféricas por vários governos. Entre essas regiões desprezadas encontra-se o nosso Centro-Oeste, já reconhecido hoje como o celeiro da Nação, mas que ainda produz uma ínfima parcela do que poderá produzir quando tiver boas estradas, armazéns em número suficiente, agroindústrias, energia, etc.

Precisamos assegurar lugar de destaque para a questão da agricultura porque ela é fundamental para promover a justiça social. Só os agricultores podem produzir o alimento de que tanto precisamos para acabar com a fome nas cidades. Só um eficiente incentivo às atividades agrícolas favorece de modo decidido a interiorização do desenvolvimento, meta das mais caras do nosso partido. Só uma agricultura desenvolvida pode fixar os homens no campo, evitando que muitos deles fujam para as cidades, onde engrossam o cordão dos excluídos. É importante destacar também, no que se refere ao campo, um crescimento simultâneo das exportações com o aumento da oferta no mercado interno. Somente para atender nosso mercado interno, são precisos 100 milhões de toneladas de alimentos; só estamos produzindo 78,5 milhões de toneladas, exportamos 40% deste total, por isso há fome, há subnutrição, conforme estudos da FAO, organismo da Organização das Nações Unidas (ONU).

Mesmo sob as condições adversas que prevalecem há mais de uma década, a agricultura e a agroindústria não deixaram de crescer. Dobrando a safra atual, promoveremos o mercado interno e as exportações, interiorizando o desenvolvimento e promovendo o combate à fome e à miséria com o aumento da oferta de alimentos e maior geração de empregos.

Precisamos diminuir o fundo abismo das desigualdades sociais neste País que tem uma distribuição de renda que é das mais iníquas do mundo. A solidariedade tem sido um dos caminhos para combater a fome, mesmo que em programas eventuais, enquanto não se constrói uma Legislação que force a verdadeira redistribuição da renda.

O desenvolvimento econômico é a principal mola propulsora da justiça social. O Brasil tem que crescer, distribuindo a riqueza de uma forma equânime, não da forma como se deu durante o regime militar, que só aprofundou o fosso entre os mais ricos e os mais pobres.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a educação pública gratuita para todos, especialmente para os mais pobres, sempre precisa ser

outro objetivo prioritário. Acabar com o analfabetismo é outra meta importante para nós, porque sabemos que no mundo de hoje não há mais espaço para trabalhadores sem um elevado grau de escolaridade. A educação deve ser integral, de tal forma que se forme o cidadão e o trabalhador ao mesmo tempo. A cada dia as exigências do mercado de trabalho são maiores em relação ao nível de preparação dos operários. E todos sabemos o sucesso que vem sendo obtido pelos países asiáticos que investiram maciçamente em escolas. Essa é outra urgente necessidade.

Outro ponto também importante é o nosso sistema de transportes. Predominantemente rodoviário, subutiliza os modais pesados (hidroviário e ferroviário), impondo a estes setores profundas desatualizações tecnológicas e de gestão.

O Brasil dispõe de importante e desenvolvida malha rodoviária, embora, atualmente, ela se ache em boa parte degradada pela deficiência de manutenção, o que, em vários trechos, vem comprometendo a segurança do tráfego.

Embora detentor de importantes bacias hidrográficas, o Brasil apresenta incipiente e precária utilização de seu sistema de transporte hidroviário, salvo raras exceções nos extremos Norte e Sul. Em todo o território nacional, praticamente inexistem instalações portuárias e de infra-estrutura hidroviária adequadas. A falta de investimentos em material de transporte limita a utilização das rotas atualmente viáveis para o transporte fluvial.

Também nesse campo, é preciso ocorrer a municipalização, pois somente a partir de um amplo programa de recuperação das rodovias municipais chegaremos a total correção dos pontos críticos da malha viária total. Com recursos repassados aos municípios, e sob controle e fiscalização direta da sociedade isso será possível.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil gasta pouco e muito mal com políticas sociais. Gastamos mal em razão da nossa desordem institucional e ausência de prioridades. É uma crise de planejamento que favorece o clientelismo e a corrupção.

Novamente a municipalização é o caminho para eliminar desperdícios e distorções que estão classificando o País entre os de mais baixo índice de Desenvolvimento Humano, segundo estudos de organismos internacionais como o PNUD.

Municipalizar a execução das políticas de educação, saúde, assistência social, habitação ou saneamento, possibilita a eficiência dos serviços, maior controle social e melhor utilização de recursos.

A política de saúde, por exemplo, tem sido marcada por grandes transformações. O Sistema Único de Saúde (SUS) foi um passo decisivo e provocou aumento expressivo dos gastos com saúde nas três esferas do governo. Porém, mais recentemente, sofreu distorções que estão comprometendo o sistema. Isto exige de nós todo esforço para assegurar à população os direitos garantidos na Constituição. Precisamos resgatar os princípios fundamentais do SUS, corrigir as distorções, duplicar os gastos com saúde.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, só mesmo um desenvolvimento econômico ordenado, persistente e socialmente justo pode acabar com as profundas iniquidades com que somos obrigados a conviver hoje.

Como disse antes, o PMDB foi, durante o regime militar, o guarda-chuva sob o qual se abrigaram brasileiros das mais diversas facções ideológicas. Tínhamos todos um objetivo em comum: combater um regime arbitrário que, entre outros grandes crimes, tentou esmagar todas as lideranças políticas emergentes, cassando-lhes os mandatos, forçando-as ao exílio ou ao ostracismo.

Primeiro no MDB, depois no PMDB, lutamos sem trégua contra um regime que se alicerçava na repressão no seu sentido mais amplo. Repressão política que buscava eliminar lideranças, sufocar partidos, intimidar os mais audazes. Repressão às idéias, como a censura de peças de teatro, livros, filmes, jornais e revis-

tas. Lutamos durante as trevas do AI-5. Lutamos num tempo em que as prisões arbitrárias eram freqüentes, num tempo em que muitos eram torturados. Alguns de nossos companheiros perderam a vida. O legado do nosso partido, portanto, é de luta contra o atraso e em favor da democracia.

Com o fim do bipartidarismo compulsório, o PMDB dividiu-se. Dele nasceu o Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Do PMDB saíram vários que ajudaram a criar o Partido dos Trabalhadores. Sob bandeira do PMDB abrigavam-se os comunistas, como o nobre Senador Roberto Freire.

Hoje estamos em campos opostos, mas temos todos, em comum, o respeito às regras da democracia.

Este é um momento de definição, ou pegamos o bonde da história, ou ficamos para trás, com o atraso. Ninguém desconhece que temos de fazer uma reforma constitucional. Alguns não a querem, é claro, forçados pelas corporações que os elegem. Não devemos ter compromissos com corporações. Compromisso, sim, com o que é melhor para o País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como antigo militante do PMDB, tive a honra de participar de todas as grandes lutas políticas desses últimos trinta anos. Nos primeiros anos da ditadura, em especial depois do AI-5, o então MDB significava a resistência ao regime militar durante os anos mais negros, quando as cassações de mandato se sucediam pelos motivos mais mesquinhos. O PMDB esteve à frente de todas as iniciativas que, naqueles tempos, uniam as forças democráticas do País, agrupadas na ABI, na OAB, em setores da Igreja, nos sindicatos, nas universidades.

Em 1978, lançamos a anticandidatura do General Euler Bentes Monteiro contra a farsa do Colégio Eleitoral. Em 1979, conseguimos a anistia, marco inicial do regresso do Brasil à democracia. Em 1984, desencadeamos, junto com as demais forças democráticas do Brasil, a monumental campanha das Diretas Já em apoio à famosa emenda de nosso companheiro Dante de Oliveira, hoje governador de Mato Grosso. Milhões de pessoas saíram às ruas das principais cidades do País para dar um basta ao famigerado Colégio Eleitoral.

Esse passado glorioso é o patrimônio inalienável do PMDB, hoje o Partido brasileiro com maior representação no Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, nos últimos trinta anos, fez a transição da ditadura para a democracia. Foi um período de grandes turbulências na área econômica. Velhos problemas conjunturais deste País, mesclados com graves questões internacionais, formaram o pano de fundo dessa penosa travessia.

Durante anos, aqui no Congresso Nacional, desperdiçamos muito tempo e muita energia para conquistar, uma a uma, as condições mais elementares para a democracia. Nos últimos anos, reentronizada a democracia, estivemos envolvidos na questão econômica. Vários planos de estabilização foram tentados sem sucesso. O Brasil registrou as piores taxas de crescimento de sua história. Em função do imediatismo dos problemas econômicos, deixamos de lado os grandes temas nacionais, abandonamos totalmente a idéia de planejamento de médio e longo prazo. Mas, de todo modo, pouco a pouco, ao longo desse tempo, foram sendo estabelecidas as bases para o ajuste, que veio com o Plano Real.

Ainda estamos longe de uma situação ideal, mas o que temos hoje de concreto é o Plano Real. Depois de anos com inflação passando da casa do milhar, estamos com um índice de menos de dois por cento ao mês. É ainda um indicador elevado, se comparado com os países desenvolvidos, mas é razoável para o descalabro em que vivemos por tanto tempo.

O Plano Real resulta de antigo anseio do povo brasileiro. Conquista que tem de ser mantida e aperfeiçoada. Muito foi feito

mas muito mais ainda está por se fazer. Nossa luta é para ajudar o País a alcançar sua estabilidade econômica permanente. Esse é também um compromisso do nosso Partido, cujo objetivo maior sempre foi o desenvolvimento com justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Carlos Bezerra, a Mesa pede desculpas a V. Exª e atende ao seu pedido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há alguns dias, juntamente com outros representantes da bancada do PMDB do Estado da Paraíba, no Senado e na Câmara dos Deputados, estive em contato informal com Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, oportunidade em que foram apresentadas e discutidas várias reivindicações da Região Nordeste, a propósito da viagem que o Chefe da Nação fará à região, amanhã, dia 19.

Dentre os pleitos colocados, ressaltou-se, por oportuna e urgente, a questão da cotonicultura nordestina, hoje praticamente dizimada, e que está evidentemente a exigir uma ação decidida e decisiva do Governo Federal, no sentido de viabilizar sua recuperação, considerando que esta diz respeito não apenas ao Nordeste, mas envolve o interesse do próprio País.

Pois bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, desse encontro resultou uma carta minha, firmada pelo restante da bancada paraibana do PMDB, que enviei ao Presidente da República, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso,

Em recente reunião informal com Vossa Excelência, a bancada do PMDB da Paraíba no Senado e na Câmara, por meu intermédio, colocou alguns pleitos relacionados com ações governamentais no Nordeste, sobretudo tendo em vista a sua próxima visita àquela região.

Entre esses pleitos, sugerimos a Vossa Excelência a implantação no Nordeste, a partir da Paraíba, de um programa de recuperação da cultura do algodão, seriamente afetada, ao longo dos últimos anos, por duas secas sucessivas e pela incidência da praga do "bicudo", apesar de já existir uma tecnologia desenvolvida pela Embrapa, que tem permitido a convivência do "bicudo" com a lavoura algodoeira.

A crise na cultura do algodão desocupou milhões de nordestinos, sobretudo no chamado semi-árido, que sempre teve na produção do algodão, particularmente o arbóreo, de fibra longa, o principal esteio de sua economia. Lembro que essa situação vem-se refletindo sensivelmente na economia e nas finanças dos Estados nordestinos, principalmente em alguns como a Paraíba, onde o algodão sempre participou como uma das principais fontes de produção no setor primário da economia.

No período 1977/1978, o plantio, resultando em uma safra de cerca de 690.000 toneladas, o beneficiamento e a industrialização do algodão empregavam em torno de vinte e cinco milhões de pessoas na região.

Com a incidência da crise climática, enfrentando-se secas como a que durou cinco anos (1979 a 1983), e a ocorrência da praga acima referida, a produção, sobretudo a do algodão arbóreo, começou a declinar fortemente, ano a ano, chegando na penúltima safra de 1992/1993 a apenas 123.880 toneladas, com um desemprego crescente, que agravou ainda mais a tensão social no Nordeste.

Enquanto isso, o preço do algodão veio aumentando no mercado internacional, tendo alcançado atualmente o seu melhor nível, de US\$1,15 dólares por libra-peso, com tendência, segundo os analistas, de manter-se em torno desse patamar ainda por um período relativamente longo, ou seja, uma perspectiva mercadológica bastante otimista para o algodão do Nordeste, especialmente o de fibra longa, que sempre ocupou um lugar de destaque nas exportações brasileiras, o que vale dizer que a recuperação da lavoura algodoeira é de fundamental importância não só para a região, como para o País.

Caso semelhante, mas de menor porte, vinha ocorrendo com a cultura do cacau na Bahia, "ameaçada por moléstia denominada "vassoura de bruxa", a qual, em muitos casos é de alta infestação, pode dizimar a cultura", conforme Exposição de Motivos Interministerial nº 144, de 12 de abril deste ano, aprovada pelo Senhor Presidente da República (DOU de 12 de maio de 1995). Pois bem, para atender aos apelos das classes produtoras e dos representantes da Bahia no Congresso Nacional, Vossa Excelência decidiu acolher o programa de recuperação da lavoura cacaueira, devidamente justificada pela referida Exposição de Motivos, o que vai assegurar a aplicação de R\$330 milhões, em quatro anos.

Portanto, o que reivindicamos de V. Ex.* é a mesma solução para o problema – a nosso ver mais grave e extenso – da cultura do algodão no Nordeste, quase dizimado pela praga do "bicudo".

Na expectativa de que, na sua próxima visita ao Nordeste e, sobretudo, à Paraíba, Vossa Excelência possa lançar um Programa de Recuperação da Lavoura Algodoeira, também em quatro anos, através da Embrapa, com sede em Campina Grande, subscrevemo-nos,

Atenciosamente"

Senadores Humberto Lucena, Ronaldo Cunha Lima e Ney Suassuna; Deputados Ivandro Cunha Lima, Cássio Cunha Lima, José Luiz Clerot, Ricardo Rique, Gilvan Freire, José Aldemir e Armando Abílio.

Na verdade, Sr. Presidente, Sras. e Srs.. Senadores, essa iniciativa tem todas as justificativas plausíveis. A crise da cultura algodoeira do Nordeste, como vimos, constitui-se em uma difícil situação macroeconômica, social e política para a região e não está vinculada apenas às questões citadas, como as secas e a praga do "bicudo".

Além disso, é necessário que se anote o problema da redução do crédito agrícola e os períodos de alta inflação, com juros elevados, bem como a extinção da tarifa de importação, que era de 40% e a proteção do produto na maioria dos países produtores, através de subsídios. E, mais, esse algodão importado foi beneficiado com longos prazos para pagamento, chegando a até 300 dias. O que, com a superinflação crônica em que vivíamos, tornou praticamente impossível se vender o produto internamente. E isso se deu justamente no momento em que o consumo industrial de algodão no Nordeste se elevava significativamente, tornando-o o segundo pólo de consumo do Brasil, de cerca de 300.000 toneladas de pluma/ano perdendo somente para o Estado de São Paulo.

Só por esses fatores já seriam mais que justas às eventuais ações do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais voltadas para a recuperação dessa lavoura. Entretanto, como nos referimos na carta referida, as condições são hoje ainda mais positivas, vez que o preço atual do algodão está a justificar todas as iniciativas para essa retomada. E, por sua tradicional qualidade, o algodão nordestino tranquilamente poderá voltar a contribuir fortemente para o aumento de nossas exportações. E, assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs.. Senadores, não há qualquer razão para que as áreas plantadas com essa lavoura não sejam largamente ampliadas, dentro de uma programação cientificamente conduzida, no próximo quadriênio.

Tanto assim que a nossa proposta teve o amparo do Centro Nacional de Pesquisa do Algodão (CNP), da EMBRAPA, sediado em Campina Grande, na Paraíba, que sugeriu um programa para a recuperação da cultura algodoeira do Nordeste.

Com efeito, de acordo com aquele Centro de Pesquisa, apesar dos problemas, a safra de 1993/94 já registrou um aumento considerável na produção, em relação à dos anos imediatamente anteriores. No caso do algodão herbáceo, passou-se de cerca de 187.000 hectares plantados para 416.000 hectares. E a área reservada para o algodão arbóreo se manteve, demonstrando também um quadro positivo, uma vez que a redução de área plantada, nesse caso, vinha se acentuando aceleradamente até 1992.

Ademais, o CNPA aponta para o fato auspicioso de que uma parte razoável da área plantada decorre da renovação de cultivares precoces, tecnologicamente desenvolvidos, e que são muito mais produtivos do que os genótipos tradicionais. A produtividade, desse modo, vem aumentando nos últimos anos, particularmente por causa da adaptação desses cultivares sintetizados na própria região e perfeitamente adaptados às condições de clima e solos do semi-árido e das áreas irrigadas.

Logicamente, todas essas condições propiciadoras da recuperação terão de se enquadrar em um rol de fatores fundamentais, como sejam, o controle integrado de pragas, inclusive o bicudo; a produção de sementes básicas, fiscalizadas e certificadas; um diagnóstico e uma análise geral dos processos de comercialização; leis estaduais para o devido disciplinamento desses processos; compromisso de cada Estado de fazer cumprir a Lei Federal sobre o arrancamento e queima dos restos culturais de cada safra, no caso do algodão herbáceo; e a poda drástica e limpeza do campo, a cada ano, no caso do arbóreo.

Ademais, terá que haver um treinamento teórico-prático para os agentes de extensão nos Estados e Municípios, bem como a verticalização da cultura, por meio de cooperativas e associações de produtores, para que se concentre o produto em um mercado central, onde o produto negociado é a fibra, cujo valor é, no mínimo, três vezes maior do que o do produto bruto. Sem esquecer de mencionar a criação de mecanismos de difusão de massa, capaz de divulgar os passos tecnológicos necessários ao cultivo do algodão, em bases rentáveis, além de outras informações pertinentes.

Ou seja, Sr. Presidente, Sras. e Srs.. Senadores, todo um esforço que se traduzirá, em suma, a partir de 1996, até o final do século, no estabelecimento de uma área plantada de 400.000 hectares, sendo 100.000, a cada ano, com um custo anual de financiamento de pouco mais de R\$45 milhões, totalizando um custo de R\$180 milhões, no período de 1995/94, além de alocação de recursos da ordem de R\$100 mil, por ano, para treinamento. Um esforço a ser louvado e creditado ao descortino do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que, desse modo, vai-se credenciando, na História do País, como um dos artífices de seu desenvolvimento.

No dia de amanhã, portanto, os nordestinos terão, com o lançamento oficial, pelo Presidente da República, na Cidade de Campina Grande, do Programa de Recuperação da Cotonicultura do Nordeste, a possibilidade de vislumbrar uma nova fase, através das condições reais de aumento do número de empregos e de sua renda. Sendo do meu dever agradecer a Sua Excelência em meu nome e no de meus companheiros de bancada do PMDB no Congresso Nacional, a adoção da iniciativa que tomamos em favor do Nordeste e da Paraíba.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ao encerrar este pronunciamento, desejo formular votos de uma boa viagem ao Presidente da República ao Nordeste, particularmente à Paraíba. Enfatizo ainda que, em Campina Grande, além de Sua Excelência lançar o programa de recuperação da cultura algodoeira, também, ao que se sabe, vai anunciar o compromisso da construção, ao longo do seu Governo, do canal que levará as águas da Barragem de Coremas, no alto sertão da Paraíba, para o sistema de São Gonçalo, possibilitando a ampliação de milhares de hectares irrigados na Várzea de Souza. Será mais uma obra de grande importância para o desenvolvimento, sobretudo do semi-árido da Paraíba – e por que não dizer do Nordeste? – antes que lá cheguem as águas do São Francisco, de acordo com o projeto de transposição há tanto tempo esperado pelos nordestinos.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Permite-me V. Ex^a um parte?

O SR. HUMBERTO LUCENA – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Senador Humberto Lucena, ontem e antes de ontem também manifestei, a exemplo de V. Ex^a, o clima de confiança e otimismo que o Nordeste, mais especialmente os paraibanos, vive com a presença do Presidente da República naquela região, mais especificamente na nossa Cidade de Campina Grande. Quero, na oportunidade, felicitar V. Ex^a. Eu estava presente ao encontro com o Senhor Presidente da República, quando V. Ex^a, na residência do Senador Ney Suassuna, como Presidente do nosso Partido em nosso Estado, traduzindo o pensamento de toda a Bancada da Paraíba e elencando algumas providências ali colocadas, levantava o problema do algodão. O Presidente assimilou a questão, aceitou-a, tanto assim que estará amanhã em Campina Grande anunciando um programa de recuperação da cultura algodoeira no Estado e no Nordeste. O documento que V. Ex^a encaminhou à Bancada para ser enviado ao Presidente da República, lido neste instante, traduz com absoluta propriedade o problema, no enfoque correto dado por quem realmente conhece a situação. O aspecto técnico está superado, como salientou V. Ex^a, no instante em que a própria EMBRAPA, por meio de experiências científicas, encontrou a forma de eliminar o bico do pela semente precoce, que eliminou aquela praga. O que é importante agora é a adoção de medidas de caráter econômico, o apoio, o incentivo, o estímulo, a fixação de preços, como V. Ex^a observa muito bem em seu pronunciamento. Quero, portanto, em meu nome – e acredito que em nome do Senador Ney Suassuna e, por extensão, da Bancada da Câmara Federal, já que aqui se encontra o Deputado Cássio Cunha Lima, creio que em nome de todos os Deputados Federais do Estado da Paraíba – saudar V. Ex^a pela iniciativa e manifestar nossa confiança em que o Presidente da República, aproveitando os dados que V. Ex^a traçou na sua carta e neste discurso, possa efetivamente implantar um programa de recuperação da cultura algodoeira na Paraíba e no Nordeste. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Agradeço as palavras de V. Ex^a, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, que, juntamente comigo e com o Senador Ney Suassuna e os Deputados Federais do PMDB da Paraíba, teve oportunidade de colocar perante o Presidente da República essa proposta, afinal vitoriosa, a exemplo do que ocorreu com o cacau da Bahia.

Nesse particular, desejo agradecer ao Senador Josaphat Marinho pelos elementos que me deu, para que eu pudesse consubstanciar melhor a sugestão ao Senhor Presidente da República.

Quero acentuar, ao concluir, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que o programa de recuperação da cultura algodoeira é muito mais importante do que o da recuperação da cultura do cacau, por ser de dimensão muito maior. Afinal, diz respeito a todo o Nordeste – do Piauí até a Bahia –, enquanto que o cacau quase que se limita apenas à Bahia, embora seja uma cultura da maior relevância para a economia não somente daquele Estado, mas de todo o Nordeste e de todo o Brasil.

Eu não poderia deixar de me congratular com o Sr. Ministro-Secretário do Desenvolvimento Regional, Dr. Cícero Lucena, pela atenção que deu ao assunto. S. Ex^a não só prestigiou a nossa iniciativa fazendo com que junto ao Presidente da República ela fosse incluída na programação de sua visita ao Nordeste, como também fez um grande trabalho, no sentido de assegurar a construção da adutora Coremas de São Gonçalo, a que me referi há pouco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 777, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição, combinado com o art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requero seja considerado como licença autorizada o dia 15 de maio do corrente, quando estive ausente para acompanhar a visita da Primeira-Dama, Sr^a Ruth Cardoso, ao Estado do Acre, oportunidade em que foram assinados diversos convênios de interesse do Estado.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 778, DE 1995

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com o parágrafo 2º do art. 50, requero sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE as seguintes informações:

1 – Bases contratuais estabelecidas entre o governo brasileiro e a empresa suíço-norte-americana – Nuexo nas transações de arrendamento de concentrado de urânio (yellow cake) efetuadas com a mencionada empresa.

2 – Garantias que foram pactuadas e efetivamente prestadas pela Nuexo.

3 – Quantidade de concentrado de urânio embarcadas do País,

4 – Quantidades desse produto que retornaram ao País.

5 – Posições das reservas brasileiras antes e depois das transações.

6 – razões da falta de restituição de parte das quantidades embarcadas ao exterior e se o Governo brasileiro, por intermédio da SAE ou de outra de suas agências ou órgãos, concordou com a conversão da operação de arrendamento em exportação.

7 - Valores em moeda nacional e estrangeira atribuídos às quantidades não restituídas e que teriam passado a ser consideradas exportadas.

8 - Cláusulas contratuais que deixaram de ser cumpridas pela Nuexo, alegadamente em função de sua falência, e por outras causas, quer anteriores quer posterior a essa falência.

Justificação

A veiculação, em órgão da imprensa, de diversos problemas e possíveis prejuízos decorrentes de contato de arrendamento de concentrado de urânio entre o Governo ou alguma de suas agências e a firma Nuexo estão a exigir que o Congresso Nacional seja adequadamente informado, com base em documentação idônea, do que efetivamente está ocorrendo em relação ao assunto.

É desnecessário lembrar que se trata de matéria de significação estratégica do País, mas também suas responsabilidades no desenvolvimento de atividades no campo nuclear, com profundas implicações para o desenvolvimento científico-tecnológico e evidentes repercussões na segurança nacional.

Merecem, ademais, a atenção desta Casa os aspectos econômico-comerciais da transação, sendo de ter presente, ainda, o fato de que as transações sob exame estão ligadas a atos praticados pela Administração pública.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. - Senadora Marina Silva.

(À Mesa para decisão.)

O PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 779, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental do art. 216, requero sejam solicitadas ao Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, as seguintes informações sobre a pretendida privatização da Rede Ferroviária Federal S.A.:

1. A privatização deverá ocorrer na totalidade das linhas?

Haverá desmembramento das linhas? A privatização dar-se-á por etapas? Enviar cópia de estudos, caso existentes.

2. As linhas operadoras pela Rede no Nordeste também serão privatizadas? No caso das linhas deficitárias, haverá sua conjugação com outras embora de região diversa?

3. Como ficará a situação dos empregados da Rede?

Justificação

Fala-se na privatização da Rede Ferroviária Federal, mas não se disse como ela se dará. Nós, do Nordeste, estamos preocupados devido ao fato de que na sua maioria, as linhas de nossa região são deficitárias. É preciso, pois, que o Governo Federal esclareça como se dará essa privatização: se em toda a extensão das linhas, se conjugando linha superavitárias com outras deficitárias, se todas as linhas de um só momento ou parceladamente. E, sobretudo, como ficará a situação dos empregados da Rede.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. - Senador Lúcio Alcântara.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 780, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental do art. 216, requero sejam solicitadas ao Senhor Ministro Sérgio Motta, a respeito de verbas de publicidade em entidades vinculadas àquela Pasta (Embratel, Telebrás e Companhias Estaduais de Telecomunicações), nos exercícios de 1993 e 1994, as seguintes informações:

1. Quantas e quais entidades subordinadas, controladas ou vinculadas a esse Ministério gastaram em verbas de publicidade?

2. Discriminar esses gastos por entidade, exercício financeiro, empresa de propaganda e veículo de comunicação, indicando ainda o tempo de publicidade (institucional, apoio cultural, eventos esportivos, etc.).

3. Essas contas já foram apreciadas pelos órgãos internos de auditoria? E pelo Tribunal de Contas? Enviar cópia das conclusões finais ou, em sua ausência, de relatórios parciais ou preliminares.

Justificação

É preciso saber quanto as entidades vinculadas aos Ministérios estão gastando em publicidade e quais as empresas e os veículos de divulgação que estão sendo contemplados com essas polpudas verbas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. - Senador Lúcio Alcântara.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 781, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental do art. 216, requero sejam solicitadas ao Senhor Ministro Pedro Malan, a respeito de verbas de publicidade em entidades vinculadas àquela Pasta (Banco do Brasil, BNB, BASA, Meridional e Caixa Econômica Federal), nos exercícios de 1993 e 1994, as seguintes informações:

1. Quantas e quais entidades subordinadas, controladas ou vinculadas a esse Ministério gastaram em verbas de publicidade?

2. Discriminar esses gastos por entidade, exercício financeiro, empresa de propaganda e veículo de comunicação, indicando ainda o tempo de publicidade (institucional, apoio cultural, eventos esportivos, etc.).

3. Essas contas já foram apreciadas pelos órgãos internos de auditoria? E pelo Tribunal de Contas? Enviar cópia das conclusões finais ou, em sua ausência, de relatórios parciais ou preliminares.

Justificação

É preciso saber quanto as entidades vinculadas aos Ministérios estão gastando em publicidade e quais as empresas e os veículos de divulgação que estão sendo contemplados com essas polpudas verbas.

Sala das sessões, 17 de maio de 1995. - Senador Lúcio Alcântara.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 782, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental do art. 216, requero sejam solicitadas ao Senhor Ministro Raimundo Brito, a respeito de verbas de publicidade em entidades vinculadas àquela Pasta (Petrobrás, suas subsidiárias e Companhia Vale do Rio Doce), nos exercícios de 1993 e 1994, as seguintes informações:

1. Quantas e quais entidades subordinadas, controladas ou vinculadas a esse Ministério, gastaram em verbas de publicidade?

2. Discriminar esses gastos por entidade, exercício financeiro, empresa de propaganda e veículo de comunicação, indicando ainda o tempo de publicidade (institucional, apoio cultural, eventos esportivos, etc.)

3. Essas contas já foram apreciadas pelos órgãos internos de auditoria? E pelo Tribunal de Contas? enviar cópia das conclusões finais, ou em sua ausência, de relatórios parciais ou preliminares.

Justificação

É preciso saber quanto as entidades vinculadas aos Ministérios estão gastando em publicidade e quais as empresas e os veículos de divulgação que estão sendo contemplados com essas polpudas verbas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – Senador **Lúcio Alcântara**.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, a respeito do requerimento lido anteriormente, indago à Mesa se poderei fazer um pequeno relato sobre a viagem da Primeira Dama do País ao Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva para uma comunicação inadiável.

V. Ex.^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de me pronunciar com relação à viagem da Dr.^a Ruth Cardoso ao Estado do Acre.

Desde que assumi o meu mandato nesta Casa tenho dito que quero trabalhar a questão da Amazônia, combinando dois fatores: o primeiro seria no sentido de formar uma opinião pública favorável à questão da preservação ambiental, do desenvolvimento sustentável, revelando ao País as experiências que vêm sendo gestadas naquela região. Tais experiências, se transformadas em políticas públicas, poderão dar certo.

Historicamente, desde a década de 70, os megaprojetos ali instituídos, com a utilização de recursos públicos e isenções fiscais, não têm obtido sucesso. Ao invés de diminuir as desigualdades sociais, têm-nas aumentado com grandes mazelas, tanto do ponto de vista do empobrecimento da população quanto da degradação ambiental.

Nesse sentido, tenho aqui travado uma luta em duas direções: enquanto legisladora, procuro verificar a possibilidade de leis que possam favorecer àquela região e conseqüentemente o País. Um parlamentar da Amazônia, do Norte, do Nordeste e até mesmo do Centro-Oeste não pode dar-se ao luxo de tratar apenas das grandes questões ou do debate político puro e simplesmente. Isso, talvez, seja possível para os parlamentares do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais. No Nordeste, no Centro-Oeste e no Norte é essencial combinar a questão política mais ampla com ações concretas, para melhoria da qualidade de vida das pessoas que ali vivem.

O Acre, por exemplo, depende de mais de 90% de repasses do Governo Federal e, nesse sentido, seria importante que prefeitos, governadores, senadores e deputados apontassem alternativas corretas no sentido da melhor utilização dos recursos públicos.

Daí por que, durante mais de três meses, venho trabalhando com o Prefeito da capital Rio Branco, Sr. Jorge Viana, do Partido

dos Trabalhadores, com a Central Única dos Trabalhadores, com o Conselho Nacional de Seringueiros, com várias entidades não-governamentais e com os parlamentares da Bancada do meu Estado, a fim de apresentarmos algumas alternativas para o desenvolvimento daquele Estado.

Mantive contatos em reuniões com a SUFRAMA, com a SUDAM, com o Banco da Amazônia – BASA –, para que tirássemos algumas medidas dessas reuniões.

Ao visitar o Estado do Acre, a Dr.^a Ruth Cardoso estava embuída de uma agenda que já vinha sendo trabalhada no sentido de concretizá-la. Tal concretude só foi possível por intermédio de vários convênios com a frente de prefeitos e com a elevação dos recursos do FNO. Durante os 5 anos em que esses recursos foram destinados ao Estado do Acre, tivemos a cifra de apenas 9 milhões de reais. Com todo o trabalho que fizemos, juntamente com o prefeito e o BASA, conseguimos elevar os recursos do FNO, neste ano de 1995, para 12 milhões de reais.

Além disso, Sr. Presidente, conseguimos uma inovação, qual seja, a de que os extrativistas também possam ter acesso a essa linha de crédito. Antes, era preciso se provar a propriedade da terra para acessar o FNO. A referida modificação é, acima de tudo, uma dívida social que deve ser paga aos posseiros e, particularmente, aos seringueiros.

Em sua visita ao Estado do Acre, Dr.^a Ruth Cardoso assinou esses convênios através do BASA, da SUFRAMA, da SUDAM, do CBIA. Tivemos a oportunidade também de visitar a Cooperativa Agroextrativista de Xapuri e mostrar à Primeira Dama do País – que está segura do propósito de mostrar ao Brasil as experiências bem sucedidas – que seringueiros, com pouco apoio e poucos recursos, foram capazes de gerar uma experiência, proporcionando mais de 200 empregos, 260 associados, constituindo um dos maiores empregadores e arrecadadores de ICMS do município de Xapuri; conhecemos também as lideranças do Projeto RECA, ação semelhante à da Cooperativa de Xapuri bem como a experiência do Pólo Agroflorestal da prefeitura de Rio Branco. Eu poderia elencar outras experiências, mas o tempo não me permite.

Dr.^a Ruth Cardoso mostrou ao Brasil que uma comunidade organizada, com competência, com bons propósitos e boa fé, na utilização dos recursos públicos, muda a qualidade de vida das pessoas que, muitas vezes, passam por uma situação de penúria. Nós, do Partido dos Trabalhadores, eu e o Prefeito de Rio Branco, Jorge Viana, sabemos das diferenças políticas e ideológicas que temos até com relação à questão de que somos um partido da Oposição. Contudo, temos também a clareza de que o que é correto, o que é justo e bom para a população, deve ser reconhecido e ser feito em parceria, sem medo de perdermos a identidade, sem medo de estarmos agindo como adesistas. Guardadas as diferenças, temos que nos colocar numa perspectiva de respeito.

Hoje, a minha grande luta será pela elevação dos preços da borracha, para que seringueiros não fiquem morrendo de fome no meio do seringa, sem terem sequer possibilidade de comprar uma vestimenta. Quero fazer um resgate da dívida social que o Brasil tem para com os desbravadores daquela região, que continuam guardando-a mesmo sem ter a presença do serviço público de saúde e educação.

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como Líder.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, por ocasião da audiência que o Senhor Presidente da República manteve com os senadores

e deputados para solucionar o impasse da greve dos petroleiros, Sua Excelência aproveitou a oportunidade para dizer que a Sr^a Ruth Cardoso havia gostado muito da viagem que realizou ao Estado do Acre, onde observou muitas coisas bastante positivas. Foi o registro que Sua Excelência fez perante os parlamentares.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-AC) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso estará se deslocando para o Nordeste nesta sexta-feira, dia 19 de maio. A imprensa vem anunciando que Sua Excelência lançará a Operação Nordeste, cuja filosofia básica consiste em que "O melhor programa é o executável e a melhor obra, a executada".

Com essa intenção, o Senhor Presidente deverá aproveitar sua viagem à região para anunciar a retomada de dezenas de obras paralisadas, tais como os projetos de irrigação, conclusão de hidrelétricas e os grandes açudes, assunto, aliás, objeto de um nosso pronunciamento anterior.

Temos a convicção de que essa visita presidencial deverá marcar, da parte das lideranças das regiões periféricas, o início de uma nova postura frente aos graves problemas que enfrentamos.

Acreditamos que essas regiões periféricas devem abandonar a atitude simplesmente reivindicatória, para se posicionarem como contribuintes para o desenvolvimento equilibrado do País. Tratá-las como pedintes de recursos é desconsiderar o seu potencial contributivo, até uma falta de respeito ao seu povo, além de subestimar sua capacidade de produção. Na realidade, essas regiões ainda não tiveram, de forma concreta, oportunidade de realizar todo o seu potencial de crescimento econômico. Pelo contrário, geralmente, as políticas públicas contribuem expressivamente para ampliar espacialmente o mapa da concentração de renda. Os maciços investimentos alocados nas regiões já desenvolvidas são fatores que induzem a ampliação das disparidades em relação às regiões consideradas periféricas.

Na verdade, temos de considerar como referencial a prova de nossa capacidade de resposta. É irrefutável que, nas últimas quatro décadas, as políticas regionais adotadas para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste provocaram taxas de crescimento econômico superiores às do Sudeste e do Sul, resultando numa redução dos desníveis entre as rendas regionais no Brasil.

Paralelamente a esse crescimento desconcentrado, ocorreu, entretanto, um processo de exclusão social, traduzido no aumento dos índices de concentração de renda pessoal, agravamento da pobreza, do analfabetismo e persistência de condições desfavoráveis de saúde, saneamento, nutrição e habitação. A concentração dos benefícios do crescimento tem sido característica da economia brasileira, porém, mais acentuada nas regiões periféricas.

Apesar da redução dos desníveis, estes continuam elevadíssimos, de vez que as políticas governamentais de caráter regional têm aplicado poucos recursos em comparação com os pesos relativos das populações, das áreas, das rendas e das carências dessas três regiões no contexto nacional.

Considerando a somatória das ações de todas as políticas públicas – regionais e nacionais –, a relação de recursos aplicados por habitante ou por área tem sido muito superior no Sudeste e no Sul, tanto nos programas de natureza econômica como naqueles de caráter social, conforme comprovado no relatório do nobre Senador Beni Veras sobre os desequilíbrios regionais.

Esses contrastes, que retratam a pequena aplicação relativa de recursos públicos nas áreas periféricas, inclusive em decorrência das renúncias fiscais, mostram o elevado potencial de resposta dessas regiões a uma política de crescimento. A resistência à redução das desigualdades sociais dentro de cada uma de todas as regiões do Brasil torna patente a ineficácia redistributiva das políticas sociais. O aumento da concentração de renda dentro do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste mostra também uma ineficácia ainda maior dos instrumentos sociais nessas áreas.

O rótulo que diferencia como "regionais" algumas políticas de outras, que não são classificadas como "nacionais", tem obscurecido a apreciação dos efeitos espaciais da ação de Governo. O enfoque correto deve ser a visão das repercussões de todas as ações de Governo, quer daquelas chamadas regionais, quer das chamadas nacionais – setoriais ou não. Somente dessa forma se podem avaliar os impactos espaciais, ou o mapeamento, do papel do Governo.

As políticas setoriais – transportes, siderurgia, energia, petroquímica e outras – aplicadas pela Administração Direta e pelas estatais são as que mais repercutem no mapa econômico do Brasil. São bem mais expressivas em seus impostos do que os praticados pela Sudene, pela Sudam, pelo BNB, pelo Basa, pelo DNOCS e pela Codevasf, por exemplo.

Não podemos esquecer que, além da descontinuidade das chamadas políticas regionais, estas têm-se pulverizado em projetos de pequeno impacto em termos de estruturação e integração das economias das três regiões periféricas, nos aspectos intra e inter-regionais e em relação aos mercados nacional e internacional.

Os efeitos da descontinuidade das ações e da atomização dos recursos têm provocado que as políticas – regionais e nacionais – gerem mais crescimento econômico em detrimento daquelas de caráter social. Na realidade, esse modelo privilegia o setor industrial, que provoca maiores repercussões nas áreas urbanas do que no meio rural, induzindo, portanto, a concentração das populações e das atividades econômicas e sociais. As migrações têm acompanhado os fluxos dos investimentos, reduzindo-se no sentido do sul, ampliando-se para o norte e centro-oeste e buscando as regiões urbanas, especialmente as metropolitanas.

Uma outra distorção provocada pela descontinuidade das ações é que os efeitos das políticas regionais no meio rural têm sido excessivamente modestos quanto à melhoria tecnológica da agropecuária, à desconcentração da propriedade da terra e à implantação de uma gestão eficiente dos recursos hídricos. No semi-árido nordestino, não se tem conseguido convivência sistemática com as secas, assistindo-se frequentemente às cenas de calamidade na estiagem, autêntico vexame nacional e atestado de incapacidade dos gestores públicos. Não se implantaram em quantidade ainda sistemas de irrigação e não se adotaram medidas eficazes de combate à desertificação.

Em termos institucionais, os organismos de planejamento e execução das políticas regionais pouco têm evoluído no que se refere à aplicação e otimização dos recursos e na eficácia na aplicação de suas ações, podendo citar como pontos de estrangulamento: a) impedimentos legais à renovação e ao aperfeiçoamento dos seus recursos humanos; b) estrutura inadequada dos Conselhos Deliberativos das superintendências regionais; c) inexistência de um órgão colegiado que, no Governo Federal, se dedique a planejar e acompanhar os impactos regionais de todos os tipos de políticas públicas, gerando a inviabilidade de um planejamento regional efetivo e a ignorância sobre a lentidão da redução dos desníveis regionais; d) pouca preocupação com as novas tendências de globalização, eliminação de fronteiras econômicas, formação de blocos comerciais e integração entre regiões; e) pouca descentralização

do planejamento e execução das políticas regionais para os Estados, os Municípios e as entidades comunitárias; f) falta de um sistema de gestão e coordenação de estudos e pesquisas das instituições governamentais, universidades e centros regionais, no interesse do planejamento do desenvolvimento regional; g) nos anos recentes, a falta de prioridade no combate aos desequilíbrios espaciais do desenvolvimento – em parte, devido à instabilidade inflacionária – resultou na ausência, atualmente constatada, de uma autêntica política regional para o Brasil.

A presença do Presidente numa das regiões periféricas mais problemáticas do País, remete-nos ao pensamento de que, no mundo moderno, caracterizado pelos fenômenos de globalização, eliminação de barreiras econômicas ao comércio, de revolução científico-tecnológica, de reestruturação do Estado, privatização, desregulamentação, participação social e autonomia relativa das nações e das unidades federadas, é indiscutível a necessidade de se repensar a política regional no Brasil.

Entendemos, em primeiro lugar, que é preciso alterar o modo de intervenção do Estado, abrindo-o à maior participação dos Estados, dos Municípios, das empresas privadas e das comunidades, nas decisões e na execução das políticas públicas. Toma-se imprescindível a cessão de espaço de poder, valendo lembrar que o marco regulador do desenvolvimento regional deve ser o bem-estar de todos os cidadãos brasileiros, independente da região onde residem, o que implica uma forma superior de organização social bem equilibrada em termos espaciais. Em perspectiva de longo prazo, isso significa a busca de um estágio de desenvolvimento sustentável nos aspectos econômicos, sociais, políticos e ambientais, implicando um verdadeiro equilíbrio entre regiões.

É fundamental a transferência da tecnologia de planejamento do desenvolvimento do Governo central para os governos Estaduais, o que já vem ocorrendo de forma errática, em virtude das conveniências que se apresentam. É essencial que haja um pacto para a assinatura de um novo contrato social entre a sociedade civil e o Estado, para administração da coisa pública.

Temos a convicção de que a preocupação do Governo Federal com as regiões passou a ser, modernamente, uma questão estratégica para o País como um todo. Não é uma questão humanitária; não deve ser uma visão paternalista. É interesse de todas as regiões, inclusive sob o ponto de vista econômico, social e político, que o desenvolvimento seja espacialmente equilibrado.

É necessário frisar que o processo de recuperação geopolítica de uma região sem levar em consideração o equilíbrio espacial como um todo no País, no sentido da integração, há de prejudicar o interesse da Nação.

É importante, também, encarar a visão do equilíbrio regional como tema essencialmente estratégico, para que essas políticas de descentralização sejam feitas com base num pacto federativo, ou num federalismo cooperativo, para que os Estados e Municípios passem a exercer uma parceria efetiva com a União, tanto na elaboração quanto na execução das políticas sócio-econômicas. Não menos importantes são as parcerias entre governos, empresas privadas e entidades comunitárias.

Uma outra questão que gostaria de focar é a formação dos blocos econômicos multinacionais. É imprescindível que se avaliem os efeitos do Mercosul e de outros blocos de integração internacional sobre as diversas regiões brasileiras, sobretudo em relação ao Norte, ao Nordeste, ao Centro-Oeste, e que terá importantes reflexos sobre o equilíbrio espacial da economia brasileira. São indiscutíveis os fortes impactos desses blocos – começando pelo Mercosul – sobre o crescimento do País. A adesão a blocos de integração comercial é uma tendência moderna, à qual o Brasil deve conceder cada vez maior prioridade.

Não se pode esquecer, porém, que o expressivo crescimento econômico que se espera a partir do Mercosul tenderá a concentrar-se nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, além dos benefícios que advirão para os nossos parceiros, Argentina, Paraguai e Uruguai. Raciocinando dentro dessa perspectiva, e caso não sejam adotadas outras políticas de compensação regional, poderá voltar a concentrar-se espacialmente o crescimento da economia brasileira no eixo Sudeste-Sul, marginalizando mais fortemente as demais regiões.

Considerando-se que o Centro-Oeste obterá certamente reflexos positivos do Mercosul, o Norte e o Nordeste deverão adotar uma estratégia para aproveitar essa integração, estabelecendo relações de complementariedade com os países do norte da América do Sul e com o México. É necessário considerar que o Grupo Andino – Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia e Peru – já constitui uma zona de livre comércio de bens. Gostaria de lembrar que o Mercosul está em negociação para realizar acordos de livre comércio com seis outros países da América do Sul – Grupo Andino e Chile. Há uma possibilidade concreta de criação de uma zona de livre comércio, podendo inicialmente abranger a América do Sul, posteriormente o México e, em seguida, o estabelecimento de outras articulações e aproximações com outras regiões.

A propósito, o Secretário da Aladi afirma:

Nessa perspectiva é que se colocam as possibilidades do Norte e Nordeste. Esta área, além de poder aproveitar a integração do Mercosul, tem a potencialidade – devido à maior aproximação e maiores semelhanças de vida e de cultura – de estabelecer relações de complementariedade com os países do norte da América do Sul e com o México. Não é nada exagerado imaginar que entre os Estados do Norte e do Nordeste, por um lado, e a Colômbia, Venezuela, Equador e a Bolívia, por outro, possam ser estabelecidas relações de comércio e de co-investimento. A redução dos impostos de importação em ambas as partes, em consequência da atual negociação proposta pelo Mercosul, constitui estímulo para isso. Falta agora dar um pequeno empurrão, perfeitamente viável. Nesse sentido, caberá às instituições estaduais, regionais e federais, tanto públicas quanto privadas, promover um verdadeiro boom de promoção de negócios entre empresários das duas regiões e daqueles países.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, essas considerações, que indicam a necessidade da integração, do aumento da competitividade e da sustentabilidade das ações governamentais nas regiões periféricas, estão presentes nas preocupações do Presidente nessa viagem ao Nordeste, quando Sua Excelência afirma que garantirá os investimentos econômicos em setores dinâmicos da região.

Gostaríamos de repetir, para que fizesse parte das preocupações de Sua Excelência, que será preciso priorizar a integração das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste entre si, bem como do Mercosul e demais países da América do Sul já citados e o México.

Auscultando as lideranças regionais, e com base na nossa compreensão sobre os problemas dessas áreas periféricas, selecionamos nove projetos de maior efeito de integração inter e intra-regionais, considerados absolutamente estratégicos para o desenvolvimento equilibrado do País. Citamos, entre esses, a integração entre as bacias do Tocantins e São Francisco, principalmente para efeitos de geração e transmissão de energia elétrica, aliviando o São Francisco de eventual perda substancial de potencial hídrico com a transposição prevista; desenvolvimento e integração do Cerrado Setentrional; ferrovia Transnordestina; transposição de águas do rio São Francisco; saída para o Pacífico; saída para o Ca-

ribe; estrada Cuiabá-Santarém; hidrovias amazônicas; e refinaria de petróleo no Nordeste.

O Sr. Íris Rezende – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com todo o prazer, Senador Íris Rezende.

O Sr. Íris Rezende – Nobre Senador, realizo-me quando ouço um pronunciamento como o que V. Ex^a faz nesta tarde. É a demonstração inequívoca da preocupação dos homens públicos com o futuro deste País. Este seu pronunciamento servirá de estudo e de meditação por parte de todos aqueles que têm nos ombros responsabilidades político-administrativas com o País. V. Ex^a demonstra o inconformismo de parte considerável da população brasileira – do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste – com a injustiça que ainda se pratica quanto a investimentos que possam proporcionar o desenvolvimento mais justo. Todos nós sabemos das dificuldades históricas vividas pelo Nordeste brasileiro, sabemos das dificuldades do Norte e do Centro-Oeste, mas não podemos desconhecer os administradores brasileiros, os estudiosos, os técnicos, os planejadores, porque, como está a situação atual, dificilmente encontraríamos soluções para tantos problemas. A cada ano, observamos o deslocamento de populações dessas áreas para os grandes centros, que vão-se tornando ingovernáveis, inviáveis, justamente pela falta de uma infra-estrutura necessária, de uma política que incentive e impeça o deslocamento dessa massa de brasileiros de onde podem ser mais importantes para o nosso futuro. Faço minhas as palavras de V. Ex^a e congratulo-me com o Senhor Presidente da República, quando deixa o seu gabinete e desloca-se para as regiões complexas, sofridas do nosso País. Há pouco tempo, em audiência com Senadores do Centro-Oeste, mostramos ao Senhor Presidente a necessidade de o Governo deslocar-se para essas regiões, num governo itinerante, onde pudessem, o Presidente da República e sua equipe, sentir de perto os problemas vividos por aquele povo, através das lideranças políticas e classistas. Sua excelência iniciou pelo Nordeste. Tenho certeza de que o Governo experimentará uma nova fase quando buscar, no meio do povo, sentir as suas angústias, observar os seus anseios e quando tornar realidade toda essa luta de propostas, de projetos e de reivindicações de nossa gente. De forma que V. Ex^a marca um ponto altamente positivo ao abordar, com profundidade, a importância de o Governo se deslocar para o interior, fazê-lo com ações e estabelecer uma nova ordem político-administrativa para este Brasil, porque, só assim, faremos da população brasileira uma gente realmente realizada. O que presenciamos, hoje, é uma elite bem servida, realizada e que preserva nas mãos um percentual extraordinário de diversas riquezas e, enquanto isso, uma parte considerável da população está em situação de miséria e angústia. Transmito a V. Ex^a os meus cumprimentos pela oportunidade deste pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Senador Lúcio Alcântara, informo a V. Ex^a que seu tempo está esgotado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Não poderia, antes de fazê-lo, deixar de registrar a minha alegria com o aparte do nobre Senador Íris Rezende, pois S. Ex^a é um dos Líderes políticos mais destacados do País e da Região Centro-Oeste com a sua grande experiência e sabedoria política.

Essas regiões, que ainda não atingiram esse patamar de desenvolvimento que desejamos para o nosso País, precisam se integrar melhor. Lembro um fato para mostrar o quanto isso foi proveitoso para nós, quando, por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, unidos, os Constituintes do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, inclusive arrostando com muitas incompreensões,

conseguimos colocar o dispositivo que permitiu a criação, na Constituição Federal, dos Fundos de Desenvolvimento – do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste. E, assim, outras conquistas haverá de vir, para que seja promovida a verdadeira integração política, física, econômica e social entre as diferentes regiões que fazem este grande Brasil.

Compreendemos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, como grande homem público e sociólogo que é, que sabe das diferenças entre os vários Brasis, tem um compromisso que haverá de resultar em ações eficazes para promover essa integração por que todos clamamos.

Para concluir, Sr. Presidente, o importante é que se criem condições objetivas para a reversão da miséria das populações que sobrevivem nas regiões periféricas do nosso Brasil. Para tanto, é fundamental que defendamos, inarredavelmente, a mesma tese: "Vamos concluir obras inacabadas, mas vamos também dar um basta às ações pontuais, onde os poucos recursos alocados são pulverizados em programas, projetos e obras de efeitos econômico-sociais bastante discutíveis".

Somos a favor de que sejam implementados os projetos integrados de elevada capacidade de alavancagem, capazes de contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento equilibrado do País. E esperamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, após tantas expectativas frustradas, mude o enfoque da ação governamental nas regiões periféricas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro das experiências que estão ocorrendo, no Distrito Federal e em Campinas, dos Programas de Garantia de Renda Mínima e das inovações que estão sendo apresentadas.

O Governador Cristóvam Buarque, do Distrito Federal, iniciou um programa, objeto de apresentação e debate durante a campanha eleitoral, denominado "bolsa-educação", que guarda relação com o Programa de Garantia de Renda Mínima aprovado pelo Senado.

Por esse projeto, toda família carente, cuja renda não atinja, pelo menos, meio salário mínimo por mês e que tenha filhos em idade escolar, de 7 a 14 anos, freqüentando a escola, tem direito a receber um complemento de renda.

A inovação anunciada esta semana pelo Governador Cristóvam Buarque é relativa à poupança que receberá aquele estudante carente que continue seus estudos de primeiro e segundo ciclos.

Qual a proposta do Governador Cristóvam Buarque? Na medida em que, nas famílias carentes, as crianças acabam deixando de freqüentar a escola precocemente porque precisam ajudar seus pais, seria interessante criar um incentivo, inclusive de natureza econômica, para que elas possam continuar os seus estudos de 1º e 2º ciclos.

E qual seria este incentivo? Para cada ano que a criança cursar, ela passará a ter o direito de receber 100 reais, que serão depositados numa caderneta de poupança. A criança que completar os quatro primeiros anos, terá direito de receber metade da poupança acumulada, acrescida dos seus rendimentos. Entretanto, se prosse-

guir os estudos e completar o 1º grau, poderá retirar, ao final, toda a poupança que foi depositada e os respectivos rendimentos.

Obviamente que esta é uma inovação interessante e criativa, merecendo, pois, a análise e atenção de toda a sociedade brasileira.

Essa iniciativa do Governador Cristóvam Buarque mereceu elogios, nesta semana, em coluna assinada pelo jornalista Gilberto Dimenstein e em editorial da *Folha de S.Paulo*.

Também na cidade de Campinas, o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira iniciou o programa de garantia de renda mínima familiar, pelo qual toda família, com crianças em situação definida como de risco, onde a renda per capita seja menor do que R\$35 por mês, passa a ter o direito a um complemento de renda até que se atinjam R\$35 per capita na família. Suponhamos: se houver uma família com dez membros, marido, mulher e oito crianças, e aquela família não tiver pelo menos R\$350 per capita, se a renda do pai e da mãe, somados, for de R\$150, essa família passa a ter o direito a receber mais R\$200 com o compromisso de seus filhos, com idade de 7 a 14 anos, estarem frequentando escola. Para aqueles com idade de zero a sete anos, ou de zero a quatorze, com algum problema de saúde, como, por exemplo, de nutrição, devem os pais ter o compromisso de levar as crianças ao posto de saúde.

Na cidade de Campinas, o Partido dos Trabalhadores tem realizado debates a respeito, fui crítico de alguns aspectos do programa, disse ao prefeito que seria importante que fosse objeto de apreciação junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. As sugestões do Vereador César Nunes não foram de pronto consideradas pelo prefeito que as vetou, mas depois considerou-as na regulamentação do projeto de lei já em vigor, aprovado pela Câmara dos Vereadores.

Na cidade de Campinas, no primeiro mês, em março, 109 famílias foram contempladas; no segundo mês, em abril, 210 famílias e, neste mês de maio, cerca de 500 famílias serão contempladas. A meta até o final do ano é de aproximadamente 3 mil ou mais famílias serem contempladas. Tal como aqui no Distrito Federal, o Governo de Campinas prevê gastar cerca de 1% do orçamento com o Programa de Garantia de Renda Mínima ou de Bolsa de Estudos do Distrito Federal.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Com muita honra, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – V. Exª se refere à administração em Campinas do Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira do PSDB?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Exatamente.

O Sr. Lúcio Alcântara – Sem dúvida, o relato que V. Exª está fazendo contribui para o quanto é importante uma gestão democrática, porque as sugestões boas, viáveis, que não sejam apenas boas intenções, mas que não tenham amparo na prática, na realidade, venham de onde vierem, devem ser muito bem-vindas. De forma que o Prefeito José Roberto Magalhães dá uma demonstração de que, realmente, refletindo sobre essas idéias, as está colocando em prática, e, pelo que V. Exª está nos informando, com um crescimento mensal bastante significativo. Isso mostra também, a propósito do trabalho desenvolvido pelo Governador Cristóvam Buarque, que soluções locais são perfeitamente possíveis; aliás, são até as melhores, porque elas nascem de uma realidade e têm, portanto, uma possibilidade muito maior de atenderem àqueles reclamos, àqueles exigências dessas comunidades. De maneira que quero, associando-me ao pronunciamento de V. Exª, dizer que essas idéias não têm fronteiras políticas, elas devem pertencer, em primeiro lugar, à própria comunidade, seja quem for, a qual pertence, na direção da coisa pública.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Estou de pleno acordo com V. Exª, Senador Lúcio Alcântara. Tenho procurado aqui reiterar como que o Programa de Garantia de Renda Mínima, na verdade, pertence à humanidade, não é propriamente um projeto desse ou daquele partido. Economistas do mais variado espectro têm sido favoráveis e, felizmente, há um enorme interesse por parte de pessoas de todos os Partidos, nos mais diversos Estados.

Tenho recebido convites de cidades de todos Estados. Por exemplo, em Jundiaí, próxima a Campinas, um Vereador de Partido independente, Antônio Carlos Giardelli, apresentou um projeto no mesmo sentido; em Ribeirão Preto, a Vereadora Joana também apresentou um projeto na mesma direção; em Franca, o Vereador Gilmar Gianini, do Partido dos Trabalhadores também procedeu da mesma forma.

Senador Lúcio Alcântara, o Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, o Deputado Gonzaga Mota, que é um entusiasta do projeto – S. Exª é do PMDB, do Estado representado por V. Exª aqui nesta Casa –, acatando a minha sugestão, resolveu fazer uma audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação, na Câmara dos Deputados, no dia 1º de junho, para discutir apenas sobre o tema Programa de Garantia de Renda Mínima.

S. Exª convidou para debater o Governador Cristóvam Buarque, que falará a respeito da experiência pioneira na cidade do Paranoá e em cidades vizinhas; na cidade do Paranoá, quase 1.700 famílias estão sendo beneficiadas pelo programa. S. Exª convidou também o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, do PSDB, para falar a respeito da experiência de Campinas; o economista Antônio Maria da Silveira, que há vinte anos vem propagando pela instituição de um programa de garantia de renda mínima, através de um Imposto de Renda negativo no Brasil – ele que foi o pioneiro, ao escrever artigo na *Revista Brasileira de Economia* de junho de 1975 sobre esse tema –, está convidando Herbert de Souza, da Ação pela Cidadania contra a Miséria e a Fome e pela Vida, e o Deputado Germano Rigotto, Líder do Governo, mas que é autor do parecer, já favorável, ao Programa de Garantia de Renda Mínima, a mim próprio como autor do projeto e irá convidar também – ainda hoje consultei o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso sobre a conveniência do convite – a Srª Ruth Cardoso como presidente do Conselho da Comunidade Solidária, na medida em que este Programa tem por objetivo o combate mais direto e eficaz possível ao problema da fome e da miséria no País.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Exª que acresça algumas considerações ao seu pronunciamento, além daquelas já apresentadas em meu aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Com muita honra, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Para não deixar nenhuma lacuna em meu aparte, quero prestar todos os créditos ao empenho e ao esforço de V. Exª, que tem sido realmente um cruzado nesta luta pela implantação de um programa de garantia de renda mínima. No entanto, quando V. Exª começou o seu pronunciamento, imaginava que se estava referindo – e também no caso de Campinas – especificamente a uma vinculação da renda com a educação, que me parece ser o caso do Distrito Federal. O salário mínimo está vinculado à matrícula e à permanência das crianças na escola, não é isso?

O SR. EDUARDO SUP LICY – É verdade.

O Sr. Lúcio Alcântara – E V. Exª, que tem percorrido o Brasil inteiro, é autor de um projeto buscando justamente assegurar essa renda mínima às famílias brasileiras. Voltei a pedir uma nova intervenção no discurso de V. Exª, para prestar-lhe, com toda a justiça, uma homenagem por esse seu esforço. Finalmente, vou sugerir à Secretária Executiva Ana Peliano, do Programa Comunidade Solidária, que faça uma espécie de banco de êxitos, porque,

por todo este Brasil, nos diferentes Estados e nas diversas localidades, existem centenas de iniciativas bem sucedidas, simples, baratas, viáveis, factíveis, que precisam ser disseminadas, divulgadas. Há necessidade de se trocar essas experiências, por isso acho que o Deputado Gonzaga Mota age muito bem, quando promove essa reunião na comissão que preside na Câmara dos Deputados. Se pudéssemos congregiar essas informações, não só quanto a esse projeto de renda mínima, mas também as relacionadas com a área de transporte, saúde, educação, gestão da administração pública e assim por diante; se pudéssemos reunir em um determinado local o que estou chamando de banco de êxitos, teríamos, talvez, uma oportunidade de rapidamente disseminá-las, evidentemente adaptando-se cada experiência às peculiaridades locais e, assim, contribuiríamos para a maior eficiência da administração pública em nosso País.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Considero muito positiva essa sugestão no sentido de termos um banco de experiências exitosas e, inclusive, um banco de experiências que não deram certo porque, obviamente, a humanidade aprende a partir dos erros e acertos. Desse modo, teríamos um banco de dados sobre as experiências e poderíamos verificar quais as que deram mais certo e as que não deram, para sabermos as razões do sucesso ou do insucesso a fim de superarmos obstáculos.

É fato que o Programa de Garantia de Renda Mínima, aprovado aqui no Senado Federal, não possui a vinculação necessária à educação. Por que considero importante esse debate? Quando da discussão desse projeto, num encontro de economistas do Partido dos Trabalhadores, em Belo Horizonte, o economista José Márcio Camargo ponderou que o Programa de Garantia de Renda Mínima deveria estar vinculado à educação. Diagnosticava ele um círculo vicioso da pobreza pelo qual as famílias, cujos pais tinham um rendimento muito baixo, faziam com que os seus filhos abandonassem precocemente a escola para trabalharem na roça ou na cidade ou até terem um atividade marginal. E, segundo José Márcio Camargo, se garantíssemos o mínimo de renda à família, com a obrigatoriedade de frequentar a escola, teríamos a possibilidade de quebrar esse círculo vicioso.

Aí eu pensei muito nas vantagens e desvantagens dessa obrigatoriedade. Acredito que as experiências de Campinas e do Distrito Federal, que estabelecem essa obrigatoriedade, vão mostrar se esse é o melhor procedimento.

Sempre imaginei que os pais, em qualquer família, têm vontade que seus filhos frequentem a escola. Na medida em que eles tenham condição econômica suficiente, eles encaminharão seus filhos à escola. Mas se isso puder ser um estímulo até obrigatório, talvez seja uma experiência relevante, à qual não me oponho.

Pensei durante toda a discussão na seguinte hipótese: pais que tenham filhos de sete, dez, doze anos frequentando a escola terão direito ao Programa de Renda Mínima. E a família vizinha, igualmente carente, se tiver filhos com idade de seis meses, dois e quatro anos, não deveria ter também esse direito? Entendo que o direito deve ser universal.

A experiência de Campinas, diferentemente da do Distrito Federal, concede esse direito, porque lá define-se a família carente com crianças de zero a quatorze anos. Portanto, mesmo as de zero a sete anos, por exemplo, que estejam subnutridas, têm direito de se inscrever no Programa de Garantia de Renda Mínima.

Então, é uma experiência muito interessante, que não restringe esse direito às famílias com filhos de sete a quatorze anos, mas estende-o às crianças com idades de zero a quatorze anos.

Dai, avalio que a riqueza do debate poderá servir para o aperfeiçoamento do projeto.

O Sr. Lúcio Alcântara – Mas pode ser que essa vinculação seja para adequar as disponibilidades financeiras ao Programa, porque os recursos não são inesgotáveis, não são infinitos. Isso talvez possibilite adaptar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Eduardo Suplicy, sei que o assunto é encantador, e até poderíamos passar

aqui algumas horas pela importância dessa manifestação de V. Ex^a. Esse projeto poderá, talvez, trazer um pouco mais de tranquilidade às famílias menos favorecidas, inclusive com essa obrigatoriedade da frequência à escola.

No entanto, respeitando o Regimento, devo adverti-lo de que seu tempo está esgotado.

A Sra. Marina Silva – Senador Suplicy, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Permita, Sr. Presidente, na conclusão do meu pronunciamento, que eu ouça o aparte da nobre Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a poderá terminar e conceder o aparte à nobre Senadora, até porque S. Ex^a abriu mão do seu tempo.

A Sra. Marina Silva – Gostaria, apenas, de parabenizar o Senador Eduardo Suplicy pela sua capacidade e empenho em discutir essa questão e, acima de tudo, implementá-la. Ao ver, em vários municípios, esse Programa de Renda Mínima sendo implantando, Senador Eduardo Suplicy, fico pensando que a sociedade brasileira parece estar criando um movimento em espiral em torno do seu projeto. Espero que aconteça isso. Só lamento que o Governo Federal talvez venha a ser atropelado pelas ações dos municípios, quando todo o Brasil estiver assumindo esse programa de renda mínima e essas experiências estiverem dando certo. Mas, creio que é muito bom que isso esteja acontecendo, pois são experiências localizadas em prefeituras, às vezes, pequenas outras vezes nem tanto. Esses exemplos talvez possam se tornar um referencial para o Governo no que diz respeito à sua política social. Quero parabenizá-lo e, acima de tudo, registrar minha satisfação por verificar que vários prefeitos e governadores já estão praticando essa ação, mesmo sem uma coordenação por parte do Governo Federal.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Marina Silva.

Felizmente são diversas as prefeituras e assembleias municipais que estão implementando esse programa. V. Ex^a, inclusive, mencionou a atividade de Assembleias Legislativas. Por exemplo, Paulo Rubens Santiago, Deputado Estadual de Pernambuco, apresentou projeto de garantia de renda mínima para seu Estado; o Deputado Paulo Teixeira, da Assembleia Legislativa de São Paulo, também apresentou projeto em igual sentido; o Vereador Ítalo Cardoso, do PT, está formulando para a Câmara Municipal de São Paulo projeto semelhante, e assim por diante.

O Prefeito Antônio Palocci, de Ribeirão Preto, perguntou-me qual seria o melhor procedimento a adotar. Sugeri a ele que houvesse um grande debate na cidade, na Câmara Municipal de São Paulo, sobre o projeto de autoria da Vereadora Joana para que a população pudesse conhecer e aperfeiçoar o projeto. Ele me disse que seria interessante que o projeto fosse instituído em Ribeirão Preto, cuja Prefeitura teria os recursos suficientes para financiar o projeto. Entretanto, seria importante que fosse estabelecido em todo o Brasil, para que não seja Ribeirão Preto, por criar mais um projeto como esse, um pólo de atração tão grande. Implantando-se o projeto em todo o País, evitar-se-iam problemas como os que podem surgir de efeitos migratórios.

No Distrito Federal, as famílias têm que estar morando ali há pelo menos cinco anos para terem direito à bolsa-educação. Em Campinas, a família deve estar morando na cidade há pelo menos dois anos, para assegurar o direito ao programa de garantia de renda familiar.

Na medida em que esse programa for instituído nacionalmente, esse problema desaparecerá. Acredito que será muito importante, até para o aperfeiçoamento do projeto, que tenhamos experiências municipais e regionais. O programa será mais eficazmente administrado, se puder haver a coordenação do programa nacional com as administrações locais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Junior. (Pausa)
 Concedo a palavra ao Senador Gilvan Borges. (Pausa)
 Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge. (Pausa)
 Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)
 Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago ao conhecimento de V. Ex^{as} as respostas recebidas ao Requerimento de Informação nº 260/95 de 7 de março de 1995, que formulei ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, sobre o acervo da Comissão Especial de Investigação, criada pelo Presidente da República, Dr. Itamar Franco, por meio do Decreto nº 1.001, de 6 de dezembro de 1993, e extinta pelo Decreto nº 1.376, de 19 de janeiro de 1995, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com transferência do acervo para aquele Ministério.

As respostas contidas no Aviso nº 00384-MJ, de 2 de maio de 1995, do Sr. Ministro da Justiça Interino, Milton Seligman, assim informam sobre cada pergunta:

1) Os documentos foram recebidos por qual setor do Ministério da Justiça?

"1. Os documentos relativos à Comissão Especial de Investigação serão encaminhados para o Ministério da Justiça, mas ainda encontram-se guardados, segundo consta, no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Entretanto, o Relatório final e seus anexos foram, de fato, encaminhados a este Ministério, cuja cópia encaminhamos a essa digníssima Mesa através do Aviso nº 304, de 12/03/95."

2) A responsabilidade pela preservação do acervo é de qual setor? 3) Há uma relação dos documentos recebidos? Essa relação é dividida por processos? 4) De quantos processos se compõe o acervo existente no Ministério da Justiça?

"2. Quanto aos quesitos 2, 3) e 4) a resposta fica prejudicada, em face de ainda o Ministério não estar de posse dessa documentação que segundo informações não oficiais compõem um acervo bastante vasto e acondicionado em 40 caixas de papelão."

5) O Ministério da Justiça dará seguimento às providências determinadas nos vários processos? 6) Qual a orientação do Ministério da Justiça para esses processos?

"3. O Ministério da Justiça tem o maior interesse no estudo e análise dessa documentação e não envidará (*sic*!) esforços para corresponder às expectativas sobre matéria tão fundamental para credibilidade das Instituições públicas brasileiras." (Grifos nossos).

7) O Ministério da Justiça tem informações sobre as providências adotadas pelo Ministério Público a pedido da Comissão Especial de Investigação?

"4. O Ministério da Justiça, embora não tenha informação oficial sobre as medidas adotadas pelo Ministério Público sobre os pedidos da Comissão Especial de Investigação, enviou cópia do relatório e seus anexos referidos no item 1) deste Aviso."

A última pergunta – 8) Responsável pela guarda do acervo, o Ministério da Justiça tem informações sobre estudos para reabertura da Comissão Especial de Investigação? – ficou sem resposta.

Estas, Sr. Presidente, as questões formuladas e as respostas recebidas, que transcrevo em meu pronunciamento, a fim de que fiquem registradas nos Anais desta Casa, para posterior acesso e diligências, se for o caso.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

Trago ao conhecimento de V. Ex^{as} as respostas recebidas ao Requerimento de Informação nº 261/95, de 7 de março de 1995, que formulei ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, considerando a determinação do art. 3º do Decreto nº 1.376, que atribuiu à Secretaria Federal de Controle daquele Ministério, "os procedimentos sobre diligências e investigações a propósito de fatos, atos e contratos relativos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta". As respostas a cada pergunta formulada foram as seguintes:

1) Quais as providências adotadas pela Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda para cumprimento do Decreto nº 1.376, de 19 de janeiro de 1995?

"As atribuições da Comissão Especial, estabelecidas pelo Decreto nº 1.001, de 8 de dezembro de 1993, não se confundem com as da Secretaria Federal de Controle – SFC. Aquela Comissão foi instituída, essencialmente, para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Orçamento, enquanto a Secretaria Federal de Controle, como órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, tem missão permanente, de acordo com o disposto no art. 74 da Constituição Federal.

Conforme se pode depreender do texto do Decreto nº 1.376/95, não foram transferidas à Secretaria Federal de Controle todas as competências atribuídas à Comissão Especial. O art. 3º do Decreto acima referido é meramente declaratório: "os procedimentos sobre diligências e investigações, a propósito de fatos, atos e contratos, relativos a órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta integram as competências da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda." (Grifado no original).

Assim, imediatamente após a edição do Decreto nº 1.376/95, a Secretaria Federal de Controle passou a absorver os trabalhos que envolvem denúncias relativas a atos praticados contra os interesses da Administração Pública Federal, encaminhando à respectiva Secretaria de Controle Interno ou Delegacia Federal de Controle.

Paralelamente a esses trabalhos, a Secretaria Federal de Controle exerce as suas atividades ordinárias, constantes do art. 74 da Constituição Federal e da Medida Provisória nº 969/95, que consiste no acompanhamento dos gastos públicos, e na auditoria e avaliação da gestão dos administradores."

2) Os processos foram distribuídos às Comissões de Controle específicas de cada Ministério ou estão centralizados na Secretaria Federal de Controle?

"As atividades regimentais da Secretaria Federal de Controle são exercidas de forma descentralizada, de acordo com a vinculação do órgão a que se refira, ou da Unidade da Federação em que se localiza. As denúncias, quer sejam dos órgãos de comunicação, quer sejam de membros da sociedade civil, são da mesma forma encaminhadas à Secretaria de Controle Interno no respectivo Ministério, quando o órgão envolvido sediar-se em Brasília, ou à Delegacia Federal de Controle Interno, quando referir-se a ocorrências nos Estados. Em qualquer situação, a S.F.C. mantém o controle do andamento e conclusão das apurações."

3) Quais as diligências realizadas após o recebimento dos processos pela Secretaria?

"Estão em andamento as seguintes diligências resultantes de denúncias:

- processo em que membro da sociedade denuncia irregularidades na Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, assunto encaminhado à Delegacia Federal de Controle e à Delegacia da Polícia Federal, ambas naquele Estado;

- denúncia de irregularidade na Secretaria de Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul, em exame no Departamento de Fiscalização desta Secretaria;

- denúncia de corrupção nas Prefeituras Municipais de Catuj e de Teófilo Otoni/MG, em estudo no Departamento de Fiscalização desta Secretaria;

- denúncia do Deputado Estadual Rui Ribeiro Rosa/BA contra o Prefeito de Remanso/BA, Carlos Antônio Ferreira de Castro, encaminhada para providências do Departamento de Fiscalização desta Secretaria e da Secretaria da Receita Federal;

- encontram-se, ainda, no Departamento de Fiscalização, denúncias sobre:

- custo de pessoal contratado com recursos de convênio da Fundação Nacional de Saúde com a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS;

- utilização de veículo e o fornecimento de cestas básicas para "sem-terra" por parte do INCRA; e

desvio de 750 mil toneladas de arroz no Estado do Rio Grande do Sul;

denúncias de irregularidades que estariam ocorrendo, na Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, relativamente à aplicação de recursos originários do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e quanto a convênios celebrados com a USP, cuja veracidade deverá ser apurada pela Secretaria de Controle Interno no Ministério da Ciência e Tecnologia, para onde foi encaminhada a denúncia;

notícia sobre impropriedades no pagamento de pensionista do Governo Federal que estariam ocorrendo em órgão governamental, cuja apuração foi feita pela Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações, tendo sido tomadas as providências para correção da falha; e

processo administrativo, instaurado por solicitação da Comissão Especial, relativamente à apuração de irregularidades no âmbito do Ministério da Educação e do Desporto, detectadas pelo Sistema de Controle Interno e constantes de Relatórios de Auditoria, em fase de apreciação pela Consultoria Jurídica daquele Ministério".

4) O Ministério da Fazenda está acompanhando as diligências realizadas por outros Ministérios?

"O Ministério da Fazenda, através da Secretaria Federal de Controle, acompanha as diligências realizadas, no âmbito dos outros Ministérios, pelas Secretarias de Controle Interno."

5) Na hipótese de as diligências estarem suspensas e não terem sido realizadas de imediato, não haverá prejuízo para o esclarecimento das irregularidades?

"As diligências não foram suspensas, elas continuam sendo realizadas, pelas Secretarias de Controle Interno nos Ministérios, sob a orientação da Secretaria Federal de Controle."

Relativamente às demais perguntas - 6) O Ministério da Fazenda sabe por que foi extinta a Comissão Especial de Investigação? e 7) O Ministério da Fazenda sabe se o Governo tem intenção de restabelecer a Comissão Especial de Investigação? - a resposta foi:

"Relativamente aos itens 6 (seis) e 7 (sete) do Requerimento, informo a V. Ex.^a que este Ministério não dispõe dos dados requeridos."

Estas, Sr. Presidente, as questões formuladas e as respostas recebidas, que transcrevo em meu pronunciamento, a fim de que fiquem registradas nos Anais desta Casa, para posterior acesso e diligências, se for o caso.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores,

De acordo com rotina que me impus, desde o início do atual mandato, trago ao conhecimento de V. Ex.^{as} as respostas recebidas do Sr. Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Dr. José Eduardo de Andrade Vieira, ao Requerimento de Informação nº 237, de 7 de março de 1995, de minha autoria, a cerca de cortes efetuados no Orçamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. São as seguintes as perguntas formuladas e respectivas respostas:

1) Qual o montante do corte de recursos no Orçamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária? Em termos percentuais, quanto representa?

"Conforme quadro demonstrativo constante da 'Nota Técnica Sobre o Orçamento da Reforma Agrária para 1995', em anexo, houve corte de R\$ 102.480.658,00, em relação à proposta orçamentária do INCRA, encaminhada ao Congresso Nacional."

Do total de R\$ 558.529.721,00, em moeda, que constitui a proposta original do INCRA, o Congresso Nacional aprovou R\$ 466.931.714,00, provocando um corte de R\$ 91.598.007,00. Logo após, o Ministério do Planejamento promoveu o corte de outros R\$ 10.882.651,00, relativo às emendas vetadas pelo Executivo.

Em termos percentuais, o corte de R\$ 102.480.658,00 representa 18,03% da proposta original, em moeda."

2) Esse corte dificultará a meta de assentar, por ano, 40 mil famílias de trabalhadores rurais sem terra?

"O referido corte dificultará a meta de assentar 40.000 famílias em 1995, principalmente porque houve corte de 65 milhões de

reais, referentes à indenização de benfeitorias úteis, conforme revela o quadro demonstrativo já citado."

3) Com o corte de recursos, como ficará a política de desapropriação, que prevê a indenização das benfeitorias existentes no imóvel?

"Com o corte de recursos, há necessidade de Projeto de Lei para aprovação de Créditos Adicionais ao INCRA, sob pena de comprometer o Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal."

O quadro em anexo, referente à 'necessidade de recursos orçamentários ao INCRA para 1995', demonstra o montante de Créditos Adicionais, resumido a seguir:

a) Implantação e Consolidação de Projetos de Assentamento: R\$ 58.563.000,00;

b) Indenização de Benfeitorias Úteis: R\$ 64.764.000,00;

c) Crédito para Produções (PROCERA): R\$ 152.000.000,00."

4) Quais as consequências do corte de recursos para o financiamento à produção das famílias já assentadas nos sucessivos programas de reforma agrária?

"Considerando que houve corte de R\$ 14.447.976,00, referente ao Crédito para Produção (PROCERA), a possibilidade de atendimento com recursos do Orçamento se limitará a R\$ 152.000.000,00 para atendimento de 100.000 famílias em 1995."

5) Quantos processos de desapropriação estão parados na Justiça por falta de recursos para pagamento da indenização?

"No que diz respeito aos processos de desapropriação que se encontram parados na justiça, o motivo não é por falta de pagamento, mas sim por estarem pendentes de perícia judicial, ou por ações movidas pelos proprietários."

6) Há alguma proibição do INCRA de realizar qualquer ação de campo que exija desembolso de dinheiro?

"Com relação às ações de campo que exigem desembolso de dinheiro, não há proibição do INCRA para realizá-las. Tais ações se referem a Vistoria para Avaliação e para Implantação de Projetos de Assentamento (topografia, levantamento de recursos naturais, etc.)."

7) Quantas famílias sem terra serão assentadas este ano? Quais os Estados que serão beneficiados e em que proporção?

"Conforme quadro em anexo, o INCRA definiu as desapropriações a nível de grandes regiões, que deverão ser detalhadas por estado, com a participação de organismos governamentais e não governamentais, inclusive a CONTAG, no âmbito dos 'Seminários Regionais sobre Reforma Agrária e Agricultura Familiar', no decorrer de maio/95."

8) O Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária manteve entendimentos a respeito com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura? O quê ficou acertado?

"Em maio de 1995, serão discutidas as Diretrizes para o Programa Nacional de Reforma Agrária, onde participarão organizações não governamentais e sindicais, CONTAG, e um dos temas, a ser abordado será a política de descentralização e de parcerias a serem desenvolvidas com organizações governamentais e não governamentais."

9) Há riscos de conflitos na área rural?

"Existem riscos permanentes de conflitos na área rural, caso o Programa Nacional de Reforma Agrária não seja impulsionado."

Este, Sr. Presidente, o resumo das informações prestadas pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, que se completam com os documentos anexos "Nota sobre o Orçamento da Reforma Agrária para 1995", "Quadro Demonstrativo do Orçamento/1995", "Necessidades de Recursos Orçamentários Adicionais ao INCRA para 1995" e "Meta de Obtenção de Terras por Grande Região", dos quais peço a transcrição nos Anais da Casa, juntamente com este pronunciamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

NOTA SOBRE O ORÇAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA PARA 1995

A proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional pelo governo correspondia a um equilíbrio entre a meta de assentar 40 mil novas famílias e a manutenção das famílias assentadas nos anos anteriores. Tal proposta foi reduzida em alguns itens para adequar aos tetos fixados pela SEPLAN. O fundamental para assentar 40 mil famílias, é assegurar a obtenção do estoque de terras necessário, estimado em 1,6 milhões de hectares.

A tabela abaixo resume os cálculos para estimar os custos da obtenção do estoque de terras:

Brasil

Número de famílias	Hectares por família	Área necessária (ha)	Custo da terra nua p/ha (R\$)	Custo de benfeitorias p/ha	Valor de TDA's necessário	Valor de benfeitorias necessário
40000	40	1600000	400,00	82,50	640 milhões	132 milhões

Foram incluídos na proposta orçamentária o valor de 874 milhões de reais em TDA's e 132 milhões de reais em moeda para indenização de terras e de benfeitorias, respectivamente. A diferença entre a necessidade de TDA's para a obtenção de terras para assentar 40 mil famílias e o valor orçado, corresponde às necessidades de dar cobertura aos precatórios da justiça referentes a desapropriações de anos anteriores.

As emendas dos parlamentares, entretanto, comprometem esse equilíbrio, na medida em que incidiram fortemente sobre dois itens: crédito para a produção e indenização do benfeitorias. No primeiro foram reduzidos, através de emendas, cerca de 14 milhões de reais e do segundo cerca de 65 milhões de reais.

A redução do crédito limita o número de famílias a serem atendidas. Considerando que, do universo de cerca de 350 mil famílias assentadas demandantes de crédito, das quais foram atendidas 170 mil, sendo 130 mil no governo Itamar Franco e 40 mil nos governos anteriores temos, ainda, uma demanda insatisfeita de aproximadamente 180 mil famílias em todo o país necessitando de crédito para consolidar o processo produtivo. Com o orçamento aprovado teremos 38 milhões no INCRA mais 60 milhões nos Fundos Constitucionais (10%), totalizando 98 milhões de reais para crédito em 1995. Esse montante atenderá cerca de 39 mil famílias, considerando a média de R\$2500 por família. Ficarão sem atendimento, portanto, 141 mil famílias, que já estão na terra. Admitindo-se a hipótese de atender o mínimo de 100 mil famílias com crédito no ano de 1995, tem-se a necessidade de recursos adicionais da ordem de 152 milhões de reais.

O quadro demonstrativo anexo apresenta os dados das diferenças entre a proposta orçamentária e o orçamento finalmente sancionado.

CONGRESSO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PLANO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO - PO / INCRA

ANEXO DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO / 1.995

R\$ 1,00 (PREÇOS CORRIGIDOS / 95)

PROJETO / ATIVIDADE	PROPOSTA INCRA A	ORÇAMENTO CONG. NAC. B	LEI Nº 8.980 C	ACRÉSCIMO REDUÇÃO D = C - A	% B / A	% C / A
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	763.200	763.200	763.200	0	100,00	100,00
TEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.904.000	8.112.000	8.112.000	-3.792.000	68,15	68,15
ORD. MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS	156.175.358	150.292.958	150.292.958	-5.882.400	96,23	96,23
COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA	127.551.802	125.221.402	125.221.402	-2.330.400	98,17	98,17
SUPERINTENDÊNCIAS REG. REF. AGRÁRIA	21.620.736	18.068.736	18.068.736	-3.552.000	83,57	83,57
ADMINISTRAÇÃO DE PROJ. COLONIZAÇÃO	594.120	594.120	594.120	0	100,00	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PROJ. ASSENTAMENTO	5.452.888	5.452.888	5.452.888	0	100,00	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PROJ. REG. FUNDIÁRIA	955.812	955.812	955.812	0	100,00	100,00
CRÉDITO PARA REFORMA AGRÁRIA	101.032.518	86.440.542	86.440.542	-14.591.976	85,56	85,56
CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO	48.126.762	47.982.762	47.982.762	-144.000	99,70	99,70
CRÉDITO PARA PRODUÇÃO	52.905.756	38.457.780	38.457.780	-14.447.976	72,69	72,69
ESTUDOS E PESQUISAS AGRÁRIAS	1.306.800	1.306.800	1.306.800	0	100,00	100,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.003.901	3.003.901	3.003.901	0	100,00	100,00
ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	43.197.068	55.068.521	44.185.870	988.802	127,48	102,29
SS. SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS	1.705.176	1.360.953	1.360.953	-344.223	79,81	79,81
MANUT. ATUALIZ. CADASTRO RURAL	8.518.908	7.897.308	7.897.308	-621.600	92,70	92,70
COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	1.609.776	1.609.776	1.609.776	0	100,00	100,00
COOP. FUND. REGIÕES NORTE E NORDESTE	1.515.047	1.515.047	1.515.047	0	100,00	100,00
INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	1.007.143.344	942.036.239	942.036.239	-65.107.105	93,54	93,54
- INDENIZAÇÃO TERRA NUA MEDIANTE TDA	874.800.000	874.800.000	874.800.000	0	100,00	100,00
- INDENIZAÇÃO BENFEITORIAS ÚTEIS	132.343.344	67.236.239	67.236.239	-65.107.105	50,80	50,80
PROJETO COLONIZAÇÃO	5.261.580	3.487.200	3.487.200	-1.774.380	66,28	66,28
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL - PACAL	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.600.000	4.200.000	4.200.000	-2.400.000	63,64	63,64
PARTICIPAÇÃO ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.087.600	3.087.600	3.087.600	0	100,00	100,00
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	4.352.400	2.192.400	2.192.400	-2.160.000	50,37	50,37
ASS. MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	11.166.000	5.526.000	5.526.000	-5.640.000	49,49	49,49
PREST. BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	12.853.951	11.698.175	11.698.175	-1.155.776	91,01	91,01
ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS	48.533.094	48.533.094	48.533.094	0	100,00	100,00
PASEP	2.400.000	2.400.000	2.400.000	0	100,00	100,00
TOTAL GERAL	1.433.329.721	1.341.731.714	1.330.849.063	-102.480.658	93,61	92,85
TOTAL EM MOEDA	558.529.721	466.931.714	456.049.063	-102.480.658	83,60	81,65
TOTAL EM T.D.A.	874.800.000	874.800.000	874.800.000	0	100,00	0

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA - MAARA
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

NECESSIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS AO INCRA PARA 1995

EM R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE GOVERNO (*)		ORÇAMENTO APROVADO		DÉFICIT (NECESSIDADES)	
		META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR
EM MOEDA							
1. ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS							
1.1 Implantação e Consolidação de Projetos de Assentamento	família	40.000	102.748	17.201	44.185	22.799	58.563
1.2 Indenização de Beneficiários decorrente de desapropriação de Imóveis Rurais	ha	1.600.000	132.000	812.960	67.236	787.040	64.764
2. CRÉDITO PARA REFORMA AGRÁRIA							
2.1 Crédito Produção (Projetos Existentes)	família	100.000	250.000	15.400	38.458	84.600 (**)	211.542 (**)
2.2 Crédito Implantação (Novos Projetos)	família	40.000	47.983	40.000	47.983	-	-
TOTAL PRINCIPAIS PROJETOS (EM MOEDA)	-	-	532.731	-	197.862	-	334.869
EM TDA							
3. DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS MEDIANTE INDENIZAÇÃO EM TDA	ha	2.187.000 (***)	874.800	2.187.000	874.800	-	-
TOTAL GERAL (PRINCIPAIS PROJETOS)	-	-	1.407.531	-	1.072.662	-	334.869

* As metas foram estimadas de acordo com o Programa de Governo "Mãos à Obra Brasil" e o "Programa Comunidade Solidária".

** Considera-se que 60 milhões de reais serão supridos pelos Fundos Constitucionais, que atenderão a 24.000 famílias (R\$2.500,00 por família), com crédito para Produção (PROCERA). O déficit do orçamento do INCRA é, portanto, de 152 milhões de reais.

*** Corresponde a 1.600.000 hectares a serem decretados e a 587.000 hectares a serem indenizados mediante precatórios judiciais.

QUADRO VI - META DE OBTENÇÃO DE TERRAS POR GRANDE REGIÃO

GRANDES REGIÕES.	1995		1996		1997		1998		1999	
	META (FAM)	DESAP (HA)	META (FAM)	DESAP (HA)	META (FAM)	DESAP (HA)	META (FAM)	DESAP (HA)	META (FAM)	DESAP (HA)
BRASIL	40.000	1.760.000	60.000	2.640.000	80.000	3.520.000	100.000	4.400.000	100.000	4.400.000
NORTE	6.000	480.000	9.000	720.000	12.000	960.000	15.000	1.200.000	15.000	1.200.000
NORDESTE	18.000	630.000	27.000	945.000	36.000	1.260.000	45.000	1.575.000	45.000	1.575.000
SUDESTE	4.000	100.000	6.000	150.000	8.000	200.000	10.000	250.000	10.000	250.000
SUL	2.000	50.000	3.000	75.000	4.000	100.000	5.000	125.000	5.000	125.000
C. OESTE	10.000	500.000	15.000	750.000	20.000	1.000.000	25.000	1.250.000	25.000	1.250.000

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a história de Santa Cruz do Capibaribe é conhecida fora dos limites de Pernambuco. Distante cento e oitenta quilômetros de Recife, essa cidade de clima semi-árido está localizada no agreste setentrional do Estado. Fica entre a conhecida cidade pernambucana de Caruaru e a paraibana Campina Grande.

Abriga uma população de aproximadamente sessenta mil habitantes, quase todos moradores da área urbana. E quase todos prósperos, contrastando com a maior parte dos habitantes do agreste, população abatida por periódicas e inclementes secas.

A história que fez de Santa Cruz do Capibaribe uma cidade diferente começou há quarenta anos. Na metade da década de cinquenta, Santa Cruz descobriu sua vocação. Com mão-de-obra quase artesanal, começou ali a indústria da confecção.

Ainda precária, com empresas de fundo de quintal, a nova atividade foi tomando fôlego. Foi-se modernizando, aperfeiçoando seu produto. Hoje, o padrão de qualidade dos tecidos e confecções ali produzidos ultrapassa os limites de Pernambuco e chega a São Paulo.

Hoje, o centro comercial de Santa Cruz do Capibaribe forma um enorme aglomerado de atacadistas de tecidos, confecções, aviamentos e máquinas de costura. Abastece as grandes lojas de departamentos de todo o País, as butiques simples ou sofisticadas, além de cerca de cinco mil bancas de feiras que vendem confecções populares.

Quarenta anos depois da instalação das empresas de fundo de quintal, aquela cidade do agreste exibe prosperidade. Orgulha-se de abrigar seis agências bancárias, quatro clubes sociais e esportivos, um dos quais, o Ipiranga, disputa com êxito a Primeira Divisão do Campeonato Pernambucano de Profissionais, escolas de primeiro e segundo graus, hotéis e restaurantes de primeira qualidade.

O êxito estupendo da Capital da Sulanca, como é conhecida Santa Cruz do Capibaribe, rendeu frutos. Recebe o título de "Maior Pólo de Confeções do Norte/Nordeste" e tornou-se notícia na mídia nacional.

Para se ter idéia da extensão do sucesso, Sr. Presidente, a cidade mereceu um quadro no Fantástico, da Rede Globo. No programa, Santa Cruz do Capibaribe foi apresentada como cidade modelo graças à força de trabalho de sua valorosa população e baixo índice de problemas sociais. Lá, orgulho-me de lembrar, o espectro do desemprego não amedronta. Está distante daquele verdadeiro milagre de criatividade que Santa Cruz registrou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Talvez me tenha excedido. Peço perdão se abusei da paciência dos meus colegas. Mas quis desenhar o quadro econômico-social de Santa Cruz do Capibaribe para justificar meu entusiasmo. E também para contar com a solidariedade desta Casa no pedido de que sou porta-voz.

Santa Cruz, Sr. Presidente, não é uma ilha. Na verdade, sofre os grandes impactos da economia. As crises deflagradas em decorrência de congelamento de preços, mudanças de moedas e tantos outros desvios registrados por causa da violência das medidas tomadas na aplicação dos diferentes planos econômicos deixaram suas marcas na economia da cidade.

Mas Santa Cruz tem uma característica singular. É a última cidade a tomar e a primeira a erguer-se.

Com o Plano Real não foi diferente. Santa Cruz aderiu ao entusiasmo geral. No começo do plano, houve grande aquecimento da produção e das vendas. Como consequência lógica, as empresas locais contrataram mais empregados, aumentaram o esto-

que de matérias-primas, renovaram as máquinas. Aliás, Santa Cruz do Capibaribe foi precursora na importação, em todo o Norte/Nordeste, de máquinas de tecnologia avançada.

Essa ousadia, Sr. Presidente, se deu em momento muito especial. Era época de retração, de temor. Na oportunidade, empresas de renome nacional, como Santista, Rhodia, Vicunha, Vela Norte, Franco Mattos e tantas outras fechavam as cotas de vendas para Santa Cruz.

Há mais. As medidas anticonsumo atingiram duramente a indústria e o comércio locais. As centenas de ônibus de excursionistas que ali chegavam diariamente reduziram-se a poucas dezenas, diminuindo drasticamente a venda de tecidos, confecções e de serviços de hotelaria e restaurantes.

A conjuntura madrastra foi mais além. A maioria das vendas era feita com cheque pré-datado, que é, como todos sabemos, uma moeda corrente em nosso País. Ora, a crise atingiu os emissores dos cheques, que, inadimplentes, sustavam o pagamento dessa ordem de crédito ou, simplesmente, não dispunham de fundos para honrá-los.

O quadro aqui desenhado, Sr. Presidente, é dramático. Não podemos cruzar os braços e esperar que sessenta mil pessoas vão à falência. Por isso, apelo para a sensibilidade do governo do Estado de Pernambuco. Governador, tome medidas capazes de amenizar a crise por que passa não só Santa Cruz do Capibaribe mas também todas as cidades que vivem da produção local.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

OFÍCIO Nº S/19, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/19, de 1995, do Presidente do Banco Central, referente a retificação da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes, junto ao **The Overseas Economic Cooperation Fund** – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

Parecer favorável, sob nº 127, de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h53min.)

ATA DA 61ª SESSÃO, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, de 17 de maio de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 8358, 2ª coluna, antes do despacho das Emendas oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, logo após a EMENDA Nº 56, incluía-se por omissão a seguinte:

EMENDA Nº 57

Inclua-se onde couber o seguinte:

Art. ... quando não mantiverem também ensino fundamental ou médio.

(Corresponde ao art. 17, inciso II, do Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro).

Justificação

Como redigido o projeto, uma escola particular poderá ficar submetida a três sistemas de ensino, três regimes, três normas e três, fiscalizações diferentes: federal, pelo ensino superior; estadual, pelo ensino fundamental ou médio, municipal, pela educação infantil.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995. – Belo Parga.

ATOS DO PRESIDENTE**ATO DO PRESIDENTE Nº 258, DE 1995**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar FERNANDO JOSÉ BALTAR DA ROCHA, Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Consultora-Geral de Orçamentos, símbolo FC-9, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Senado Federal, 18 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 259, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, Resolve designar ILVO DEBUS, Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, símbolo FC-8, a partir de 7 de fevereiro de 1995.

Senado Federal, 18 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 260, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar JEFERSON VAZ MORGADO, Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, símbolo FC-8, a partir de 7 de fevereiro de 1995.

Senado Federal, 18 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 261, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que, lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO, Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamen-

tos, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, símbolo FC-8, a partir de 7 de fevereiro de 1995.

Senado Federal, 18 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 262, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar RÔBISON GONÇALVES DE CASTRO, Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, símbolo FC-8, a partir de 07 de fevereiro de 1995.

Senado Federal, 18 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 263, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve tornar sem efeito as nomeações de FREDERICO DE PINA ÁLVARES FILHO, JOÃO BOSCO DE ANDRADE CARVALHO e SERGIO DIAS CARDOSO, para o cargo de Técnico Legislativo Nível II, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Segurança, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constantes do Ato do Presidente nº 058, de 1995, em virtude de não haverem cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no Art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 18 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 264, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o § 6º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve, tornar-se sem efeito a nomeação de MASATO KOJIMA para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Transporte, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 054, de 1994, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no Art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 18 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 265 DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve, tornar sem efeito as nomeações de CIRO HEITOR FRANCA DE GUSMÃO, EDISON MAMEDE ROSA NASCIMENTO e GILBERTO TRISTÃO, para o cargo de Consultor de Orçamento, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constantes do Ato do Presidente nº 377, de 1994, em virtude de não haverem cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no Art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 18 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

PORTARIA Nº 043/95

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC no uso de suas atribuições, resolve, Designar a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA, Técnico Legislativo – Agente de Serviços Legislativos, Matrícula nº 4.866, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, para exercer a função de Auxiliar Administrativo "A", a partir desta data.

Brasília, 17 de maio de 1995. – Deputado Heráclito Fortes Presidente.

9ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 11 de maio de 1995.

Às onze horas do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Odacir Soares, 1º Secretário e Renan Calheiros, 2º Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os seguintes assuntos: item 1: Requerimento nº 638, de 1995, de autoria do Senador Ademir Andrade, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 2: Requerimento nº 641, de 1995, de autoria do Senador Lúdio Coelho, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; item 3: Requerimento nº 654, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; item 4: Requerimento nº 655, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 5: Requerimento nº 662, de 1995, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 6: Requerimento nº 667, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, de informação ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal; item 7: Requerimento nº 670, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, de informação ao Ministro de Estado das Minas e Energia; item 8: Requerimento nº 682, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, de informação ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, através do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; item 9: Requerimento nº 683, de 1995, de autoria do Senador Lúdio Coelho, de informação ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; item 10: Requerimento nº 684, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Péres, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 11: Requerimento nº 697, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Os Requerimentos lidos foram aprovados e encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às 12:10 horas, declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lave a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, 11 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

Destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco.

1ª Reunião (Instalação) destinada à eleição do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator-Geral, realizada em 11 de maio de 1995.

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a presidência eventual no Senado Beni Veras e com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Waldeck Ornelas, Arlindo Porto, Humberto Lucena, Joel de Hollanda, Carlos Wilson e Osmar Dias, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente eventual, Senador Beni Veras declara abertos os trabalhos. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão e solicita da Secretaria a distribuição das cédulas. Findo o processo de votação a presidência convida o Senador Arlindo Porto e Joel de Hollanda para funcionarem como escrutinadores. O número de votantes presentes confere com o número de cédulas da urna e o resultado é o seguinte: para Presidente, o Senador Renan Calheiros, com cinco votos e para Vice-Presidente, o Senador Beni Veras, com cinco votos. São proclamados eleitos, por unanimidade, os Senadores Renan Calheiros e Beni Veras. Assumindo os trabalhos, o Senador Renan Calheiros declara instalada a Comissão e agradecendo a honra com que foi distinguido designa o Senador Waldeck Ornelas para Relator da Comissão, convidando-o a fazer parte da Mesa. Antes de passar a palavra ao Relator, a Presidência enaltece a eleição do Senador Beni Veras, para Vice-Presidente da Comissão, que trará valiosa contribuição aos trabalhos, através de sua experiência quando Ministro de Estado do Planejamento do Governo passado. Com a palavra, o Senador Waldeck Ornelas expõe sua proposta de trabalho, tendo sido aparteado na ocasião pelos seguintes Senadores: Beni Veras, Osmar Dias e Arlindo Porto que registra a presença do Deputado Vanderley Ávila-PMDB/MG, que é convidado pela Presidência para tomar assento no Plenário da Comissão. Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 16, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 03, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

ANEXA ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DESTINADA À ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DESIGNAÇÃO DO RELATOR-GERAL DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, "DESTINADA A PROMOVER AMPLA DISCUSSÃO ACERCA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO". REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1995.

Presidente: Senador Renan Calheiros

Vice-Presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Está aberta a reunião. A primeira providência a ser tomada é a eleição dos dirigentes da Comissão.

Vamos votar democraticamente.

(Procede-se à escolha do Presidente e Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Desde já agradeço a minha eleição para Vice-Presidente desta tão importante Comissão, bem como me congratulo com o Sr. Senador Renan Calheiros, eleito para Presidente, a quem transfiro a Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O objetivo desta Comissão é examinar aspectos do desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Gostaria de designar o Senador Waldeck Ornelas para ser o Relator da Comissão e convidá-lo para compor a Mesa.

Gostaríamos que a Comissão fizesse um esforço para que pudéssemos, desde já, discutir e aprovar a proposta de encaminhamento dos trabalhos, para que, efetivamente, na próxima semana, possamos pôr em prática o que pretendemos.

Aproveito o ensejo, também, antes de passar a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, para agradecer a oportunidade da presença do Ministro Beni Veras, um especialista na temática do desenvolvimento, um estudioso que grande contribuição, como membro e como Vice-Presidente, dará ao longo dos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas para que apresente um plano de trabalho da Comissão.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Gostaria, inicialmente, Sr. Presidente, de ressaltar exatamente que, apesar de ter apenas sete membros, esta Comissão tem nos seus quadros um ex-Ministro do Planejamento, que é o Senador Beni Veras, a quem V. Ex^a acaba de se referir, um ex-Presidente da Casa, que é o Senador Humberto Lucena, um ex-Líder do Governo na Câmara, que é V. Ex^a, um ex-Vice-Governador de Minas Gerais, de maneira que me permitam antever que teremos bons debates e um trabalho de excelente qualidade. De minha parte, como Relator, vou me esforçar o possível para contribuir para esse debate.

Na verdade, o Vale do São Francisco, há cinquenta anos, há cinco décadas, na Constituição de 46, ganhou uma disposição específica no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dizia o seguinte:

Art. 29. O Governo Federal fica obrigado, dentro do prazo de vinte anos, a contar da data da promulgação desta Constituição, a traçar e executar um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas do rio São Francisco e seus afluentes, no qual aplicará, anualmente, quantia não inferior a 1% das rendas tributárias.

Ora, há cinco décadas este dispositivo passou a constar da Constituição. Vamos procurar fazer aqui uma avaliação do que foi feito no Vale do São Francisco até hoje e quais são as necessidades que o Vale tem, considerando que foi criada, primeiro, a Comissão do Vale do São Francisco, depois transformada em SUVALE e em CODEVASF.

Pois bem; a idéia é de que a Comissão já possa operar. No requerimento especificamos alguns pontos que deveriam constituir preocupação básica e a idéia de concluirmos os trabalhos no prazo, de modo a influir na própria elaboração do Plano Plurianual, que terá que vir ao Congresso em agosto, e ver, com isso, os mecanismos financeiros e de incentivos que devem ser aplicados ao Vale.

Em relação à metodologia de trabalho da Comissão, estamos propondo, por ora, apenas duas exposições individuais. Uma, inicial, do presidente da CODEVASF, e uma, mais na parte final, do Secretário Especial de Políticas Regionais. E faríamos o resto dos trabalhos sob a forma de painéis, que abordariam os temas de

maior interesse hoje em relação ao Vale, tais como: irrigação, cerrado, transportes, energia, recuperação ambiental e o gerenciamento da Bacia.

Há uma proposta no sentido de que, quando da realização desses painéis, pudéssemos tocar essa comissão como grupo de trabalho bastante dinâmico que permitisse, inclusive, em cada reunião, confrontos de posições entre agentes públicos e privados, estaduais e federais e assim por diante. Creio que com isso conseguiríamos uma melhor produtividade de nossos trabalhos. Essa é a proposta de trabalho que está sendo distribuída aos Srs. Senadores para a qual pleitearia a aprovação do plenário.

Gostaria, Sr. Presidente, de registrar a presença do Deputado Estadual Vanderlei Ávila, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e membro da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentado da Bacia do São Francisco.

Os Estados que integram a Bacia do São Francisco, através de suas assembleias legislativas, vêm fazendo um trabalho, por intermédio dessa comissão interestadual, que me parece um fato novo, singular, o que é um bom indicador, não apenas da importância do tema desta Comissão para os Estados que integram a Bacia, como das possibilidades e perspectivas de implementação das conclusões que viermos a estabelecer, uma vez que as assembleias legislativas deverão ter uma participação significativa e importante nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Vamos colocar o cronograma proposto pelo Senador Waldeck Ornelas em discussão.

Tem a palavra o Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS - Sr. Presidente, gostaria de lembrar que existe uma música da Elba Ramalho em que ela canta um pesadelo que teve e no qual as pessoas do Nordeste vinham cobrar dos que têm algumas posses no Nordeste a conta do atraso dos anos, do sofrimento passado nas secas, do desespero, das carências, do sofrimento etc. É um pesadelo assustador.

Assim, vejo outro pesadelo que seria o Nordeste sem o Rio São Francisco. É difícil entender aquela região sem o Rio São Francisco.

O Rio São Francisco tem sido vítima - como aliás todos os rios brasileiros - do uso predatório, do uso sem respeito à natureza, da destruição de suas matas ciliares, do não-cuidado com suas nascentes. Enfim, sendo o rio um tesouro tão precioso como é, mereceria um cuidado maior. Acredito que o Rio São Francisco precisa ser cuidado de maneira especial porque ele é para o Brasil o mesmo que o Nilo para o Egito. Por isso entendo que esta Comissão chega em boa hora.

É cabível a preocupação com o Rio São Francisco, inclusive porque o uso da água dos rios é aleatório, não há planejamento sobre o seu uso, a água é usada de maneira anárquica. É um desperdício.

Entendo que o Código de Águas do País é insuficiente para garantir os cuidados que um rio como o São Francisco merece. O Código de Águas é muito aberto e permite que se utilize os rios de maneira anárquica.

Estamos tendo agora a oportunidade de discutir uma questão que realmente é fundamental para o País e, de maneira muito especial, para o Nordeste.

Comentei com o Senador Waldeck Ornelas que deveríamos tentar dar uma visão mais abrangente do rio e, também, poderíamos tentar junto ao **Bureau** de Águas dos Estados Unidos, a colaboração de um ou dois especialistas em recursos hídricos para discutir a questão do Rio São Francisco, sua utilização, seu controle etc.

Desejo boa sorte a todos nós.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARLINDO PORTO - Gostaria de sugerir a V. Ex^a que convidasse o Deputado Estadual Vanderlei Ávila para participar dos nossos trabalhos, haja vista que ele tem uma grande vivência do Rio São Francisco como representante de assembléia legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Convidamos o Deputado Vanderlei Ávila para participar dos trabalhos da Comissão.

As sugestões encaminhadas pelo Senador Beni Veras já foram devidamente registradas pelo Senador Waldeck Ornelas, o que vale dizer que estão aprovadas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Nobre Senador, gostaria de fazer apenas um pedido. Já que sou suplente desta Comissão e por não ser da região, eu gostaria de receber informações sobre este projeto da forma mais detalhada possível para que pudesse estudar. Já tenho ouvido alguns pronunciamentos acerca deste projeto, defendendo a questão da irrigação no Nordeste. Como me especializei na área da agricultura, tenho muito interesse em entender bem essa questão e receber informações detalhadas para que possa me incorporar também, junto com os membros desta Comissão, na luta pela defesa deste projeto com mais conhecimento de causa.

É um pedido que faço apenas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O pedido está deferido, e gostaria de enfatizar que a sua presença como membro da Comissão. V. Ex^a, como estudioso do assunto, vai engrandecer muito a qualidade dos nossos trabalhos.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Gostaria de dizer que já estamos providenciando algum material e que, provavelmente, na próxima reunião, teremos informações básicas sobre a Bacia e alguns documentos já existentes para que possamos distribuí-los nos gabinetes dos Srs. Senadores.

Dessa maneira informo que teremos esse material e, sem dúvida, o Senador Osmar Dias vai poder dar uma grande contribuição, uma vez que S. Ex^a vem de uma região que tem uma agricultura moderna e dinâmica, que é exatamente o que estamos querendo construir na Bacia do São Francisco.

O SR. OSMAR DIAS - Quero dizer que, durante a campanha eleitoral, quando esse projeto já tramitava não sei se no Congresso ou no Governo, ele foi criticado no meu Estado, na minha região por algumas pessoas que, mesmo não sendo do setor, usaram esse projeto na campanha eleitoral nesta guerra absurda que se faz entre regiões. Candidatos a Deputado, que, na época, diziam que iam defender a região sul, posicionavam-se contra esta "máquina avassaladora" do Norte e do Nordeste que no Congresso fazem valer a sua unidade, de forma que esse projeto foi muito criticado.

Então, li alguma coisa sobre este projeto, mas confesso que preciso ser melhor informado para que tenha condições de participar desta Comissão e defendê-lo tecnicamente porque sei da sua importância.

Ainda ontem, no Plenário do Senado, o Senador Carlos Wilson fez referência ao custo deste projeto e ao custo das frentes de emergência, ou seja, recursos emergenciais que acabam sendo utilizados ano a ano, mas que não resolvem de forma definitiva o problema. Já a mim me parece ser esse um investimento pequeno diante desses recursos que são utilizados. Portanto, só esse fato já me faz pensar na grande possibilidade de apoiarmos, mesmo sendo de outra região, para que o Nordeste possa também ter uma produção mais segura na área da agricultura.

O SR. BENI VERAS - Senador Osmar Dias, o certo seria transferir as águas do Paraná para o Nordeste. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra o Senador Waldeck Ornelas para formalmente propor o cronograma da Comissão.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Sr. Presidente, como o Senador Beni Veras falou, sugerindo inclusive algumas convocações que foram conversadas, esse roteiro que acabamos de aprovar será uma tentativa. Vamos, então, incorporar também outras exposições e outros painéis na medida em que se consiga mobilizar as pessoas.

Mas gostaria de, imediatamente, propor as convocações para as três próximas semanas: a primeira delas seria a do Presidente da CODEVASF para fazer uma exposição sobre a atuação do Governo Federal na Bacia, particularmente através desse órgão, que é agência que opera a Bacia do São Francisco. Refiro-me ao Dr. Airson Lôcio que é o Presidente da CODEVASF. Teríamos, em seguida, um painel sobre a irrigação pública e privada. A esse respeito, estamos sugerindo a convocação de um representante da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem; um representante da Rural Minas, que é a Empresa de Desenvolvimento Agrícola de Minas Gerais; um representante da Associação dos Irrigantes do Oeste da Bahia; e três representantes ligados à experiência de irrigação pública desenvolvida pela CODEVASF no Vale do São Francisco; um Presidente de Cooperativa, o da Cooperativa de Bebedouro; um gerente de distrito de irrigação - que seria o do Projeto Nilo Coelho; e um empresário de irrigação instalado nesse Projeto.

Dessa maneira, ouviremos a parte dos colonos e a parte do empresariado em relação aos aspectos da irrigação pública e privada. Nós, aqui, analisariamos mais aspectos microeconômicos de projetos de irrigação e da questão de irrigação. Esse seria o primeiro painel.

O segundo painel seria sobre a área de cerrado, basicamente dos Estados de Bahia e Minas. Para esse painel, sugerimos a convocação de um representante da EMBRAPA, particularmente do Centro de Pesquisa Agropecuária do Cerrado; um representante da CEVAL, que é a maior empresa operadora de esmagamento de soja na região do cerrado na bacia; o Presidente da Companhia de Promoção Agrícola, da CAMPO, que é a empresa através da qual tem sido executado o Programa PRODECER, Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, com financiamentos do Governo japonês ao Governo brasileiro; e o Presidente da Cooperativa de Iraí, de Minas, que é uma das Cooperativas resultantes desse trabalho de desenvolvimento do cerrado com o apoio japonês.

Posteriormente, na próxima reunião, nós deveremos agregar a figura de um ou dois especialistas a mais nessa área de cerrado, para que possam ser convocados. Há a necessidade de preparação desses painéis e de documentos que vamos querer receber antes por parte desses expositores para distribuir aos Srs. Senadores para facilitar os debates. Portanto, eu gostaria de aprovar, logo, essa programação das três próximas reuniões, para que pudéssemos fazer essas convocações. Sugiro também a V. Ex^a que definamos com o Plenário o dia e hora em que concentraremos as nossas reuniões, independentemente de qualquer outra coisa. Lembro que o Presidente da República irá, na próxima sexta-feira, à SUDENE. Na quinta-feira, provavelmente, os Srs. Senadores do Nordeste poderão, eventualmente, viajar. Talvez, na próxima semana, devamos realizar uma reunião terça ou quarta-feira, para ouvir o Presidente da CODEVASF, independentemente dessa data vir a ser o dia certo para as nossas reuniões. Como reunir aqui é sempre muito difícil, nós teremos que ver qual é a melhor oportunidade para essas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Em discussão a proposta do Sr. Senador Waldeck Ornelas.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, eu gostaria de consultar o nobre Senador Waldeck Ornelas se não seria conveniente incluir na participação desses

painéis alguém ligado à FAO. Eu, quando Secretário da Agricultura, negociei diversos projetos de desenvolvimento. E este é um projeto de desenvolvimento do Vale do São Francisco que envolve vários Estados. Eu negociei um projeto para o Estado do Paraná. Durante a fase de discussão desse projeto, nós incluímos um membro da FAO, o que facilitou muito, depois, na negociação de recursos com o Banco Mundial e com o BID. A FAO, como integrante da discussão e participante da elaboração do próprio projeto de desenvolvimento, depois, evidentemente, deu um parecer favorável junto ao Banco Mundial, junto aos agentes financeiros.

Portanto, só estou consultando se não há a conveniência em colocar, também, um membro da FAO nesses painéis para participar da discussão.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Nobre Senador, a sugestão é pertinente. Nós faremos os contatos necessários para obtermos isto.

O SR. BENI VERAS - Nobre Senador, eu gostaria de sugerir, também, que nós saíssemos do horário congestionado, que é sempre quarta-feira. Como esta comissão é menor do que as outras, poderíamos trabalhar num horário especial, por exemplo, às 17 horas, na quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A sugestão do Senador Beni Veras é que façamos as nossa reuniões, encontros e painéis, na quarta-feira, às 17 horas.

O SR. BENI VERAS - Ou quarta-feira às 18 horas, ou terça-feira às 18 horas.

O SR. OSMAR DIAS - Pela manhã não é melhor?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Pela manhã há reuniões das Comissões Técnicas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Terça-feira à tarde talvez fosse um bom momento, às 17 horas. Na terça geralmente não há Congresso, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Às terças-feiras, às 17 horas.

Podemos então considerar aprovado o cronograma proposto pelo Senador Waldeck Ornelas, ficando desde já definida, também, a exposição do Presidente da CODEVASF, Dr. Airson Bezerra Lócio, para a próxima terça-feira, às 17 horas.

Alguma coisa mais? (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião, antes reafirmando que, na próxima terça-feira, vamos ter a exposição do Presidente da CODEVASF na sala 2 da Ala Nilo Coelho.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h16min.)

MESA

Presidente

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º Secretário

Erandes Amorim - PDT - RO
(licenciado até o dia 19-5-95)

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PL - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Élcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP

Líder

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Valmir Campelo

Vice-Líder

Marluce Pinto

LIDERANÇA DO PL

Líder

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PPS

Líder

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerrson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alvares		1. José Agripino
2. Fancelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. Pedro Piva		2. José Ignácio Ferreira
	PPR	
1. Eptácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha
Membro Nato		
Romeu Tuma (Corregedor)		

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda

Vice-Presidente: Senador Pedro Piva

(27 titulares e 27 suplentes)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Gilvan Borges		Jáder Barbalho
Gilberto Miranda		Mauro Miranda
Ney Suassuna		Flaviano Melo
Onofre Quinam		Ronaldo Cunha Lima
Carlos Bezerra		Pedro Simon
Fernando Bezerra		Casildo Maldaner
Ramez Tebet		Gerson Camata
	PFL	
Francelino Pereira		Joel de Hollanda
Vilson Kleinübing		Josaphat Marinho
Jonas Pinheiro		Waldeck Ornelas
Edison Lobão		Romero Jucá
Freitas Neto		José Bianco
João Rocha		Elcio Alvares
Carlos Patrocínio		Alexandre Costa
	PSDB	
Beni Veras		Carlos Wilson
Jefferson Peres		Lúdio Coelho
Pedro Piva		Sérgio Machado
Geraldo Melo		Lúcio Alcântara
	PPR	
Esperidião Amin		Leomar Quintanilha
Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella
	PT	
Lauro Campos		José Eduardo Dutra
Eduardo Suplicy		
	PP	
João França		Bernardo Cabral
Osmar Dias		José Roberto Arruda
	PTB	
Valmir Campelo		Marluce Pinto
Arlindo Porto		Luiz Alberto de Oliveira
	PDT	
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Beni Veras

Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson

(29 titulares e 29 suplentes)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Carlos Bezerra		Nabor Júnior
Gilvan Borges		Onofre Quinam
Pedro Simon		Humberto Lucena
Casildo Maldaner		José Fogaça
Ronaldo Cunha Lima		Fernando Bezerra
Mauro Miranda		Coutinho Jorge
	PFL	
Romero Jucá		Guilherme Palmeira
Jonas Pinheiro		José Bianco
Antônio Carlos Magalhães		Hugo Napoleão
José Alves		Elcio Alvares
Alexandre Costa		Freitas Neto

Waldeck Ornelas

Joel de Hollanda
José Agripino

PSDB

Beni Veras
Lúcio Alcântara
Carlos Wilson

Artur da Távola
Geraldo Melo
Jefferson Peres
Lúdio Coelho

PPR

Leomar Quintanilha
Lucídio Portella

Esperidião Amin
Epitácio Cafeteira

PT

Marina Silva
Benedita da Silva

José Eduardo Dutra

PP

Antônio Carlos Valadares
Osmar Dias

João França
José Roberto Arruda

PTB

Emília Fernandes
Valmir Campelo

Marluce Pinto
Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Júnia Marise

Sebastião Rocha

PSB+PL+PPS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Presidente: Senador Iris Rezende

Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Iris Rezende		Jáder Barbalho
Ronaldo Cunha Lima		Pedro Simon
Roberto Requião		Gilvan Borges
José Fogaça		Carlos Bezerra
Ramez Tebet		Gilberto Miranda
Ney Suassuna		Casildo Maldaner
	PFL	
Guilherme Palmeira		Carlos Patrocínio
Edison Lobão		Antônio Carlos Magalhães
José Bianco		Hugo Napoleão
Elcio Alvares		José Agripino
Francelino Pereira		Freitas Neto
Josaphat Marinho		Romero Jucá
	PSDB	
José Ignácio Ferreira		Sérgio Machado
Lúcio Alcântara		Beni Veras
Jefferson Peres		Artur da Távola
	PPR	
Esperidião Amin		Leomar Quintanilha
	PT	
Lauro Campos		Benedita da Silva
	PP	
Bernardo Cabral		Antônio Carlos Valadares
	PTB	
Luiz Alberto de Oliveira		Arlindo Porto
	PDT	
Júnia Marise		Sebastião Rocha

Ademir Andrade PSB

Romeu Tuma PL

Roberto Freire PPS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Senadora Emília Fernandes

(27 titulares e 27 suplentes)

Titulares

Suplentes

José Fogaça PMDB

Coutinho Jorge

Iris Rezende

Roberto Requião

Gerson Camata

Jáder Barbalho

Ramez Tebet

Onofre Quinan

Humberto Lucena

Flaviano Melo

Vago PFL

Waldeck Ornelas

Hugo Napoleão

Joel de Hollanda

José Bianco

Élcio Alvares

José Agripino

Vilson Kleinübing

Edison Lobão

Antônio Carlos Magalhães

Alexandre Costa

Francelino Pereira

Artur da Távola PSDB

Carlos Wilson

Sérgio Machado

Beni Veras

Jefferson Peres

Lúcio Alcântara

Vago PPR

Leomar Quintanilha

Vago

Esperidião Amin

Marina Silva PT

José Eduardo Dutra

Lauro Campos

Benedita da Silva

José Roberto Arruda PP

João França

Osmar Dias

Bernardo Cabral

Emília Fernandes PTB

Marluce Pinto

Arlindo Porto

Valmir Campelo

Darcy Ribeiro PDT

Júnia Marise

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães

Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral

(19 titulares e 19 suplentes)

Titulares

Suplentes

Nabor Júnior PMDB

Flaviano Melo

Casildo Maldaner

Pedro Simon

Humberto Lucena

Mauro Miranda

Fernando Bezerra

Ronaldo Cunha Lima

Gerson Camata

Iris Rezende

Guilherme Palmeira PFL

Jonas Pinheiro

Antônio Carlos Magalhães

Hugo Napoleão

José Agripino

Edison Lobão

João Rocha

José Alves

Vilson Kleinübing

Geraldo Melo PSDB

Artur da Távola

Lúdio Coelho

José Ignácio Ferreira

Carlos Wilson

Pedro Piva

Epitácio Cafeteira PPR

Benedita da Silva PT

Bernardo Cabral PP

Marluce Pinto PTB

Sebastião Rocha PDT

Romeu Tuma PSB + PL + PPS

Ademir Andrade

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Presidente: Senador José Agripino Maia

Vice-Presidente: Senador Arlindo Porto

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares

Suplentes

Nabor Júnior PMDB

Mauro Miranda

Onofre Quinan

Gerson Camata

Fernando Bezerra

Roberto Requião

Ney Suassuna

Coutinho Jorge

Gilberto Miranda

Carlos Bezerra

Freitas Neto PFL

Joel de Hollanda

José Agripino

Romero Jucá

Vilson Kleinübing

João Rocha

Carlos Patrocínio

Josaphat Marinho

Jonas Pinheiro

Guilherme Palmeira

Waldeck Ornelas

José Alves

José Ignácio Ferreira PSDB

Lúdio Coelho

Pedro Piva

Geraldo Melo

Lucídio Portella PPR

José Eduardo Dutra PT

José Roberto Arruda PP

Arlindo Porto PTB

Ademir Andrade PDT

Romeu Tuma PSB

Roberto Freire PL

Roberto Freire PPS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

Titulares

Coutinho Jorge
Gilberto Miranda
Flaviano Melo
Humberto Lucena
Jáder Barbalho

PMDB

Josaphat Marinho
Carlos Patrocínio
José Alves
Alexandre Costa

PFL

Suplentes

Gilvan Borges
Nabor Júnior

João Rocha
Francelino Pereira

PSDB

Pedro Piva
Sérgio Machado

José Ignácio Ferreira

PPR

Leomar Quintanilha

Lucídio Portella

PT

Eduardo Suplicy

Lauro Campos

PP

Antônio Carlos Valadares

João França

PTB

Luiz Alberto de Oliveira

Valmir Campelo

PDT

Darcy Ribeiro

PSB + PL + PPS



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS